

MATILDE QUIROGA CASTELLANO

MORALIDADES EM TORNO AO CONCEITO DE JUSTIÇA EM  
CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM LAGES/SC

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, entregue como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Antropologia Social.

Orientador: Prof. Dr. Theophilos Rifiotis

Florianópolis  
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Castellano, Matilde Quiroga

Moralidades em torno ao conceito de justiça em  
casos de violência contra a mulher em Lages/SC /  
Matilde Quiroga Castellano ; orientador, Theophilos  
Rifiotis, 2018.

134 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de  
Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências  
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia  
Social, Florianópolis, 2018.

Inclui referências.

1. Antropologia Social. 2. violência contra a  
mulher. 3. justiça. 4. moralidades. 5. judicialização  
. I. Rifiotis, Theophilos . II. Universidade  
Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação  
em Antropologia Social. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**Moralidades em torno ao conceito de justiça em casos de violência  
contra a mulher em Lages/SC**


**Matilde Quiroga Castellano**

Orientador(a): Prof. Dr. Theophilos Rifiotis

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Antropologia Social, aprovada pela Banca composta pelos(as) seguintes professores(as):

  
Prof. Dr. Theophilos Rifiotis (Presidente - PPGAS/UFSC)

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mareli Eliane Graupe (UNIPLAC)

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Cardozo (pós-doc/PPGAS/UFSC)

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vânia Zikan Cardoso (Coordenadora do PPGAS/UFSC)

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2018.



Às que lutam todos os dias para  
transformar este mundo num lugar  
mais justo.

A mi abuelo Omar, que plantó en la  
familia la semillita del interés por lo  
jurídico y nos cuida desde el cielo (si  
es que éste existe)...

A Sergio Campos e sua nobreza, in  
memoriam.



## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, ao povo brasileiro, que através da CAPES financiou esta pesquisa.

Agradeço ao Professor Theophilos Rifiotis os ensinamentos, a paciência, a dedicadíssima orientação, a confiança, a oportunidade e generosidade; e por me apresentar um universo novo e rico de leituras, por acreditar em mim, e por ser um exemplo de dedicação, ética, esforço e compromisso.

Agradeço às professoras feministas que tanto admiro por sua trajetória: Prof<sup>ª</sup> Miriam Grossi e Prof<sup>ª</sup> Teresa Kleba. Agradeço a vocês os diálogos, a generosidade, a confiança, o apoio, e por terem plantado em mim, através de suas aulas e de outros espaços compartilhados, a vontade de continuar meus estudos na UFSC desde que as conheci no ano de 2013.

Agradeço à Fernanda Cardozo, cuja paciência, empenho e escuta se converteram na parceria fundamental para terminar este processo e iniciar o de Doutorado. Agradeço-lhe também por ter me lembrado de que a ternura, que nela abunda, é um dos sentimentos mais nobres, através do qual se aprende e se ensina.

Agradeço à Prof<sup>ª</sup> Mareli Graupe a calorosa acolhida em Lages, o suporte, disposição e generosidade. Ela e seus filhotes felizes, Daniel e Arthur, aliviavam com brincadeiras as tardes cansativas depois do trabalho de campo.

Agradeço enormemente à Prof<sup>ª</sup> Vânia Zikán Cardoso (Coordenadora do PPGAS), à Prof<sup>ª</sup> Letícia Cesarino (Co-Coordenadora) e ao José Carlos Mendoza – pessoas a quem recorri em inúmeras oportunidades – a paciência e predisposição para ajudar em relação às dúvidas e aos processos administrativos.

Agradeço à generosa equipe de investigação de Córdoba, Alejandra Dominguez, Alicia Soldevila, Rosa Giordano, Silvia Fuentes, Romi Gil Lazzati, Luis Canchi e Ivon Leske, pelo que aprendi e por continuarmos pensando projetos juntas.

Agradeço à minha família – Nélide, Velia, Juan, Susana, Patricia, Santiago, Camila, Fernanda, Florencia e Federico – o apoio e os momentos de debate durante as reuniões familiares que tanto me enriquecem.

Agradeço a minhas amigadas que estão longe a parceria e o apoio a distância, embora os veja duas vezes por ano: Lucia Boris, Magui Sella Gigli, Emilse Rodriguez (e seus dois filhotes, Cami e Joaco), Pitu

Checchi, Cris Ayala, Noe Festa, Jime Bolatti, Emilia Sanchez, Eva Irrazabal, Sole Sosa, Elida Estañol, Sergio Campos, Caro Lencinas. Com cada um de vocês aprendi alguma coisa valiosa para trilhar meu caminho.

Agradeço também a minhas amigas e amigos de Brasil que fazem com que ser estrangeiro nesta terra linda não seja tão difícil. Parceiras/os de debates teóricos e de momentos felizes: Isadora Zuza, Javier Paez, Mirian Carla Barbosa, Leandra Ferreira, Juliana Ben, Hellen Soares, Elisa Tonon, Alessandra Ghiorzi, Bianca Oliveira, Kaio Domingues Hoffmann, Jacque Cândido, Douglas Gadelha Campelo, Jorginho Barros, Verônica Bem, Monica Angonese, Edva Jean Baptiste, Antonela Lanfranconi, Gabriela Pedroni, Alberto Andrade, Joaquin Correa e Natalia Pérez.

Agradeço profundamente a Mariana Gomez, de quem sempre me lembro com muito carinho, e cujo apoio me possibilitou estar aqui.

Agradeço aos colegas da turma de mestrado, turma 2016, que me permitiram aprender junto a elas e eles a "magia" do fazer antropológico.

Agradeço a todas e todos os meus colegas do Curso de Justiça Restaurativa de Lages – esse mar de fogueirinhas em que cada uma/um brilha com luz própria – a acolhida em Lages, a paciência e a parceria. Vai um agradecimento especialíssimo (cada uma sabe por que foi importante sua parceria na pesquisa de campo) para Lilian Motta, Caroline Martini Kraid Pereira, Amanda Koerich, Márcia Nunes, Karol Casa, Katsumi Yamaguchi, Yonara Silva, Merolen Marcon, Bernadete Liston, Kenny Secchy, Gisliane Pereira e Bruna Ariela Lopes.

Agradeço, por último, às colegas feministas, às da UFSC e às que não formam parte do "mundo acadêmico", que são muitas, que são gigantes e poderosas, com as quais aprendi compartilhando diversos espaços de formação acadêmica e de luta e resistência nas ruas, contra o retrocesso de nossos direitos e por um mundo mais equitativo.

Enfim, Muito Obrigada!



*"A sentença*

*Duas releituras de duas odes de Ricardo Reis*

*I.*

*pesa o decreto atroz do fim certo.  
pesa a sentença igual do juiz iníquo.  
pesa como bigorna em minhas costas:  
um homem foi hoje absolvido.  
se a justiça é cega, só o xampu é neutro:  
quão pouca diferença na inocência  
do homem e das hienas. deixem-me em paz!  
antes encham-me de vinho  
a taça, qu'inda que bem ruim me deixe  
ébria, console-me a alcoólica amnésia  
e olvide o que de fato é essa sentença:  
a mulher é a culpada.*

*II.*

*pese a sentença igual do ignoto juiz  
em cada pobre homem, que não há motivo  
para tanto. não fiz mal nenhum à mulher e  
foi grande meu espanto  
quando ela se ofendeu. exagerada, agora  
reclama, fez denúncia e drama, mas na hora  
nem se mexeu. culpa é dela: encheu à brava  
a garbosa cara.  
se a justiça é cega, só a topeira é sábia.  
celebro abonançado o evidente indulto  
pois sou apenas homem, não um monstro! leixai  
à mulher o trauma."  
(Adelaide Ivanova)*

\*\*\*

*"Cada pessoa é um mundo. Cada pessoa tem sua  
própria chave e dos outros nada resolve, só se  
olha para o mundo alheio por distração, por  
interesse, por qualquer outro sentimento que  
sobrenada e que não é vital, o 'mal de muitos' é  
consolo, mas não é solução."  
(Clarice Lispector)*



## RESUMO

Este trabalho analisa moralidades envolvidas em torno do conceito de justiça em situações de violência contra a mulher no município de Lages, no estado de Santa Catarina. O trabalho de campo, desenvolvido entre os meses de maio e outubro de 2017, consistiu em um trabalho etnográfico envolvendo momentos de observação participante na Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) de Lages e no Curso de Justiça Restaurativa (organizado nesse mesmo município pela Academia Judicial); além de entrevistas e conversas informais junto a mulheres vítimas, agentes policiais da DPCAMI, operadores de justiça do Fórum da Comarca, funcionárias da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e Assuntos Comunitários de Lages e pesquisadoras da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC). Em se tratando da abordagem teórica, foi levada a cabo uma pesquisa bibliográfica, principalmente nas áreas de antropologia da moral, antropologia das violências e dos conflitos, antropologia do direito ou antropologia jurídica e antropologia feminista. Por meio do estudo, foi possível identificar a expressão, por parte dos diferentes interlocutores-chaves, de uma variedade de concepções de justiça, apesar de eles sempre estarem referindo-se “à justiça” no singular. No mesmo sentido, foi significativa a centralidade do conceito de “paz” (e suas interpretações plurais) e sua vinculação com o termo “justiça”. Cabe destacar que a análise realizada se enquadra dentro da denominada judicialização das relações sociais e, portanto, trouxe ponderações em relação aos efeitos que a mesma produz. Entre os aspectos analíticos mais destacados desta dissertação, encontram-se a pluralidade da justiça (entendendo a mesma como valor moral) e a vinculação desta categoria com o conceito de paz, que foi traduzido de diferentes modos pelos diferentes sujeitos.

**Palavras-chave:** violência contra a mulher, justiça, judicialização, moralidades.



## ABSTRACT

This paper analyzes the moralities involved in the concept of justice in situations of violence against women in the municipality of Lages, in the state of Santa Catarina. The fieldwork, developed between May and October 2017, consisted of an ethnographic work involving moments of participant observation in the Police Department of Protection of the Child, Adolescent, Woman and Elderly (DPCAMI) of Lages and in the Course of Restorative Justice (organized in the same municipality by the Judicial Academy); in addition to interviews and informal conversations with women victims, DPCAMI police officers, justice operators of the District Forum, officials of the Municipal Department of Politics for Women and Community Affairs of Lages and researchers from the University of Planalto Catarinense (UNIPLAC). When dealing with the theoretical approach, a bibliographical research was carried out, mainly in the areas of moral anthropology, anthropology of violence and conflicts, anthropology of law or legal anthropology and feminist anthropology. Through the study, it was possible to identify the expression by different key interlocutors of a variety of conceptions of justice, although they are always referring to "justice" in the singular. In the same sense, the centrality of the concept of "peace" (and its plural interpretations) and its connection with the term "justice" was significant. It should be noted that the analysis carried out falls within the so-called judicialization of social relations and, therefore, has brought considerations in relation to the effects that it produces. Among the most important analytical aspects of this dissertation are the plurality of justice (understood as moral value) and the linkage of this category with the concept of peace, which was translated in different ways by the different subjects.

**Key words:** violence against women, justice, judicialization, moralities.



## RESUMEN

Este trabajo analiza moralidades involucradas en torno al concepto de justicia en situaciones de violencia contra la mujer en el municipio de Lages, en el estado de Santa Catarina. El trabajo de campo, desarrollado entre los meses de mayo y octubre de 2017, consistió en un trabajo etnográfico comprendiendo momentos de observación participante en la Comisaria de Protección al Niño, Adolescente, Mujer y Anciano (DPCAMI) de Lages y en el Curso de Justicia Restaurativa (organizado en ese mismo municipio por la Academia Judicial); además de entrevistas y conversaciones informales junto a mujeres víctimas, agentes policiales de la DPCAMI, operadores de justicia del Fórum de la Comarca, funcionarias de la Secretaria Municipal de Políticas para la Mujer y Asuntos Comunitarios de Lages e investigadoras de la Universidad del Planalto Catarinense (UNIPLAC). En lo que se refiere al enfoque teórico, fue realizada una investigación bibliográfica, principalmente en las áreas de antropología de la moral, antropología de las violencias y de los conflictos, antropología del derecho o antropología jurídica y antropología feminista. Por medio del estudio, fue posible identificar la expresión, por parte de los diferentes interlocutores-claves, de una variedad de concepciones de justicia, aunque ellos siempre están refiriéndose "a la justicia" en singular. En este sentido, fue significativo el concepto de "paz" (y sus interpretaciones plurales) y su vinculación con el término "justicia". Cabe destacar que el análisis realizado se enmarca dentro de la determinada judicialización de las relaciones sociales y, por lo tanto, trae ponderaciones en relación a los efectos que la misma produce. Entre los aspectos analíticos más destacados de esta disertación, se encuentran a pluralidad de la justicia (entendiéndola como valor moral) y la vinculación de esta categoría con el concepto de paz, que fue traducido de diferentes maneras por los diferentes sujetos.

**Palabras clave:** violencia contra la mujer, justicia, judicialización, moralidades.





## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ADEH- Associação em Defesa dos Direitos Humanos com Enfoque na Sexualidade  
AJ- Academia Judicial  
BO - Boletim de Ocorrência  
CEBELA - Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos  
CECF - Conselho Estadual da Condição Feminina  
CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
CNV - Comunicação Não Violenta  
CPB - Código Penal Brasileiro  
DDM - Delegacia da Defesa da Mulher  
DEAM- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher  
DPCAMI- Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso  
GECAL - Grupo de Pesquisa Gênero, Educação e Cidadania na América-Latina  
GCS- Grupo de Pesquisa Gênero, Corpo e Sexualidades  
JECRIM - Juizado Especial Criminal  
JR- Justiça Restaurativa  
JVDFM - Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher  
LEVIS - Laboratório de Estudos das Violências  
LMP - Lei Maria da Penha  
MP - Medida Protetiva  
MPF - Ministério Público Fiscal  
NIGS - Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades  
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil  
ONG - Organização Não Governamental  
PC - Polícia Civil  
PJ - Poder Judiciário  
PPGAS - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
SC - Santa Catarina  
TJSC- Tribunal de Justiça de Santa Catarina  
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina  
UNIPLAC - Universidade do Planalto Catarinense



## SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	<b>21</b>
O interesse pelas questões morais e pelas concepções de justiça	21
A opção por determinadas escolhas teóricas	24
As preferências metodológicas e a entrada em campo	27
<b>Capítulo 1. Noções de Justiça e moralidades envolvidas</b>	<b>37</b>
1.1 A Justiça ou as justiças?	37
1.2 O curso de Justiça Restaurativa em Lages	42
<b>Capítulo 2. Justiça nas Instituições</b>	<b>61</b>
2.1 As DDM no Brasil e a DPCAMI de Lages	61
2.2 O Fórum, casa da Justiça	80
2.3 Secretaria Municipal de Política para a Mulher e Assuntos Comunitários de Lages	90
2.4 A Universidade do Planalto Catarinense. Pesquisas sobre violência contra a Mulher	93
<b>Capítulo 3. Palavras para dizer a justiça</b>	<b>95</b>
3.1 Sobre as mulheres e sua procura por justiça	97
3.2 Meus encontros com elas	98
3.3 Suas histórias	100
<b>Considerações finais</b>	<b>119</b>
<b>Referências bibliográficas</b>	<b>127</b>



## INTRODUÇÃO

### *O interesse pelas questões morais e pelas concepções de justiça*

Quando decidi fazer minha pesquisa de Mestrado sobre o tema da justiça e das moralidades a ela relacionadas, fazia pouco tempo que tinha tido o primeiro contato com a antropologia das moralidades, a antropologia das violências e dos conflitos e outras leituras relacionadas. Foi nas aulas da disciplina de "Antropologia das Violências e dos Conflitos", ministrada por meu orientador, Professor Theophilos Rifiotis, que comecei a pensar no assunto de uma maneira teórica. Mas antes disso, durante meu desempenho como assistente social na assistência a vítimas de tráfico de pessoas no âmbito do "Ministerio de Gobierno y Seguridad" (mais precisamente na "Secretaria de Asistencia y Prevención de la Trata de Personas") da Província de Córdoba, na Argentina, comecei a perceber que existiam algumas categorias que, embora fossem muito utilizadas no trabalho cotidiano, não conseguia "engolir" sem certo desconforto cada vez que as ouvia ou que tinha de utilizá-las. Uma dessas palavras – talvez a que mais me gerasse esse incômodo – era o termo "vítima" <sup>1</sup>, cuja utilização me interpelava permanentemente.

Tal como indica o nome da Secretaria em questão, era o fundamento de nosso trabalho na instituição o atendimento ou assistência a possíveis vítimas de tráfico de pessoas. Assim, entre as tarefas desenvolvidas durante o período de quase um ano em que trabalhei lá (entre alguns meses de 2014 e 2015), tive a oportunidade de assumir, junto com uma colega psicóloga, a coordenação do Refúgio "8 de Março", Refúgio (espécie de casa abrigo) que a Província de Córdoba mantinha naquele momento destinado a vítimas de tráfico de pessoas. Ocupar este lugar onde a centralidade da intervenção estava baseada no contato cotidiano com as vítimas que a Secretaria acolhia me permitiu, de fato, manter um diálogo e contato permanentes com essas "vítimas" e me aproximar, além de suas atividades diárias, de suas preocupações e sua realidade. A primeira questão que chamou minha atenção e gerou esse incômodo foi que a denominação geral, de todos os funcionários da Secretaria, para referir-se a essas pessoas era "as vítimas", como fazendo referência a um pacote de coisas que não tinham individualidade. Assim,

---

<sup>1</sup> Cabe destacar que, nas ocasiões em que o termo está sendo problematizado e não meramente repetido ou aceito nos termos propostos pela instituição envolvida, considero procedente colocá-lo entre aspas.

circulavam sem discussão, de maneira completamente naturalizada, algumas frases como "hoje temos que comprar a comida para as vítimas", "a área de assistência tem que planejar o que as vítimas vão fazer no verão", "você têm que levar três vítimas para ir ao controle odontológico", etc. Nesse sentido, ao uso da categoria parecia subjazer um acordo em torno de sua definição (e do que a palavra implicava) – coisa que com o tempo fui descobrir que não existia.

Afortunadamente, ao mesmo tempo em que trabalhava na Instituição, estava participando de um grupo de pesquisa sobre violência de gênero na minha universidade de origem (Universidad Nacional de Córdoba), o que me serviu como um espaço de supervisão da prática profissional e para discutir minhas inquietudes com outras colegas, principalmente das áreas de serviço social e da psicologia. Desse grupo de pesquisa também participavam profissionais pertencentes a instituições (tanto do executivo quanto do judiciário) que se ocupavam de atendimento em situações de violência contra a mulher, sendo que essas profissionais também estavam vivenciando algum desconforto em relação à utilização dessa categoria "vítima".

Nesse sentido, retomo aqui a necessidade já esboçada por Rifiotis (2014, p. 19) de entender essa categoria de "Sujeito-vítima" como uma "construção epistêmico-política com a qual precisamos aprender a dialogar para situar os nossos próprios trabalhos sobre violência, justiça e Direitos Humanos".

Depois de trazer a discussão para a equipe, fomos, aos poucos, enxergando que colocar as pessoas e, sobretudo, as mulheres com as quais trabalhávamos na categoria de "vítimas" tinha várias implicações e envolvia diferentes ideias do que era ser uma vítima. Assim, fomos percebendo que entre elas o fato de ser denominada e encaixada como "vítima" levava implícita uma ideia moral de "vítima perfeita" ou "boa vítima", sem possibilidade de fuga alguma a esse papel se fosse sua pretensão continuar nesse suposto estatuto (cabe aqui destacar que quem não fosse vítima ou possível vítima não poderia aceder aos programas da Secretaria, ou seja, nem poderia morar no Refúgio). Isso significava que elas deviam ser vítimas sempre, vítimas durante as 24 horas do dia e, portanto, atuar de uma maneira submissa, tranquila, sem grandes mudanças de ânimos (não lhes era aceito estar irritadas, nem bravas, por exemplo, senão se reclamava sobre seu comportamento); não podiam ter exigências nem reclamações, já que seu papel de vítimas não incluía essas possibilidades. Basicamente se esperava delas um papel de obediência e de passividade; assim, iam convertendo-se em meras

depositárias de vontades institucionais com pequenas possibilidades de eleição própria, e sempre limitadas às possibilidades apresentadas pela Secretaria. Fui compreendendo aos poucos que, embora essas apreciações e ideias sobre as "vítimas" jamais fossem discutidas abertamente ou explicitadas de maneira concreta, isso tinha como consequência que todas as atividades ou "escolhas" que "as vítimas" do Refúgio faziam eram reguladas desde as autoridades da Secretaria e submetidas a avaliações, verificando se eram pertinentes ao "estatuto de boa vítima". Assim sendo, esquecia-se o fato de que "as vítimas" são essencialmente pessoas e têm o direito – ou no mínimo a possibilidade – de ter qualquer comportamento que qualquer outra pessoa poderia ter. Nesse sentido vale a pena recuperar as publicações sobre esse assunto, problematizadas de maneira sumamente pertinente desde a disciplina antropológica (ver Rifiotis, 2008, 2012, 2014, 2015; Sarti, 2011; Segata, 2012; entre outros).

O que entendi com o transcurso do tempo como o mais grave e preocupante destas situações, além dos julgamentos e eventuais "disciplinamentos" por sair-se da "caixinha de vítima perfeita", foi uma progressiva anulação de sua capacidade de agência (Ortner, 2007), o que, no meu entender, atrapalhava completamente sua recuperação e atentava contra o que se trabalhava em relação à capacidade de reconstruir e de ter uma nova vida depois do acontecido com elas (o delito do tráfico). Outro fato extremamente grave em relação ao relatado foi que essa situação provocou, em várias ocasiões, a aparição de discursos que colocavam uma espécie de sombra de dúvida sobre eventos dos quais essas mulheres diziam ter sido vítimas (de tráfico de pessoas, ou de exploração sexual, para falar de alguns casos), quando excedia complementemente à Secretaria (por pertencer ao poder executivo e não ao judiciário, basicamente) o julgamento do delito de tráfico.

Para citar só um exemplo das situações às quais me refiro, relatarei a seguir, com o maior dos cuidados em relação ao sigilo que merece e requer o caso, uma breve parte da história de uma das jovens que moravam no Refúgio. A moça era estrangeira, adolescente, menor de idade, e tinha sido colocado sob a tutela da Secretaria e incorporada ao sistema de assistência por ordem judicial depois de ter sido resgatada, segundo a denúncia, de uma situação de exploração laboral que envolvia abuso sexual por parte do traficante. Segundo a denúncia feita no Tribunal, foi trazida de seu país de origem para trabalhar numa loja; e acabou, além de trabalhando na loja, trabalhando na casa dos proprietários como empregada doméstica em todas as horas em que não

trabalhava no estabelecimento comercial, sem salário (com moradia e pouca comida) e sendo abusada sexualmente pelo dono cada vez que a mulher dele viajava para comprar mercadoria. A jovem conseguiu ser resgatada porque uma moça que entrou na loja percebeu "alguma coisa esquisita" no trato; a jovem acabou admitindo o que acontecia, e fizeram a denúncia. Depois de toda essa situação, já sob a tutela da Secretaria, a jovem decidiu, junto com a equipe de assistência (uma assistente social, uma psicóloga e uma advogada), recomeçar a escola, lugar aonde sempre ia sob custódia, acompanhada por policiais civis (o que era exigido por protocolo, em função de sua segurança e da de outras vítimas cada vez que estas saíam do Refúgio por diferentes motivos, fossem questões judiciais, médicas, etc.). Ali se "apaixonou" por um colega (da mesma idade) e pretendeu "namorá-lo". Toda essa situação, que em outras circunstâncias teria sido "normal" para uma jovem de 16-17 anos, despertou suspeitas do seguinte tipo: "mas ela não foi abusada? Como vai querer namorar?"; "se ela está seduzindo seu colega, deve ter seduzido o dono da loja"; "se ela está tão bem e contente, talvez não tenha sido abusada".

Essa e outras situações similares, que não relatarei neste momento – já que o objetivo principal deste texto é outro –, ficaram em minha cabeça. E, se naquele momento não consegui enxergar em um nível teórico o que estava acontecendo, consegui fazer esse exercício desde o momento em que me aproximei das leituras da disciplina sobre violências que mencionei. Até o estudo desses textos, não compreendia que o que estava em jogo nessas utilizações da palavra "vítima" eram construções morais do que era se encaixar nessa categoria. Foi nesse momento em que entrei em contato com várias leituras – principalmente discussões propostas por Didier Fassin (2008) e Theophilus Rifiotis (2012; 2014), para citar dois exemplos – que comecei a encontrar respostas teóricas que brindavam de outra maneira algum tipo de explicação do que aconteceu nessa minha intervenção profissional.

### *A opção por determinadas escolhas teóricas*

Tendo em vista o que desenvolvi até agora, senti uma grande necessidade teórica, epistemológica e até política de aprofundar mais sobre o estudo da antropologia das moralidades e das violências e dos conflitos e repensar esse marco teórico num trabalho de campo próprio.

A pesquisa finalmente desenvolvida, relatada nesta dissertação, baseou-se em analisar as concepções morais em torno do conceito de



justiça entre os diferentes interlocutores participantes. Por sua vez, a mesma se encontra, então, contida na chamada antropologia moral (Fassin, 2008), ao mesmo tempo em que faz parte dos estudos antropológicos do campo da violência. Ao colocar em suspensão o termo violência – parafraseando Rifiotis (2014) –, o estudo desses campos permite refletir sobre o marco conceitual e a matriz moral que atravessam sua produção teórica. Para este autor,

A complexidade das temáticas da violência, justiça e Direitos Humanos não reside apenas na diversidade de lutas eventos e fenômenos (mortes violentas, drogas, crime organizado, massacres, violência de gênero, por reconhecimento, acesso à justiça, luta contra a impunidade, entre tantos outros), mas nos atravessamentos políticos e éticos da pesquisa, nos lugares que ocupamos e desejamos ocupar no cenário político. Tal complexidade se espelha na condição problemática da antropologia engajada, e nos modos como atuamos na qualidade de experts (laudos e perícias), nas "assessorias", na "antropologia humanitária", etc., mas também nas atividades em comitês de ética, participação em órgãos governamentais e entidades dos movimentos sociais (Rifiotis, 2014, p. 7).

Tal como é descrito por Rifiotis, fenômenos como a violência (e, portanto, seu estudo) se encontram atravessados não só pela complexidade própria do conceito, no sentido de que o mesmo pode incluir uma variedade de fatos e uma abundância de sujeitos envolvidos; seus estudos envolvem questionamentos e/ou posicionamentos desde nosso olhar antropológico e que giram em torno de dimensões éticas e políticas de nossa profissão. Nesse sentido, as considerações de Rifiotis sobre o lugar da antropologia no estudo dessas questões reforça o que os Oliveira (1996) manifestavam com preocupação sobre o estudo das moralidades. Esses autores, ao reconhecerem a fecundidade dos estudos dessa área no campo antropológico, percebiam como tais estudos foram historicamente delegados a outras disciplinas. Para eles, o fato está relacionado àquela formação antropológica segundo a qual o "treino antropológico" visava tirar de nossas práticas juízos de valores e avaliações morais, de modo a extirpar o preconceito de nosso trabalho. Isso produziu o que se poderia denominar um duplo efeito: por um lado, o tema passou a ser visto como incômodo, complexo, para a disciplina

antropológica; por outro, outras áreas, como a filosofia, por exemplo, passaram a acolhê-lo.

Seguindo essa linha de pensamento, ou seja, das possibilidades de nosso lugar de antropólogos no estudo dos aspectos morais subjacentes às categorias, concordo com Cardozo (2016) quando esta afirma que, para Fassin, a moral e as moralidades se constituem em objetos legítimos da antropologia. Assim, Fassin (2012, p. 5) considera a antropologia moral como aquela que

[...] deals with how moral questions are posed and addressed or, symmetrically, how non-moral questions are rephrased as moral. It explores the moral categories via which we apprehend the world and identifies the moral communities that we construe, examines the moral signification of action and the moral labor of agents, analyzes moral issues and moral debates at an individual or collective level. It concerns the creation of moral vocabularies, the circulation of moral values, the production of moral subjects and the regulation of society through moral injunctions. The object of a moral anthropology is the moral making of the world.

É nesse sentido que situo minha preferência por essa dimensão teórica que se inscreve na possibilidade de refletir sobre como a categoria de justiça é entendida em termos morais pelos diferentes agentes presentes no campo de intervenções sobre a questão da violência doméstica em Lages, o que, por sua vez, implica poder colocar sob análise crítica essa construção moral do mundo em que circulam os mais variados discursos e valores, tal como Fassin sugere.

Não se trata aqui, então, de analisar moralmente o que está “bem” ou que está “mal”; não se trata de juízos moralistas sobre as apreciações dos sujeitos. Trata-se, sim, de entender que eles e elas vivenciam o mundo de maneiras particulares e que, embora pareça existir uma universalidade no significado atribuído aos termos que se usam cotidianamente, como é o caso do termo justiça, eles se imbuem de significados particulares para cada sujeito.

Essa escolha, como tal, não pode deixar de fora da análise as questões morais envolvidas no próprio olhar de quem pesquisa. Entender que o universo dos sujeitos é construído a partir dessas apreciações morais que os mesmos fazem do mundo requer explicitar que meu lugar como sujeita também se encontra atravessado por essa característica.

Nesse ponto, gostaria de deixar claro também o lugar que ocupo como pesquisadora. Meu lugar não é neutro; de fato, considero que o de ninguém o é. Assumo, então, esta pesquisa como mulher latino-americana, feminista, assistente social e antropóloga. E, portanto, esta dissertação toda foi construída com base nesse olhar sobre o mundo.

### *As preferências metodológicas e a entrada em campo*

A produção desta dissertação envolveu um trabalho de campo desenvolvido entre os meses de maio e outubro de 2017 no Município de Lages, Santa Catarina (SC). O mesmo consistiu em um trabalho etnográfico envolvendo momentos de observação participante na Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) de Lages e no Curso de Justiça Restaurativa<sup>2</sup> (organizado nesse mesmo município pela Academia Judicial); além de entrevistas e de conversas informais junto a mulheres vítimas, agentes policiais da DPCAMI, operadores de justiça do Fórum da Comarca, funcionárias da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e Assuntos Comunitários de Lages e pesquisadoras da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC). Em se tratando da abordagem teórica, foi levada a cabo uma pesquisa bibliográfica, principalmente nas áreas de antropologia da moral, antropologia das violências e dos conflitos, antropologia do direito ou antropologia jurídica e antropologia feminista.

Cabe destacar, então, que as entrevistas – uma das principais fontes para a produção da dissertação – são entendidas aqui como eventos comunicativos (Briggs, 1986). Isso implica entendê-las não meramente como o fato de aplicar perguntas e escutar respostas, mas como fenômeno multifacetado, que precisa de nosso olhar crítico para nos aproximar da competência comunicativa, a qual está diretamente relacionada ao fato de procurar através dela uma aproximação ao mundo dos outros, a suas percepções, e não meramente um conjunto de informações sem sentido.

Na mesma linha, mas pensando já no trabalho etnográfico em si mesmo, considero interessante resgatar o que Emerson et al (1995) analisam em relação à participação etnográfica e à aproximação com o mundo dos outros. Para os autores, o conceito-chave é a *imersão*

---

<sup>2</sup> A centralidade de minha participação e trabalho do campo neste Curso de Justiça Restaurativa, suas características e as temáticas nele desenvolvidas serão trabalhadas no Capítulo 1 desta dissertação.

*etnográfica* e implica ficar perto e aceder à vida dos outros para se aproximar aos sentidos que esses outros dão ao mundo. Esse ponto também será recuperado para a análise durante o terceiro capítulo deste trabalho.

Retomando a especificidade do trabalho de campo que dá sustentação a esta dissertação, tal como está contido no título da mesma, a cidade definida para realizar o trabalho de campo foi o município de Lages, no Estado de Santa Catarina. Confesso que a escolha foi realizada em relação a dois motivos fundamentais. O primeiro está vinculado ao fato de que Lages já ocupou o 17º lugar no "ranking" de municípios mais violentos para as mulheres<sup>3</sup>. O segundo fato que justificou minha escolha foi que a cidade seria sede do Curso de Justiça Restaurativa (JR)<sup>4</sup> em virtude justamente de uma experiência piloto de Justiça Restaurativa para intervir em situações de violência doméstica naquela localidade. Se tudo funcionasse como planejado, Lages se converteria, assim, no segundo polo de referência da JR dentro do Estado de Santa Catarina, já que a primeira prática está sendo levada a cabo em Florianópolis, com casos atendidos na Vara da Infância e Juventude. Por sua vez, devo destacar minha participação junto ao projeto "Estudos da judicialização da 'violência de gênero' e difusão de práticas alternativas numa perspectiva comparada entre Brasil e Argentina", coordenado pelo Prof. Theophilos Rifiotis e subcoordenado por Fernanda Cardozo, aprovado na Chamada CNPq nº 22/2016 – Pesquisa e Inovação em Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas. O processo de elaboração desse projeto me permitiu circular pelos espaços do Curso e dele participar com total liberdade. Destaco, ainda, que esse projeto foi construído em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, principalmente com o apoio do Juiz Dr. Alexandre Karazawa Takaschima.

Se a primeira intenção deste trabalho era analisar, a partir das narrativas de mulheres vítimas de situações de violência de gênero,

---

<sup>3</sup> Conforme dados publicados pelo CEBELA (Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos) no relatório "Mapa da Violência 2012: Homicídio de Mulheres no Brasil" (Waiselfisz, 2012), uma ampla pesquisa em nível nacional, o município de Lages ocupava a 1ª posição em SC e o 17º lugar em nível de Brasil no respectivo ranking.

<sup>4</sup> A abreviação de Justiça Restaurativa na sigla JR, de que lanço mão neste texto, era a maneira específica pela qual as pessoas se referiam à Justiça Restaurativa no seu uso cotidiano. Quer dizer que, dentro do curso, instrutoras e participantes utilizavam "JR" em praticamente todos os momentos, tanto na linguagem escrita quanto na oral.

concepções morais sobre justiça a fim de estabelecer relações entre estas e os discursos que circulam dentro das instituições de justiça, o fato de participar do Curso me abriu um novo campo de possibilidades e sujeitos. Esse curso foi me proporcionando contato com interlocutores inestimáveis; e fui, assim, tecendo as redes entre suas conexões.

Essa "escuta" ativa do campo e a possibilidade de me abrir aos caminhos que este propõe se sustentam no descrito por Vagner Gonçalves da Silva (2000, p. 39) no seu livro "O antropólogo e sua magia":

Nas pesquisas em sociedades urbanas, devido à heterogeneidade e variação com que os indivíduos participam de diferentes universos de significação e à alta densidade demográfica dessas populações, a observação participante e a coleta de informação são atividades relativamente mais complexas em termos da definição de quantas e quais as pessoas com quem estabelecer contato, quais os contextos mais adequados para essa observação [...] A experiência mostra que o próprio campo condiciona o que observar e a quem.

É a partir desse condicionamento que o campo nos provoca que se descobrem e se trilham novos possíveis caminhos, que fazem com que cada pesquisa tenha seu grau de particularidade.

Por outro lado, considero interessante também destacar, nesse ponto, o analisado por Uriarte (2012) em relação a dois momentos dentro do trabalho de campo. O primeiro está vinculado ao registro de informações, enquadrado no momento descrito por Cardoso de Oliveira (1995) como o de ver e ouvir, de maneira que pouco a pouco elas vão sendo descritas no diário de campo. Esse primeiro momento talvez seja considerado como sem muita lógica aparente ou mesmo regido por um não entendimento do sentido das coisas. O segundo momento a que a autora faz referência é denominado como o da "sacada", referindo-se a "quando começamos a enxergar certa ordem nas coisas, quando certas informações se transformam em material significativo para a pesquisa" (Uriarte, 2012, p. 6). Esse segundo momento, penso, viu-se acelerado, de alguma forma, pelo fato de eu não permanecer de maneira contínua no campo<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> As idas a campo eram mensais e em geral eram coordenadas com alguma atividade do Curso de JR. Assim, dependendo dos recursos, conseguia permanecer em Lages três ou quatro dias (a maioria das vezes oscilava em torno dessa quantidade) durante uma semana por mês.

O fato de não morar "no campo" também me permitiu, desde meu entender como estratégia de pesquisa, realizar de maneira mais evidente esse exercício que Geertz (2003) e Cardoso de Oliveira (1995) retomam sobre as diferenças entre o "estar lá", referindo-se ao trabalho *de e em* campo; e o "estar aqui", que privilegia o momento de reflexão e escrita no "gabinete". Essa prática possibilitou, então, que eu pudesse focar plenamente no trabalho de campo nos momentos em que "estava lá" e que somente esse trabalho de campo direcionasse todas as minhas ações e escolhas em Lages. Escolhas como se decidia participar do Curso, ou as horas que passava na Delegacia, com quem decidiria almoçar, com quem me encontraria ao final do Curso, etc. Em muitas ocasiões, devo confessar, sentia estar "presa" no campo, e isso me gerava alguns momentos de cansaço; todavia, depois de recuperada, sentia uma espécie de satisfação por ter aproveitado esse "estar lá" ao máximo. Enquanto isso, os momentos de "estar aqui" me permitiam um afastamento simbólico e também concreto do campo, o que possibilitava que as reflexões, a escrita e até a "sacada" descrita no parágrafo anterior acontecessem mais fluidamente, por não ter horários, compromissos e objetivos de campo a desenvolver em outra instância. Por último, esse exercício também me permitiu pensar estrategicamente alguns esboços do que procuraria no campo durante minha próxima visita.

Quando realizei minha primeira visita a campo, lembro que uma das coisas que mais me deixavam inquieta era que não conhecia ninguém. Já me havia mudado de país para fazer o Mestrado; e agora a esse desafio incrementava uma mudança de cidade (alguns dias por mês) para realizar o trabalho de campo.

O fato de ter me encontrado com a Prof<sup>a</sup> Mareli Graupe<sup>6</sup> – cujo grupo de pesquisa, o GECAL (Gênero, Educação e Cidadania na América-Latina), é também parceiro do Projeto aprovado pelo CNPq – e de contar com seu apoio evidentemente me dava certa tranquilidade; no final das contas, teria uma referência caso alguma coisa me acontecesse. Mesmo assim, de qualquer modo, ainda me inquietava bastante essa sensação de que teria de me "virar" sozinha. Já não só estava num outro país que não era o "meu", agora também estava numa cidade que não era "minha". Só tinha lido poucas coisas sobre a cidade; estava mais preocupada com leituras teóricas do que com orientações turísticas, e isso me deixava ainda mais insegura. No caminho me recebeu uma

---

<sup>6</sup> Embora tivesse participado de um evento acadêmico com a Prof<sup>a</sup> Mareli, no âmbito dos 25 anos do NIGS (Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades) no começo de 2016, nunca tínhamos conversado antes.

paisagem serrana de variados verdes com um chuvisco intermitente que anunciava um ambiente frio. Isso, que em outras pessoas poderia gerar uma angústia, foi me acalmando. Por casualidade ou destino, esse clima e esse ambiente serrano me lembravam meu estado, Córdoba. Depois percebi que os costumes e as roupas típicas gaúchas tinham mais a ver com minhas raízes do que eu imaginava. Até numa das visitas tive a oportunidade de assistir ao Festival do Pinhão; e, para minha surpresa, não tinha nada de exótico ao lado dos Festivais de Cosquin ou Jesus Maria, nas serras cordobesas<sup>7</sup>... Mas isso não vem ao caso agora.

Depois de chegar à rodoviária, fui para a primeira atividade do dia, o Curso de JR no módulo de Gestores<sup>8</sup>. Cheguei à UNIPLAC (Universidade do Planalto Catarinense) sem muita expectativa. Já que minha ansiedade toda se tinha voltado às possibilidades de encontro com as vítimas, achei, nesse primeiro momento, que o Curso não teria incidência sobre esse meu objetivo. Para minha surpresa, no Curso se encontravam todas as pessoas a quem procuraria para me aproximar dos "casos" de violência doméstica. Entre os presentes na reunião, encontravam-se representantes de diversas instituições da Comarca e do Estado. Do Poder Judiciário, estavam presentes o Juiz Dr. Alexandre Karazawa Takaschima, a Juíza Dra. Mônica Grisólia de Oliveira e o Juiz Dr. Ricardo Fiúza, além da Desembargadora Dra. Soraya Nunes Lins (Coordenadora Estadual da Infância e Juventude). Do Município de Lages e representando a Secretaria de Políticas para as Mulheres e Assuntos Comunitários de Lages, encontrava-se entre os presentes a Secretária Marli Nacif. Da área de Educação, o evento contava com a presença da Profª Kenny Secchi, da UNIPLAC. Da Área de Segurança Pública, havia o Delegado da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) Dr. Ivaldo Gregório. E da sociedade civil constava o Instituto de Paternidade Responsável, cuja representante era a Coordenadora de Projetos Rita de Cássia Lang; entre outros. Nesse contexto foram delineados alguns eixos do Curso e da importância de que estivesse sendo executado em Lages com vistas a promover a experiência de JR no município.

---

<sup>7</sup> Gentílico aplicável às pessoas ou aos territórios provenientes da Província de Córdoba.

<sup>8</sup> Sinteticamente, para aliviar a leitura, posso dizer que o Curso de JR constava de dois Módulos: o Módulo Gestor e o Módulo Facilitadores. No primeiro capítulo, como já disse anteriormente, pretendo desenvolver mais profundamente essas características.

No dia seguinte e aproveitando essa minha primeira visita à cidade em maio de 2016, apresentei-me a uma das Psicólogas Policiais da DPCAMI, por indicação de outra colega psicóloga a quem conhecera numa ONG de Florianópolis<sup>9</sup>. Casualmente essa psicóloga policial, junto com as outras duas que trabalham na instituição, também participaria do curso.

Assim, entre salas de espera da DPCAMI, BOs (Boletins de Ocorrência), aulas do Curso de JR – além de entrevistas com mulheres vítimas –, fui tecendo e tecendo, até chegar a outras instituições, como o Fórum, a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e até pesquisadoras da UNIPLAC na área de violência, o que me permitiu percorrer com entusiasmo esses diferentes caminhos metodológicos que se abriam permanentemente na minha frente e que acabaram ampliando significativamente minha visão sobre o campo e suas possibilidades. Como já disse, não tinha mais como focar somente nas mulheres vítimas tendo em vista tão diversas conexões com a problemática e fundamentalmente com a Justiça e sua produção.

Cabe destacar que, além de todos esses âmbitos incluírem em sua existência conexões com "justiça", indiscutivelmente traziam fortes demandas por sigilo que foram vivenciadas como limitações e com base em acordos particulares, dependendo do espaço.

No caso do curso de JR, por exemplo, principalmente nos momentos de construção e exercitação dos círculos de paz (que, ao longo do curso, foram aparecendo mais frequentemente), o sigilo em relação aos sentimentos, às experiências vividas e às opiniões, conflitos, desejos, aspirações, foi um contrato fundamental para poder participar desse espaço.

Já na DPCAMI havia momentos diferenciados, em que os acordos em relação ao sigilo<sup>10</sup> podiam tornar-se mais flexíveis. Como explicarei no segundo capítulo desta dissertação, existiam na DPCAMI

---

<sup>9</sup> Quando cheguei a Florianópolis, no final do ano 2015, comecei a participar voluntariamente de uma ONG (ADEH – Associação em Defesa dos Direitos Humanos com Enfoque na Sexualidade). Nessa instituição, conheci uma Psicóloga e Mestranda do Curso de Psicologia da UFSC que fui encontrando em diferentes oportunidades e eventos, ocasiões em que pudemos discutir nossos interesses de pesquisa e de estudo. Ao comentar com ela que faria trabalho de campo em Lages, contou-me que era amiga de uma das psicólogas da DPCAMI e me perguntou se tinha interesse em estabelecer o contato, já que a Psicóloga policial se dedicava a questões acadêmicas e seguramente iria querer conhecer minha pesquisa. Imediatamente lhe manifestei meu interesse, e ela trocou nossos telefones. Depois disso, entrei em contato para combinar uma entrevista.



duas salas de espera: uma em que havia muitas cadeiras, e outra que dispunha de lugar para apenas três pessoas sentadas. Nessa segunda sala de espera, somente me encontrava com uma pessoa (ou no máximo com a pessoa que seria atendida e alguém que a acompanhava), de maneira que não havia outras testemunhas das falas ali ocorridas. Os longos períodos nessa sala de espera menor permitiam que diferentes falas circulassem livremente (o que não ocorria na sala maior, por haver mais pessoas escutando). Todas as vezes em que me encontrava sozinha com alguma das mulheres que faziam um BO (Boletim de Ocorrência), surgiam conversas e falas mais íntimas que, na maioria dos casos, elas mesmas estimulavam; e muitas pareciam abrir-se ainda mais ao conhecer meu lugar de pesquisadora. Esses momentos de observação e presença na DPCAMI foram os que me permitiram entrar em contato com mulheres que buscavam essa instituição para denunciar as situações de violência doméstica que haviam vivenciado.

Retomando uma imagem global do que foi feito, devo resgatar que esta pesquisa contou com um trabalho de campo amplo e diversificado, que envolveu diferentes e variados espaços e sujeitos. Em ocasiões quando a quantidade da informação é grande e diversa, a capacidade de quem escreve fica testada. Nesse sentido, penso que a escolha que fiz ao dividir os capítulos é a que me pareceu facilitar a leitura e o entendimento de um trabalho de campo com essas características, configurado um cenário indiscutivelmente plural.

Com esse objetivo e privilegiando também os fins analíticos, o presente trabalho foi dividido em três capítulos, segundo o espaço em

<sup>10</sup> Refiro-me aqui a uma espécie de "autosigilo" tácito que mantinham as "clientes" da Delegacia em relação ao resto de pessoas que recorriam à instituição (poderiam ser outras clientes ou acompanhantes). Em geral as pessoas que seriam atendidas na DPCAMI ficavam aguardando numa grande sala de espera que se encontrava separando as duas Delegacias que funcionavam nessa parte do prédio. O habitual era que essas pessoas não conversassem entre si em relação ao motivo que as levava lá. Mas o contrário acontecia na sala de espera menor, localizada no primeiro andar. Ali, elas eram convidadas a subir de uma a uma, esperando para serem atendidas por uma das psicólogas policiais. Os dias em que era atividade das psicólogas atender as mulheres, eu ficava esperando que terminasse o atendimento nessa sala de espera para falar posteriormente com a mulher. Às vezes, enquanto esperava, uma nova mulher era enviada da sala de espera maior para a sala de espera do segundo andar. E, como não tinha muita circulação de pessoas, era comum que as mulheres que iam para ser atendidas iniciassem uma conversa e, a partir da introdução de minha pesquisa, me contassem coisas relacionadas com sua situação.

que foi realizada a pesquisa e os sujeitos protagonistas de cada momento. Pude incorporar, em cada um desses segmentos, as opções metodológicas escolhidas, a descrição das experiências e as possibilidades analíticas embasadas teoricamente. Embora em todos eles sejam discutidas concepções de justiça, que é o tema fundamental deste trabalho, cada capítulo conta com o envolvimento de diferentes sujeitos, diferentes olhares, para essa façanha. Entendo essa eleição analítica que realizo com base no esquema descrito por Bateson (2008): na produção da teoria, cada cientista escolhe e monta, com as peças reunidas, seu próprio quebra-cabeça.

Assim, levando em conta a pluralidade de sujeitos envolvidos na pesquisa, o primeiro capítulo se refere às noções mais globais de justiça que circulam no espaço social e às diferentes definições trabalhadas teoricamente. Esse capítulo contará, por sua vez, com as diferentes análises sobre o Curso de JR, o conceito de Justiça que nele se destaca e outros conceitos-chaves que nele circularam.

No segundo capítulo, é minha intenção poder apresentar diferentes instituições ligadas ao atendimento e ao tratamento da temática de Violência de Gênero em Lages. Pretendo, principalmente, trazer diferentes elementos etnográficos apreciados durante meu trabalho de campo na DPCAMI, além das entrevistas realizadas no Fórum, na Secretaria Municipal de Política para a Mulher e Assuntos Comunitários, e na UNIPLAC. Nessa seção também circularão os discursos morais presentes nas falas das e dos agentes da pesquisa em torno do conceito de justiça sobre casos de violência contra a mulher.

No terceiro capítulo, que se constitui como uma peça fundamental para esta dissertação, recuperarei as entrevistas realizadas junto a mulheres vítimas de situações de violências. A partir do material empírico, pretendo introduzir algumas discussões sobre as moralidades envolvidas nessas narrativas.

Finalmente, nas considerações finais, é minha intenção recuperar algumas das discussões centrais dos capítulos anteriores a fim de apresentar novas inquietudes e desafios delas derivados. Principalmente tentarei explicitar, de maneira mais interconectada e não tão parcializada como em cada capítulo, as conexões que existem, no meu entender, entre o conceito de paz e de justiça para as/os interlocutoras/es desta pesquisa.

Como já foi mencionado – e se poderá perceber durante a leitura dos capítulos –, este trabalho conta com uma pluralidade de sujeitos envolvidos cujas aparições podem tornar a narrativa confusa. Com a

intenção de colaborar para que a descrição do material resulte mais amena, gostaria de esclarecer que os nomes das/dos interlocutoras/es da pesquisa foram trocados<sup>11</sup> (por questões óbvias de sigilo, requerido para qualquer pesquisa dessa índole) seguindo uma lógica particular. Assim, as agentes da polícia civil (tanto psicólogas quanto escrivãs) serão mencionadas através de nomes que comecem com a letra "P"; funcionários/as de instituições como o Fórum e a Secretaria Municipal de Política para a Mulher e Assuntos Comunitários e as pesquisadoras da UNIPLAC receberão nomes cuja inicial será a letra "F"; e, por último, as mulheres que foram entrevistadas como vítimas de situações de violência serão representadas através de nomes que comecem com "M".

---

<sup>11</sup> Vale mencionar que os nomes das/dos funcionárias/os públicos que faziam parte do Curso de JR ou estavam a ele vinculados de alguma maneira e que foram entrevistados não foram trocados porque considero que isso não seria estratégico para entender as vinculações e interconexões entre o Curso de JR e as Instituições analisadas. Além disso, por terem esses sujeitos participado de instâncias públicas e pelo cargo que ocupam dentro de suas instituições, seriam facilmente reconhecíveis e não haveria prejuízos a um dilema ético nesse sentido.



## CAPÍTULO 1. NOÇÕES DE JUSTIÇA E MORALIDADES

Como foi introduzido na apresentação, é minha intenção durante este capítulo trabalhar algumas noções gerais em relação ao conceito de justiça para depois trazer para a análise algumas das categorias e discussões relativas ao termo que foram surgindo durante minha participação no Curso de Justiça Restaurativa de Lages.

Durante o percurso da pesquisa realizada, nos diferentes momentos de contato com os variados interlocutores (mulheres vítimas, colegas do Curso da JR, operadores de justiça, pessoal da polícia, etc.), consegui perceber que, embora essas pessoas fizessem uso do termo justiça, nem todas pareciam estar referindo-se a um mesmo conceito. Algumas faziam referência a uma ideia de distribuição igualitária de algum bem; outras falavam em “justiça de Deus”; outras ainda, sem sequer definir o termo, manifestavam não acreditar nela nem na sua participação para gerá-la; e outras a vinculavam a uma ideia de paz que tampouco parecia ser tão unânime.

Antes de adentrar mais especificamente nessas diferentes visões surgidas durante o trabalho de campo realizado no âmbito do Curso de Justiça Restaurativa, gostaria de recuperar algumas questões teóricas a respeito do que é concretamente definido como justiça e de como essa noção é trabalhada desde diferentes autores.

### *1.1 A Justiça ou as Justiças?*

Gostaria de começar este ponto destacando que a preocupação das lutas feministas no campo da violência contra a mulher esteve determinada pela procura por justiça. Nesse sentido, as demandas feministas pela resolução dos conflitos vinculados à violência contra a mulher foram absorvidas pelo Estado, ainda que com diferente grau de adesão e colocando prioritariamente o foco da solução no envolvimento do Sistema Penal como eixo estruturante. Esse fato remete a uma maneira estatal de regular o conflito social – neste caso, a violência contra a mulher –, focando na judicialização como única possibilidade para sua resolução. Sob esse enquadramento, parece que essa procura por justiça (impulsionada pelos movimentos feministas) e por uma forma de promovê-la (proposta desde o Estado) aparenta conter uma versão pontual e única da justiça. Pode ser entendido, então, que esses dois atores (movimentos feministas e Estado) estão falando da justiça

como uma categoria unívoca, quando na verdade o conceito remete a uma pluralidade de visões sobre o que a define e a contempla.

A respeito das pluralidades que contém um conceito como o de Justiça e que é utilizado de maneira cotidiana como se dispusesse de uma definição única, considero que um autor como Derrida, preocupado em problematizar os discursos existentes em torno do direito e de sua relação com a categoria mesma de justiça, pode nos aportar algumas ideias-chaves para pensar a temática. Para Derrida (1992), a justiça é uma experiência do impossível, do imensurável, enquadrada numa experiência "aporética" e dirigida sempre a singularidades. Nesse sentido, aparece como esclarecedora a diferença entre justiça e direito: a primeira é incalculável (devido à pluralidade de suas manifestações), enquanto o segundo é o elemento do cálculo. Como é possível perceber, esse autor explica que existe uma pluralidade, um conjunto de maneiras diferentes em que a justiça pode manifestar-se.

Por outro lado, Derrida (1992, p. 149), aportando nas discussões em torno de leis, direito e justiça, remete novamente à pluralidade desta última:

[...] para ser justa, la decisión de un juez, por ejemplo, no debe sólo seguir una regla de derecho o una ley general, sino que debe asumirla, aprobarla, confirmar su valor, por un acto de interpretación reinstaurador como si la ley no existiera con anterioridad, como si el juez la inventara él mismo en cada caso. Cada ejercicio de la justicia como derecho sólo puede ser justo si se trata de un "fresh judgment" (tomo prestada esta expresión inglesa del artículo de Stanley Fish, "Force", en *Doing What Comes Naturally*). Este "fresh judgment" puede y debe ser conforme a una ley preexistente, pero la interpretación reinstauradora, re-inventiva y libremente decisoria, responsable, del juez, requiere que su "justicia" no consista solamente en la conformidad, en la actividad conservadora y reproductora de la sentencia. Dicho brevemente: para que una decisión sea justa y responsable es necesario que en su momento propio, si es que existe, sea a la vez regulada y sin regia, conservadora de la ley y lo suficientemente destructiva o suspensiva de la ley como para deber reinventarla, re-justificarla en cada caso, al menos en la reafirmación y en la confirmación nueva y libre de su principio.

Essa ideia de confirmar o valor da lei, da invenção para cada caso singular no ato de aplicar justiça – e que implica uma reinvenção e uma rejustificação –, desperta o interesse em analisar as categorias morais e valores por trás dessas decisões que parecem nunca ser iguais, o que incorpora uma ideia de justiça como variada, plural, uma visão de justiça particular para cada caso. Tais apontamentos automaticamente me remetem às seguintes perguntas: quantas são as possibilidades da justiça? Quantas justiças existem por trás dessas visões? Se para um juiz ou juíza a ideia de justiça pode ser reinventada, pergunto-me, então, quais são as probabilidades de invenção que podem ter, por exemplo, as mulheres vítimas de situações de violência que procuram por justiça. Qual é ou quais são essas justiças (possivelmente múltiplas) procuradas por essas mulheres? Será que é possível conhecer todas elas? Derrida responderia que não, já que considera uma ideia de justiça "infinita, infinita porque irreductible, irreductible porque debida al otro, debida al otro, antes de todo contrato, porque llega, siendo así que la llegada del otro es siempre una singularidad diferente" (Derrida, 1992, p. 151).

Rifiotis (2014, incorporando a importância do sujeito nesta análise, retoma o argumento de Derrida e esclarece que "a norma inaugura a reflexividade do sujeito e dá a ele uma forma reconhecida/legitimada socialmente. Para complexificar: a norma é um dispositivo no sentido foucaultiano, ou seja, não apenas um mecanismo de coerção, mas a própria possibilidade de reação dos sujeitos" (Rifiotis, 2014, p. 16).

Assim, a justiça é um valor (quase sempre em oposição e como solução aos considerados "desvalores", como a violência e o conflito); e o sistema de justiça poderia ser interpretado como um conjunto de dispositivos que tenta materializar esse valor através das instituições e de suas práticas. Nesse ponto, concordo com Rifiotis: o papel dos sujeitos é, então, fundamental.

Para continuar demarcando o recorte analítico escolhido nesta dissertação, cabe destacar que a justiça de que estamos falando se encontra enquadrada no sistema de justiça englobado dentro do sistema penal. Nesse sentido, considero importante resgatar aqui o conceito de "racionalidade penal moderna", que caracteriza o sistema de justiça penal. Introduzido por Pires (2004), o conceito descreve um sistema que reproduz, mediante a predominância do caráter punitivo, a centralização da pena como inevitável. Sendo assim, não há possibilidade de fugir dela, o que inviabiliza ou ao menos dificulta as mudanças de enfoque nesse plano.

Portanto, o tratamento da violência contra a mulher sob o eixo dessa racionalidade específica acarreta problemas e críticas, dentre elas uma fundamental: a afirmação de que, mediante a judicialização, não se tem "resolvido" o problema da violência.

Colocando no centro da análise o sistema penal e retomando a questão da justiça como oposta ao conflito, vale a pena apelar ao experto na área Kant de Lima. O autor coloca o sistema judiciário como o especialista na hora de intervir na gestão dos conflitos sociais, enfatizando que não existe uma universalização dos mesmos.

Os sistemas judiciários têm uma de suas principais ênfases na administração de conflitos na sociedade. Entretanto, não são unânimes as formas que sua administração deve tomar, pois estão relacionadas diferentes tradições culturais que, por exemplo, ora vêem nos conflitos fonte de desordem e de quebra de harmonia social, a ser reprimida ou exemplarmente punida, ora vêem nos conflitos considerados inevitáveis para a vida social, fonte de ordem devidamente solucionados. Assim, instituem-se verdadeiros *sistemas de verdade* ou *regimes de verdade*, que são responsáveis pela produção das prestações judiciárias encarregadas de administrar os conflitos (Kant de Lima, 2008, p. 171-172).

Por sua vez, gostaria de recuperar as três ideias de administração de justiça que suscitam visões do sistema de justiça muito bem trabalhadas e sistematizadas por Oliveira (2010, p. 286-287) na sua Tese de Doutorado "Justiças do diálogo: uma análise da mediação extrajudicial":

O primeiro centra-se em um discurso, dos entusiastas da mediação, que parte da naturalização do senso humano de justiça, como algo que brota espontaneamente das relações numa comunidade, sendo assim, a comunicação entre as partes bastariam para solução de suas desavenças. Nesse modelo de justiça autorregulada está presente a ideia de que os sujeitos podem resolver por si mesmos seus conflitos, pressupondo a existência de uma ética das virtudes ao considerar os seres humanos como igualmente éticos e possuidores de uma concepção de "bem e mal" e senso de justiça praticamente inatos. Isto é, no modelo



contratualista pretendido estão pressupostas premissas morais de um critério forte de igualdade moral e de um desígnio motivacional. Estabelecem, portanto, que é possível agir segundo um senso de justiça e concepção do bem, como também de noções gerais de "homem-indivíduo", de "justo" e de "igualdade" que acabam sendo desta forma naturalizados nesse modelo.

O segundo ideal com presença marcante nos Juizados Especiais Criminais quanto na mediação extrajudicial, qual seja, a busca, tanto dos idealizadores dos projetos alternativos, quanto dos próprios mediadores, pela desjudicialização dos conflitos centrados na celeridade, informalização e desburocratização do judiciário, culminando na diminuição de casos enviados ao judiciário e à polícia. Tomam em consideração para isso que estes sistemas não funcionam adequadamente pelo fato de estarem abarrotados e "afogados" numa quantidade cada vez maior de processos.

Nos países centrais são esses dois ideais mais marcantes que impulsionam o desenvolvimento das justiças do diálogo e aparecem misturados. Entretanto, há ainda um terceiro ideal, que também é marcante no Brasil, regendo as justiças do diálogo e que ficou claro a partir da pesquisa de campo nos ambientes selecionados. A especificidade brasileira de uma sociedade permeada por enormes desigualdades socioeconômicas, onde direitos da cidadania não constituem realidade para grande parte da população, incita um terceiro ideal o qual busca a ampliação de acesso a direitos básicos, principalmente quando se trata de projeto de mediação para população de baixa renda, como é o caso das experiências pesquisadas constante no Programa Balcão de Direitos do Governo Federal. Nesse caso, idealiza-se, a partir dos projetos de mediação, uma ampliação da cidadania e do acesso aos direitos, exigindo do Estado uma intervenção nas comunidades "carentes". Entretanto, essa ingerência não ocorre desempenhando o Estado um papel ativo e direto nos conflitos, mas como um financiador,

delegando a técnicos capacitados em mediação o poder de se produzir justiça e direitos. Gera com isso, porém, uma espécie de desvalorização das instituições tradicionais do sistema de justiça (delegacia e judiciário), contudo mantém-nas vivas, à distância, como uma ameaça invisível ao não cumprimento do acordo realizado extrajudicialmente.

Esse último ideal estaria baseado no protagonismo do Estado enquanto regulador das diferenças e desigualdades entre indivíduos, mas, ao mesmo tempo com a participação e mediação da sociedade civil forte e empoderada, a partir da ideia de cidadania participativa.

Como desenvolverei no próximo eixo, a proposta de Justiça Restaurativa trabalhada durante o Curso de JR poderia estar mais ligada ao terceiro ideal proposto pela autora. Considero que essa afirmação pode ser válida, reforçada pelo fato de que o ideal de JR que descreverei coloca como central a participação da sociedade civil (já que, por exemplo, no caso da mediação, as pessoas que estarão presentes no processo serão as envolvidas no conflito e os/as mediadores/as), através de suas mais diversas manifestações, em detrimento de instituições tradicionais, como Delegacias ou mesmo o Judiciário.

### *1.2 O Curso de Justiça Restaurativa em Lages*

O Curso de Justiça Restaurativa em Lages surge como o segundo dentro do estado catarinense (o primeiro foi realizado em Florianópolis), com a intenção de sentar as bases para levar a cabo uma experiência de Justiça Restaurativa no tratamento de casos de violência contra a mulher dentro do município. Organizado e financiado pela Academia Judicial do Estado de Santa Catarina, o curso foi ministrado pela empresa de consultoria "Laboratório de Convivência"<sup>12</sup>, e dele podiam participar tanto funcionários do judiciário quanto o público em geral.

O Curso consistia em duas modalidades de participação: 1. Modalidade Grupo Gestor, com encontros mensais (no total a proposta contemplava seis encontros), de 18hs de duração no total; e 2. Modalidade Grupo Facilitadores ou Multiplicadores, com um total de 26

---

<sup>12</sup> Tal como aparece em seu site ([www.laboratoriodeconvivencia.com.br](http://www.laboratoriodeconvivencia.com.br)), o "Laboratório de Convivência é uma empresa de consultoria que reúne pessoas comprometidas com a paz, a justiça social e a ética nas relações".

encontros, que se distribuíam por 60 horas, entre os meses de junho e novembro.

A criação do Grupo Gestor respondia ao objetivo de criar e consolidar um grupo que seria responsável pela definição das diretrizes da expansão da Justiça Restaurativa no estado de Santa Catarina e pela atuação no constante alinhamento do trabalho e planejamento das ações. Esse grupo é formado por autoridades ou representantes de cada instituição identificada como relacionada à problemática. Assim como foi relatado na apresentação desta dissertação, do Grupo Gestor participavam autoridades ou representantes de diversas instituições da Comarca e do Estado, bem como representantes da sociedade civil, tais como do Poder Judiciário (Juizados e Ministério Público), a Secretaria de Políticas para as Mulheres e Assuntos Comunitários de Lages, a Área de Segurança Pública, o Instituto de Paternidade Responsável, a OAB, entre outros.

Por outro lado, a Modalidade Grupo Facilitadores respondia à necessidade de capacitar facilitadores/multiplicadores indicados pelo Grupo Gestor em relação aos conteúdos teóricos e práticos dos Círculos de Construção de Paz no polo irradiador de Lages. Isso implicava que tal Modalidade do Curso precisasse de mais encontros e de momentos de prática.

Em síntese, portanto, se dentro dos encontros do Grupo Gestor se pensava a política da JR, dentro do Grupo Facilitadores se formavam aqueles que iriam implementá-la.

A ideia de participar do Curso de JR, como já mencionado, esteve vinculada à minha participação no Projeto aprovado junto ao CNPq "Estudos da judicialização da 'violência de gênero' e difusão de práticas alternativas numa perspectiva comparada entre Brasil e Argentina". Por conseguinte, meu envolvimento no Curso estava pensado, num primeiro momento, como secundário em relação à pesquisa do Mestrado. Mas, com o decorrer dos encontros, fui percebendo a grande importância que teria essa participação para a minha investigação. Por diferentes motivos, o Curso foi nutrindo minha pesquisa em vários aspectos e redefinindo o trabalho de campo. Assim, então, comecei a participar formalmente (fiz inscrição) dos encontros do Curso em suas duas modalidades, dentro do Grupo Gestor e dentro do Grupo de Facilitadores ou Multiplicadores. Portanto, gostaria de recuperar neste

eixo algumas análises derivadas de minha participação nos referidos encontros<sup>13</sup>.

Como já pontuado, o Curso de JR feito em Lages tem o objetivo de constituir o município como o segundo polo de referência da JR no estado de Santa Catarina. Diferentemente do primeiro polo, situado em Florianópolis, o de Lages tem a característica de inovar em relação à problemática a ser trabalhada pela JR. Enquanto em Florianópolis se trabalha na Vara da Infância e Juventude<sup>14</sup>, o objetivo é que em Lages se trabalhe principalmente com a problemática da violência doméstica e/ou da violência contra a mulher, ou seja, principalmente com casos em que seja aplicada a Lei Maria da Penha (LMP). Consequentemente, outra diferença em relação ao polo de Florianópolis é que este novo polo está pensado para atuar no âmbito da justiça penal. Essa característica não é menor, e sua dificuldade particular foi esclarecida em várias oportunidades durante o Curso. Em poucas palavras, o trabalho na Vara da Infância e Juventude tem antecedentes importantes dentro do país e pareceria ser um âmbito mais "amigável" para a aplicação da JR, já que não inclui as situações reguladas pelo Código Penal Brasileiro – e, portanto, não está em jogo o cumprimento de penas. Enquanto num dos âmbitos se disputa uma "sanção" derivada de uma infração, no outro se trata da prática de um delito, o que dificulta que não se acionem os mecanismos dos processos judiciais ou que os mesmos fiquem paralisados ou em suspenso até a aplicação da JR.

Voltando ao tema do Curso, que é o que nos ocupa neste capítulo, o primeiro momento de que participei, como já relatei brevemente na apresentação deste trabalho, foi um encontro do Módulo de Gestores. Nele estavam presentes autoridades e representantes de diferentes

---

<sup>13</sup> Considero fundamental destacar que, em muitas ocasiões, não poderei relatar as experiências observadas com os detalhes e a riqueza das histórias pessoais, já que os espaços de construção de círculos exigem o absoluto sigilo de seus participantes.

<sup>14</sup> Implantado nessa vara desde 2012, o projeto piloto de Justiça Restaurativa oferece atendimento a adolescentes que cometeram infrações de menor potencial ofensivo e às pessoas envolvidas direta ou indiretamente no conflito (vítimas, familiares, agentes do Estado, etc.). Nessa perspectiva, estimula a reflexão sobre o motivo da transgressão, o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários, a recuperação da cidadania e a reparação do dano gerado no conflito. Para mais informações, consultar <https://www.tjsc.jus.br/web/infancia-e-juventude/acoes-e-projetos/justica-restaurativa>

organizações, principalmente de ordem estadual, parceiras do Projeto de JR. Esse primeiro momento permitiu vincular-me inicialmente com vários e várias agentes representantes de diferentes instituições que posteriormente seriam de grande importância para minha pesquisa. Nesse encontro inicial, foi-me possível perceber que a maioria dos participantes desempenhava funções em Lages; e o interessante é que, além das autoridades (Desembargadora, Secretaria Municipal, Juizes, etc.), havia participantes que podem ser considerados de menor hierarquia institucional, como assessores, assistentes sociais, psicólogas. Seriam essas as pessoas que participariam do curso no Módulo Grupo Facilitadores e com as quais mais me vincularia no decorrer dos meses.

Em virtude dessa minha dupla participação (característica que compartilhava com outras pessoas que assistiam aos encontros de ambos os grupos) nos espaços do curso, eu era chamada de "agente duplo". Tal expressão se utilizava, informalmente e às vezes até em forma de "piada", para designar quem participava dos dois módulos e atuava como canal de intercâmbio de informação entre ambos. Certamente esse tipo de participação favoreceu, no meu caso, um entendimento mais global do Projeto de JR em Lages, assim como me possibilitou aproximar da interpretação sobre os jogos, disputas e interesses dos diferentes agentes envolvidos.

Ao mesmo tempo em que o Módulo do Grupo Gestor era a porta de entrada para me vincular a Juizes, Delegados, autoridades municipais e a instituições que estes representavam, o Módulo do Grupo de Facilitadores se constituía como uma força de consolidação para minha participação e circulação pelos espaços institucionais que entendi como significativos para minha pesquisa. Fundamentalmente estou me referindo aqui ao espaço do Fórum, à DPCAMI e à Secretaria de Políticas para as Mulheres e Assuntos Comunitários.

Como já disse anteriormente, a pretensão do Grupo Gestor era constituir-se como grupo que articularia o trabalho de JR em Lages; e seus membros seriam os que desenhariam e definiriam o trabalho a ser realizado. Essas reuniões tinham a particularidade de ser mensais, enquanto as do Grupo Facilitadores aconteciam ao redor de quatro ou cinco vezes por mês<sup>15</sup>. Cada um desses encontros, tanto os do Grupo Gestor quanto o de Facilitadores ou Multiplicadores, tinha uma duração

---

<sup>15</sup> Essa frequência teve de ser diminuída, já que, dada a quantidade de dias e de horas por dia, as pessoas não conseguiam assistir a todas as reuniões. A ausência de participantes, como será relatado mais à frente, dificultava principalmente o trabalho prático que envolvia o Curso.

aproximada de oito horas diárias, o que muitas vezes dificultava a participação em ambos os grupos.

Enquanto no Grupo Gestor a participação não era estável – às vezes a maioria assistia aos encontros, às vezes mudavam as/os representantes, às vezes havia menos pessoas participando –, o Grupo de Facilitadores foi se consolidando cada vez mais com o decorrer do tempo. Era comum escutar, dentro das reuniões deste segundo grupo, da boca mesmo das instrutoras e em várias ocasiões diferentes, referências em relação à coesão do Grupo de Facilitadores, ou ao compromisso do grupo e à forte participação nos encontros, etc. Durante os últimos meses, era muito frequente, então, escutar frases como "está acontecendo uma revolução, o Grupo de Facilitadores está pautando o Grupo Gestor". Esse tipo de comentário parecia reforçar a coesão grupal dentro dos Facilitadores, mas eram mencionados timidamente, em geral por "agentes duplos" dentro do Grupo Gestor. No meu entender, essa característica estava relacionada ao fato de que o Grupo Gestor era concebido, no imaginário (e penso que foi constituído com essa intenção), como o Grupo "chefe" no comando das atividades, o qual seria responsável pela tomada das decisões mais importantes em relação à implementação da Justiça Restaurativa em Lages. Por isso, em algum ponto, a figura de "revolução" acionada para descrever o Grupo Facilitadores remetia a uma inversão da ordem, de maneira que esse Grupo, que fora pensado para executar as decisões, estaria assumindo na prática uma participação mais firme no Curso.

Apesar da coesão, compromisso e forte participação dos integrantes do Grupo de Facilitadores, paralelamente se vivenciava nesse espaço certo desconforto. O mesmo se corroborava em alguns encontros através da falta de participação nas atividades, da falta de escuta por estarem ao celular, de respostas curtas ante as perguntas que sempre se faziam ao início da semana de encontros – como "como chego hoje ao Curso?", por exemplo. Além disso, nos momentos de divisão em subgrupos, existia uma marcada tendência, sobretudo dos que considero "líderes" do grupo, a questionar o que aconteceria quando o Curso acabasse, como seria executada a JR em Lages, quem iria participar de sua implementação, etc. Cabe destacar aqui que considero líderes do grupo aqueles participantes que falavam em todos os encontros e em todas as oportunidades<sup>16</sup>; aqueles cujas palavras todo

---

<sup>16</sup>Nesse ponto, gostaria de realizar um esclarecimento. Como explicarei mais adiante, durante o Curso, diferentemente de outros em que há um ou alguns palestrantes e em que os ouvintes só têm um curto espaço de fala no final para

mundo se colocava a ouvir; os que faziam propostas que sempre, no mínimo, eram debatidas e que, se não se opusessem às de outros líderes, eram aceitas; aqueles cujo nome ninguém esquecia (dentro de um curso de cerca de cinquenta pessoas, nem todo mundo conhecia os nomes de todos os participantes) – e, em sua maioria, "agentes duplos". Cada vez foram fazendo-se mais cotidianas as inquietações em relação a como se desenvolveria de fato a JR uma vez finalizado o Curso. Assim, enquanto dentro do Grupo Gestor as preocupações giravam mais em torno dos acordos macroglobais sobre como se organizariam as instituições (como, por exemplo, o Termo de Cooperação do Estado de Santa Catarina), dentro do Grupo de Facilitadores as inquietudes se concentravam em dúvidas como qual seria o papel de cada um deles e delas na instauração da JR em Lages e se todo mundo iria efetivamente participar dessa instância. Esse tipo de discussões e debates em torno desse tema em particular me fizeram perceber que os/as participantes do curso tinham interesses e objetivos diferentes em relação ao Projeto de JR. Enquanto a preocupação de alguns era o mecanismo de contratação dos agentes facilitadores de JR (como se financiaria o trabalho dos autônomos, se os que eram funcionários do Município ou do Estado receberiam algum dinheiro extra por seu trabalho ou se seria parte de suas funções habituais, etc.), outros consideravam que era fundamental para a instauração do projeto a criação de uma ONG que se dedicasse à JR em Lages. Os que estavam preocupados com este último assunto se referiam mais a uma institucionalização de uma equipe ou de equipes atuantes nos casos que envolveriam a JR; e, portanto, várias das propostas giravam em torno de questões práticas, como a criação ou a

---

fazer alguma reflexão ou pergunta – o qual dificilmente pode ser usado pela plateia toda –, tivemos momentos de prática da JR, em que cada pessoa participante tem a oportunidade de falar. Estou me referindo particularmente ao momento do "Círculo de construção de paz", em que todo mundo tem (ou deveria ter) "voz e vez". Portanto, dentro desses encontros, era natural que cada pessoa das presentes tivesse essa chance de se expressar. Pelo contrário, quando estou falando desses "líderes", estou considerando o espaço de fala que eles ocupam por fora dessas situações, em ocasiões, por exemplo, em que só se perguntava quem queria falar alguma coisa em relação a alguma pergunta ou apreciação da instrutora, ou nos casos em que uma pessoa de um determinado grupo devia falar o que esse subgrupo tinha produzido em relação a determinada atividade. Quando a fala era "voluntária" ou espontânea (não seguia a ordem do círculo), sempre eram as mesmas pessoas as que mais falavam, fosse por iniciativa própria ou, como acontecia em muitos casos, por indicação de outros membros do grupo.

utilização de um espaço físico para o funcionamento cotidiano, para citar um exemplo.

Considero que esse leque de interesses variados e vinculados ao Curso da JR encontra sua razão de ser no fato de que o mesmo contava com uma participação heterogênea, que incluía diversos atores, com diferentes trajetórias, formações, ideologias, etc. Em algumas ocasiões, senti que essa característica fazia com que as aulas do Curso se fossem modificando durante o percurso. Durante a primeira hora da aula, relatava-se um planejamento do dia todo e dos dias subsequentes, o qual por vezes se modificava devido ao prolongamento de algumas técnicas ou discussões.

Como já disse anteriormente, minha participação no Curso me permitiu vincular-me com diferentes atores das variadas instituições que estavam representadas dentro desse espaço. Considero importante destacar que, além dos espaços formais do Curso, fui compartilhando com meus colegas outros espaços informais, como os *coffee breaks* nos intervalos do Curso e os almoços em que diferentes subgrupos (em geral reunidos por afinidade, mas principalmente pelo vínculo que as instituições que representavam tinham no trabalho cotidiano) se encontravam por afinidade para comer juntos. Nesses momentos, sobretudo ao redor de pares e afins, as pessoas ficavam mais livres para fazer comentários em relação ao Curso e ao seu trabalho.

A existência desses subgrupos nem sempre se dava de maneira harmoniosa. A partir de tarefas sugeridas pelas instrutoras – especialmente aquelas baseadas em criar e participar em círculos em diferentes ambientes –, foi-se consolidando essa subdivisão. E, assim, algumas pessoas representantes de instituições particulares foram se encontrando fora do curso e criando novas situações de trabalho no subgrupo. Particularmente as articulações de dois subgrupos cujos membros se encontravam em instituições com certo grau de poder evidente – por serem executores de políticas públicas ou por questões acadêmicas, ou seja, pelo "peso" que tinham na intervenção junto à problemática de violência contra a mulher (tais como DPCAMI, Fórum, UNIPLAC, Secretaria de Política para a Mulher e Assuntos Comunitários) – foram as mais questionadas pelos membros do Grupo de Facilitadores que não participavam de nenhuma organização com essas características. Houve em algum momento uma espécie de significação negativa em relação a essa formação de subgrupos, apreciação que estava ligada, no meu entender, a uma análise que considerava que esses subgrupos, mais específicos e mais envolvidos



com a problemática pela função social que têm, teriam certa prioridade na hora de instaurar o Projeto de JR em Lages e, além de tudo, contavam com maior poder institucional (infraestrutura e já estar trabalhando com a problemática da violência, por exemplo) e maior domínio sobre o tema.

Uns dos grupos que mais frequentei – em virtude de ter convivido por mais tempo durante a pesquisa – foi o das psicólogas policiais. Foi muito interessante poder escutar suas falas nos três âmbitos em que convivia com elas: a DPCAMI, o Curso e dentro da informalidade dos almoços. No âmbito da Delegacia, as conversas eram de característica mais formal, relacionadas ao trabalho realizado e até aos casos em que estavam trabalhando. No Curso, o vínculo ainda tinha alguns tons de formalidade, mas o sigilo era muito mais resguardado. E finalmente, nos espaços informais de almoços, jantas, intervalos, era comum escutar certos desabafos, principalmente referentes a críticas e apreciações que elas tinham em relação ao trabalho feito na Delegacia e até a suas próprias intervenções. Em várias ocasiões, essa proximidade com elas produzia confusões em várias pessoas do Grupo, que acabavam achando que eu também era psicóloga policial ou que ao menos trabalhava na polícia.

Por outro lado, dentro dos espaços informais no âmbito do Módulo Grupo de Facilitadores, existiam momentos de conversas informais dos quais participavam funcionárias de distintas instituições que trabalhavam particularmente com a temática de violência contra a mulher. Nessas oportunidades, em várias ocasiões eram discutidos, na minha presença, casos de violência contra mulheres acontecidos no município. Esses relatos às vezes envolviam situações que eu já conhecia por ter conversado com a mulher em questão na DPCAMI ou por tê-la entrevistado para a pesquisa. Às vezes sentia que minha profissão de assistente social me abria certas portas para poder opinar nesses casos, por exemplo; e outras, que meu lugar de antropóloga me posicionava desde uma escuta mais ativa que era percebida pelas pessoas e que gerava nelas uma abertura em relação a coisas da índole privada (problemas e relações familiares, por exemplo), coisas que podiam ou não estar relacionadas à temática da violência.

Essa particularidade de perceber como as pessoas se abriam comigo para me contar seus "segredos" foi uma sensação que não somente acompanhou minhas relações com as pessoas do grupo, como também transcendeu esses espaços. Houve duas situações casuais de carona que me fizeram refletir sobre o assunto mais conscientemente. A

primeira foi numa ocasião em que peguei uma carona desde Florianópolis até Lages pelo aplicativo "Bla Bla Car"; o outro passageiro decidiu compartilhar com a motorista e comigo a situação de violência doméstica que sua mãe sofreu durante muitos anos nas mãos de seu pai. Segundo seu relato, quando ele estava "na barriga de sua mãe" e quase por nascer, seu pai a levou ao hospital e, na volta, parou o carro e acabou cometendo suicídio, enforcando-se em uma árvore. Esse relato foi recebido por mim e pela motorista com certo desconforto, pois não esperávamos uma história desse tipo naquele momento. Ainda que eu tivesse comentado no começo da viagem que eu estava fazendo uma pesquisa relacionada à temática, naquela hora nem sequer estávamos conversando sobre o assunto ou algum outro tema relacionado.

A segunda ocasião foi durante uma carona breve (não mais de quinze minutos) que peguei dentro da cidade por referência de alguém do grupo de JR. Essa pessoa pediu que uma amiga me deixasse perto do posto onde marcara o encontro com quem me daria carona até Florianópolis. Ela me relatou no caminho a "violência psicológica" que sofria por parte do pai de sua filha mais nova e o modo como isso "dificultava" todos os seus projetos de formação acadêmica. Ela tinha vontade de fazer pós-graduação no exterior e levaria a filha junto, só que o ex-marido, apesar de quase não ter vínculo com a criança, não queria assinar a autorização para que isso acontecesse. A mulher me relatou que já tinha perdido outras oportunidades por situações similares, mas que dessa vez, por apoio de outras colegas, tinha decidido "entrar na justiça" para obter a autorização. Nesse momento me perguntou se conhecia algum operador de justiça e o que eu achava, baseada no que tinha pesquisado, que poderia acontecer.

Essas situações enfatizavam minha sensação de que as pessoas queriam falar comigo. Considero que o fato de eu estar numa atitude de pesquisadora, de abertura para escuta, de investimento nessa atividade, além do fato de eu não ser lageana (os nascidos na cidade ou que moraram muito tempo lá identificam o "povo lageano" como "fechado" e "tradicionalista"), pode ter colaborado também nessa abertura para o diálogo.

Voltando novamente ao Curso de Justiça Restaurativa, a modalidade caracterizada por vários encontros mensais era ministrada por alguma das instrutoras do "Laboratório de Convivência". Em algumas oportunidades, também participavam membros do grupo gestor de Florianópolis. Ademais, algumas questões podem ajudar a entender melhor a dinâmica do Curso. Em todos os encontros, as cadeiras

estavam localizadas formando um grande círculo, com a pretensão de representar certa horizontalidade – digo “certa” porque considero que não era plena, já que, no final das contas, eram as instrutoras que marcavam a pauta do dia, ainda que esta pudesse ser modificada de acordo com a necessidade do grupo, como já foi mencionado – e fazer alusão aos círculos de construção de paz, ferramenta apresentada como central da proposta da JR e que era trabalhada no Curso.

Em relação aos materiais teóricos, o único distribuído foi uma cartilha de 53 páginas elaborada pelo Laboratório de Convivência. Nela estavam contidas as bases de um ideal de JR proposto desde o Laboratório. Essa cartilha, em cuja capa consta o título "Curso de Introdução à Justiça Restaurativa", era o documento central do Curso. O material constitui, aparentemente, uma espécie de "bíblia" e/ou "manual de uso". Bíblia no sentido de que tudo o que estava ali era considerado verdadeiro e, portanto, respeitado; e manual de uso porque grande parte de seu texto contém explicações de procedimentos e formas de aplicar a JR. Por sua vez, a cartilha contava não só com noções básicas do curso (desenvolvidas em geral de modo não tão extenso) como também com sugestões de outros materiais para consultar (livros, filmes, vídeos, etc.). Em muitas ocasiões, as atividades do Curso remetiam a passagens da cartilha, principalmente quando da necessidade de indicar os procedimentos e passos que seriam levados a cabo na hora de executar a prática da Justiça Restaurativa. Assim, era comum ver os participantes com a cartilha na mão executando os passos referidos.

O material do Laboratório de Convivência é claro em expressar que não existe unanimidade em relação aos modos de aplicação, em relação a como se avalia sua validade e legitimidade, qual é sua potência real na resolução de questões, já que a JR é uma experiência ainda em expansão. Mas, ao mesmo tempo, resgata que essa maneira de fazer justiça é essencialmente social. Tal característica implica a participação da sociedade na resolução ou transformação de um conflito, tratando-se, então, de um tipo de participação mais ampla (para além das partes envolvidas no conflito e um árbitro) do que a proposta de justiça tradicional.

Desde o material, esboça-se que

A Justiça Restaurativa busca, no resgate das potencialidades e fragilidades da condição humana, respostas para o desenvolvimento alternativo diante de atos conflituosos e violentos praticados na interação das pessoas no exercício

da convivência (Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, s.d., p. 15).

Entre as principais questões trabalhadas no material e que foram problematizadas também dentro do Curso em relação à JR, encontram-se os desafios da convivência, a responsabilidade individual e coletiva, o resgate da humanidade e dos princípios e valores, a convivência pacífica, a horizontalidade, uma expressão universal de justiça, o diálogo, a "cultura da paz", justiça social e justiça comunitária.

No mesmo sentido que vínhamos falando em alguns parágrafos anteriores, essas justças do diálogo, nas quais se encontra contemplada a JR, distanciam-se das instituições tradicionais e procuram um caminho próprio na hora de se posicionar como alternativas às formas de resolução de conflitos que essas outras instituições oferecem. Assim, a cartilha contempla um contexto de resgate da Justiça como valor, uma mudança de foco do sistema retributivo-punitivo ao sistema restaurativo. Não há necessariamente uma negação do conflito como parte do âmbito social, senão um entendimento de que o conflito não é necessariamente bom nem ruim, que ele tem suas potencialidades, mas que ao mesmo tempo parece ser necessária sua resolução ou ao menos sua transformação para uma convivência pacífica.

Dentro dos princípios que orientam, em termos ideais, a base ética da JR mencionados na cartilha, encontramos a horizontalidade entre os envolvidos, a cooperação voluntária no processo, o reconhecimento da humanidade de todos, o reconhecimento dos anseios dos envolvidos por valores que todos têm em comum e o respeito pelas fortes emoções experimentadas em situação de violência e de conflito (Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, p. 22). Esses princípios me remetem à ideia de que através deles se "oferece" uma possível construção de justiça – uma justiça que, para ser, deve contar com as características citadas.

Por sua vez, o material do Laboratório de Convivência explicita como valores a serem ponderados no exercício da JR os seguintes: empoderamento, participação, autonomia, respeito, busca de sentido de pertencimento, responsabilização pelos danos causados e satisfação das necessidades emergidas a partir da situação de conflito.

Uma das ferramentas principais nessa concepção ideal da JR são os já mencionados círculos de construção de paz. No material entregue, as referências teóricas sobre o assunto giram em torno de Kay Pranis<sup>17</sup>,

---

<sup>17</sup> A autora Kay Pranis é apresentada na Cartilha como "instrutora independente e facilitadora de círculos de construção de paz. De 1994 a 2003, desempenhou,

que fora várias vezes mencionada durante o curso como um referencial mundial da JR.

Assim, entre as instrutoras do Laboratório de Convivência, Pranis foi citada como inspiração para pensar os Processos Circulares. De acordo com o material produzido pelo Laboratório, o processo circular acontece em três etapas:

Nas três etapas o guardião convida os participantes a criarem, juntos, num ambiente seguro para falarem dos sentimentos mais difíceis, caso seja necessário.

Em cada etapa de uma forma: **a) no pré-círculo**, ouvindo o que ocorreu e oferecendo a possibilidade do círculo; **b) no círculo**, trabalhando os sentimentos e as necessidades e criando um ambiente para combinados emergirem do grupo; **c) no pós-círculo**, verificando conjuntamente a realização dos combinados e celebrando o que foi possível efetivar (Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, p. 44).

Durante todos os encontros, tanto no Grupo de Gestores quanto no Grupo de Facilitadores, até em vários momentos de um mesmo encontro, era normal trabalhar a técnica dos círculos como modalidade de prática. Entretanto, na maioria das vezes, esses círculos não eram de solução de conflitos, mas respondiam a outros objetivos, como convivência, celebração, consenso, pertencimento, apoio, compartilhamento de aprendizagens, etc. Essa aplicação – e em algum sentido o que poderia ser denominado como "adaptação local" – da técnica de "Círculos" para outras motivações que não a resolução de um conflito gerava às vezes confusão, outras vezes desconfortos, por acarretar uma sensação, em alguns participantes, de que se tratava de práticas de um grupo de "autoajuda".

A fim de facilitar o entendimento, considero pertinente esclarecer que a ideia de construção de círculos faz referência a um grupo de pessoas que, localizadas em forma de círculo, vão passando o bastão da

---

no Departamento Correccional de Minnesota, as funções de Planejadora de Justiça Restaurativa. Trabalhou com as lideranças de estabelecimentos correccionais da polícia, dos tribunais, com associações de bairro, comunidades religiosas e escolas, desenvolvendo uma resposta abrangente ao conflito, com base na Justiça Restaurativa. Atua no desenvolvimento de processos circulares para o sistema judiciário, escolas, vizinhanças, famílias e empresas [...] (Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, p. 44).

fala (mediante o qual cada sujeito terá sua oportunidade de falar se assim o desejar) na ordem circular. Dentro desse grupo de pessoas, pode-se encontrar o "guardião" e "coguardião" (são aqueles que direcionam o processo), os envolvidos diretos no conflito, membros de apoio aos envolvidos, e diferentes representantes da comunidade (da igreja, alguma ONG, escola, dentre outros).

Voltando à rotina do Curso, a atividade dos "círculos" em quase todas as ocasiões envolvia o exercício de relatar alguma "história" significativa da vida da pessoa que estava falando – em geral, era o ponto de partida proposto pelo curso para fazer "emergir a humanidade de todos os participantes". Nesse sentido, ela gerava, mais visivelmente no Grupo de Facilitadores (pela maior quantidade de encontros e, portanto, maior quantidade de tempo de permanência no curso), diferentes apreciações e reações. Enquanto algumas pessoas manifestavam sentirem-se aliviadas por terem contado alguma coisa que lhes pesava ou de que não tinham falado antes e finalmente puderam expressar – ou seja, manifestavam uma boa recepção do exercício –, outras não tinham essa percepção e manifestavam certa resistência em participar da atividade. Essas outras pessoas revelavam sigilosamente que a situação lhes lembrava exercícios de grupos terapêuticos ou grupos de autoajuda; alegavam sentir que o Curso carecia de discussões teóricas e que, portanto, estavam perdendo tempo. Algumas dessas pessoas até chegaram a abandonar o Curso, ao passo que outras ficaram e continuaram participando mesmo que essa fosse sua sensação.

Em relação à desistência, no Grupo de Facilitadores, além das pessoas que abandonaram o Curso de maneira permanente, era habitual que alguns/algumas participantes não comparecessem a todos os encontros ou que só participassem à tarde ou pela manhã. Como já disse anteriormente, a carga horária do curso era bastante densa, sobretudo porque a maioria dos encontros envolvia um processo emocional ligado à atividade de contação de histórias. Ademais, muitas pessoas encontravam dificuldades em ser liberadas do trabalho para participar do curso de maneira integral, ou simplesmente não dispunham plenamente de disponibilidade e de disposição para fazê-lo. Esses fatos em geral não atrapalhavam a dinâmica do Grupo de Facilitadores, já que éramos em torno de cinquenta pessoas.

No caso do Grupo Gestor, a situação parecia ser diferente, já que a participação desses membros tinha um significado mais de compromisso político no apoio à instauração da JR em Lages. Com o decorrer dos encontros, a participação dos representantes das

instituições fundamentais para o Projeto foi minguando. Assim, por exemplo, alguns mandavam seus assessores ou outros representantes, como funcionários de maior trajetória dentro da instituição que representavam. Esse fato gerou mais dúvidas em relação à continuidade e à viabilidade do Projeto, dúvidas que tinham começado logo no início do Curso, quando quem era valorado como referência fundamental do Projeto, o Dr. Alexandre Karazawa Tackaschima, precisou sair de Lages para ocupar o cargo de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vindo-se impedido de participar dos encontros. Essa ausência foi explicada logo no início do Curso, na primeira reunião multitudinária do Grupo Gestor, em que se designou como "substituta" do Dr. Tackaschima a Juíza Dra. Mônica Grisólia de Oliveira. Nessa ocasião, como em várias outras, deu-se ênfase ao fato de que o Projeto existiria embora o Dr. não pudesse participar de maneira permanente, já que esse era um Projeto muito importante, que existia o compromisso político de continuá-lo, e que ele transcendia as pessoas que o coordenassem em diferentes momentos.

Voltando aos encontros do Curso, passo a relatar questões em relação a seus conteúdos e alguns dos discursos que circulavam nesses espaços em relação a conceitos-chaves para a JR. Refiro-me principalmente ao conceito de justiça. Dentro dos primeiros encontros do Grupo Facilitadores, foram trabalhados conceitos centrais relativos à Justiça em geral; e, no decorrer dos seguintes, foi-se colocando foco nas técnicas de JR, na parte mais prática e no funcionamento, missão, visão e objetivos do Projeto pretendido em Lages.

Num dos primeiros encontros dos facilitadores, uma das instrutoras trouxe para a discussão qual era o significado de "justiça" para cada um dos presentes. Algumas pessoas ligavam automaticamente a definição do conceito a questões de direito ou até ao cumprimento de uma pena, e outras mais a uma distribuição igualitária do que era pensado como bem. Em geral, as definições continham muitas abstrações e até ambiguidades. Embora "justiça" seja um termo ou uma palavra que todo mundo conhece e usa, faz-se difícil de definir, o que evidencia em algum ponto que não tem o mesmo significado para todos. Assim, houve pessoas que falaram "justiça é uma garantia básica de direitos humanos"; "justiça é dar a cada um o que lhe é devido"; "justiça não é recompensa ou punição, é colocar as coisas nos seus devidos lugares"; "justiça é equilíbrio"; "justiça é harmonizar as coisas".

Já em relação ao conceito ideal de Justiça Restaurativa, parecia existir um pouco mais de clareza, já que seu significado veio orientado

desde as instrutoras. Assim, foi resgatado como fundamental para esse conceito o envolvimento da comunidade na resolução de conflitos, aspecto que centralmente o diferencia da técnica de mediação; e de uma intervenção que não focasse tanto na pena (como muitas vezes acontece na hora de "fazer justiça" dentro das instituições especializadas), mas na escuta, principalmente junto à vítima e a quem é encaixado na categoria de ofensor/agressor. Vale destacar que a concepção de justiça envolvida nesse processo constitui uma das versões de sua pluralidade, tal como venho marcando.

Oliveira (2017) faz referência no seu artigo às práticas de mediação e demonstra como existe, no discurso ideal que as descreve, uma ideia mais ou menos homogênea em relação à promoção de uma cultura de paz como seu eixo principal. Considero que essa ideia permeia também os discursos sobre Justiça Restaurativa – que, no seu plano ideal, também são vinculados a essa noção. De fato, na cartilha do Curso há momentos específicos em que se recupera essa temática, assim como a contracapa da Cartilha contém uma imagem com a palavra "Paz" no centro. A paz é transmitida na cartilha como "uma ação e um novo sentido para a convivência [...]" (Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, p. 74).

Por sua vez, dentro da cartilha do Curso de JR, resgata-se o termo "Cultura da Paz" tal como cunhado pelo educador peruano Padre Felipe MacGregor em 1986. Para este pensador,

A Cultura da Paz tem duas missões: primeiro, tornar visíveis as violências que se perpetuam pela omissão ou pela aceitação de condições humilhantes como sendo próprias da nossa sociedade ou, pior ainda, intrínsecas à natureza humana. Segundo, estimular novas formas de convivência que abordem o conflito como instrumento necessário à manutenção democrática dos relacionamentos. Uma sociedade pautada na liberdade é plural, apenas os totalitarismos são singulares. Portanto, os conflitos não devem ser impedidos, mas trabalhados de modo edificante para que a divergência possa descobrir espaços de articulação e crescimento mútuo, reafirmando a convicção de que a paz é sempre possível, e a violência evitável (MacGregor *apud* Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, p. 17).

Essa visão apresentada no parágrafo anterior faz referência a uma paz que não significa necessariamente a eliminação do conflito na



sociedade, mas uma forma diferente de lidar com ele. A proposta da JR apresentada no curso tem a ver com uma Justiça Restaurativa que dialoga e se conecta com essa cultura da paz.

Gostaria de retomar alguns pontos centrais no que diz respeito à Justiça Restaurativa proposta pelo Curso. Devo dizer que seu "método" por excelência – segundo o qual cada um teria sua oportunidade de "voz e vez", tanto de escutar quanto de falar – é, então, o "Círculo de Construção de Paz". Vale reiterar que as características aqui descritas são parte de uma versão ideal particular de Justiça Restaurativa e que, portanto, podem aparecer outras variantes. Essa ferramenta, apresentada como fundamental da JR e que mencionei em alguns parágrafos anteriores, foi o foco da maioria dos encontros do Curso. Por um lado, trabalharam-se os conceitos de guardiã/guardião, coguardiã/coguardião, bastão da fala, ao mesmo tempo em que se descreveram (e se praticaram alguns) diferentes tipos de círculos<sup>18</sup>, que, embora sejam conduzidos de maneira muito similar na hora de executá-los, diferem nos objetivos que motivaram sua realização.

Em relação aos papéis de guardiã/guardião e coguardiã/coguardião, que seriam os que efetivamente ocupariam os/as facilitadores/as formadas pelo Curso, cabe destacar que eles são centrais para coordenar o Círculo.

Por outro lado, o bastão da fala é um elemento simbólico que representa quem tem a vez da palavra e que passa pelo Círculo para que cada um/a dos/das presentes tenha a possibilidade de se expressar se assim o desejar.

Outro ponto a respeito das bases da JR consiste em seus princípios e valores principais, eixo que também se constituiu como conteúdo dentro do Curso. Entre os princípios fundamentais da JR, tal como foram trabalhados no Curso, encontramos os seguintes: mudança de cultura diante da dinâmica de convivência; trânsito da forma punitiva para uma forma de responsabilidade individual e coletiva; voluntariedade e confidencialidade no processo (não se produz prova no círculo); horizontalidade (poder com o outro); respeito, empatia pela situação, pela pessoa (que é muito mais do que o ato que ela cometeu); envolvimento de pessoas afetadas indiretamente; e, finalmente, o plano de ação que busca restaurar.

Por outro lado, em relação aos valores, foram apresentados os seguintes: participação, pertencimento, vez e voz; busca de sentido;

---

<sup>18</sup> Como já foi mencionado anteriormente, cada tipo de círculo depende da motivação a partir da qual foi criado.

compreensão pela complexidade do ato; respeito pelas histórias compartilhadas; competências para transformar situações em uma perspectiva individual e coletiva; autonomia de escolha para tomada de decisões; responsabilização pelos danos causados; e busca pela satisfação das necessidades emergidas a partir das situações de conflito.

Após as descrições até o momento apresentadas, gostaria novamente de reafirmar a importância que teve a participação no curso para os outros momentos de trabalho de campo. Não somente pelas conexões e vinculações com autoridades e interlocutores, como já disse anteriormente, mas também e principalmente porque, paralelamente às entrevistas e às observações na DPCAMI, o espaço do curso foi estimulando as inquietações e aprofundando as percepções em relação aos discursos e às concepções da Justiça que circulam pelos diferentes espaços.

Voltando aos primeiros parágrafos deste capítulo e retomando as visões ideais de administração de justiça recuperadas por Oliveira (2010), coloco aqui o questionamento sobre se realmente esse modelo de Justiça Restaurativa poderia ser incluído dentro do terceiro descrito pela autora. Essa minha interpretação está baseada no que foi dito no Curso e na experiência do polo de Florianópolis. Nesses dois âmbitos, os processos percebidos como exitosos são aqueles casos em que os conflitos são resolvidos através da prática da JR e sem necessidade de que se desenvolvam os processos judiciais. E, para esses outros casos em que a JR não consegue "dar conta", sempre se tem por perto o judiciário para resolver o conflito. Para Oliveira (2010, p. 286), esse tipo de situação cria uma relação ambivalente entre as chamadas justizas do diálogo e a justiça tradicional – relação que cresce no quadro de um sistema de justiça no qual convivem lógicas distintas e até mesmo contraditórias para administrar conflitos.

Além disso, como já pontuei de maneira incipiente mais acima, a participação da sociedade civil está garantida nesta proposta ideal de JR. No esquema apresentado na cartilha do curso (Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, p. 50), aparecem notoriamente na imagem referida à posição das pessoas no círculo de paz representantes da comunidade que, mesmo quando se apresentam alheios ao conflito, não parecem ser alheios à sua resolução.

Por fim, um último assunto que não pode fugir da análise é a ligação entre esse modelo ideal da Justiça Restaurativa e a paz, que parece ser um dos eixos centrais de seu interesse. Para esse caso, entendo que o conceito de paz está intimamente ligado à paz social, à

paz que garante uma vida democrática e livre em sociedade, de tal modo que as situações de violência possam ser evitadas e o conflito seja transformado numa potência que permita mudanças. Paz aqui não é ausência de guerra; paz aqui não é acesso a direitos humanos básicos (ou pelo menos não parece estar no foco de sua definição). Paz, dentro desse contexto, parece estar focando numa resolução de conflitos por meio do diálogo e numa rejeição à violência.



## CAPÍTULO 2. JUSTIÇA NAS INSTITUIÇÕES

A proposta deste capítulo é apresentar diferentes instituições ligadas ao atendimento e ao tratamento da temática de Violência de Gênero em Lages às quais a pesquisa empírica me conduziu. Desenvolverei elementos etnográficos apreciados durante meu trabalho de campo na DPCAMI, além das entrevistas realizadas no Fórum, na Secretaria Municipal de Política para a Mulher e Assuntos Comunitários, e na UNIPLAC. Circularão, então, por este capítulo discursos morais identificados nas falas das e dos agentes da pesquisa em torno do conceito de justiça sobre casos de violência contra a mulher.

Cabe destacar que os dois últimos itens deste capítulo, referentes à Secretaria Municipal de Política para a Mulher e Assuntos Comunitários e à UNIPLAC, serão os menos desenvolvidos. Isso se deve ao fato de que, apesar de serem consideradas de muita importância, tais instituições não eram os eixos centrais desta pesquisa – e, portanto, foram pontos que menos receberam atenção durante o trabalho de campo e a análise. Pesquisar implica fazer muitas escolhas e de maneira permanente; e, como resultado do debate interno a respeito de incluir ou não essas instituições, finalmente decidi fazê-lo, apesar da disparidade de conteúdo. Dessa maneira, tento aqui mostrar minha gratidão e devolução para aquelas interlocutoras que me destinaram seu tempo. Vale destacar, finalmente, que, pela sua importância, contemplo a possibilidade de incluí-las mais aprofundadamente em trabalhos próximos.

### *2.1 As Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) no Brasil e a DPCAMI de Lages*

A fim de situar este eixo, considero necessário resgatar brevemente a história da institucionalização das Delegacias de Defesa da Mulher no Brasil. As primeiras Delegacias foram criadas na década de 1980, sendo a pioneira inaugurada em São Paulo no ano 1985<sup>19</sup> (cf. Izumino, 1998; Rifiotis, 2004; Debert et al, 2006; Bandeira, 2009; Santos, 2010; entre outros). Esse evento foi um grande fato político, produto das demandas dos movimentos feministas brasileiros, que na época centravam seu discurso e suas mobilizações na luta contra da violência doméstica. Nesse sentido, as Delegacias se constituíram como

---

<sup>19</sup> Via Decreto nº 23.769, de 06/08/1985.

uma das ferramentas principais na visibilização da violência contra a mulher como crime, como observado por Debert e Oliveira (2007).

Já desde os anos 1970 (Azevedo, 1985) os estudos e debates em torno da violência possibilitaram a retirada da problemática do lugar que vinha ocupando até o momento – o âmbito privado e o seio da família – para colocá-la na cena da agenda pública, outorgando-lhe um status de problema político e de saúde pública que envolve os direitos humanos das mulheres (Bandeira, 2014). Ante isso, as respostas mais comuns – mas não por isso mais imediatas – entre os Estados que pretenderam "ocupar-se" da problemática estiveram relacionadas geralmente à participação em e à adesão a tratados internacionais, num primeiro momento, e finalmente à criação ou à modificação da normativa própria (que em muitos casos foi semente para uma tipificação) em situações de violência de gênero. Essas respostas estatais tenderam naturalmente ao resultado de um reforço da denominada "judicialização das relações sociais" (Rifiotis, 2015), tema que desenvolverei ainda neste capítulo, ao tratar sobre o Fórum. Nesse contexto, muitos dos casos mais graves de violência de gênero demandaram e demandam como "resolução" o acesso à distribuição de "justiça" como única solução possível do conflito.

No contexto brasileiro, foi fundamental, para o atendimento da problemática por parte do Estado, o desenvolvimento do movimento feminista local, cuja particularidade esteve centrada no vínculo estreito entre o compromisso social e político e a pesquisa acadêmica (Grossi, 1994). Portanto, o fato de existir essa vinculação entre a militância e a produção acadêmica reflete a grande produção teórica existente em relação à temática. São variados os trabalhos, ao longo dessas décadas, em que as autoras costumam fazer, cada uma no seu tempo, uma descrição das demandas dos movimentos feministas e do modo como essas demandas foram apropriadas pelo Estado. Entre as inúmeras produções teóricas que refletem sobre a violência contra a mulher, destacam-se os aportes de Mariza Corrêa como reconhecida fundadora da discussão sobre a temática desde uma perspectiva antropológica. Assim, desde o começo das décadas de 1980 e 1990, encontramos trabalhos como os de Corrêa, 1981, 1983; Blay, 2003; Grossi, 1988; Gregori, 1993a, 1993b; entre outros. Entre os mais contemporâneos à Lei Maria da Penha, destacam-se os de Bandeira, 2009a, 2009b; Debert et al, 2006; Grossi et al, 2006a, 2006b; Machado, 2002; Santos, 2005, 2010. Por fim, chegando a produções mais recentes, mencionam-se a organizada por Veiga, Kleba Lisboa, Scheibe Wolff (2016) ou a

organizada por Welter, Grossi e Graupe (2017), que discutem questões relativas à violência de gênero desde uma perspectiva interdisciplinar.

Retomando, esses processos de lutas feministas que envolveram cada vez mais o Estado não foram processos simples nem lineares. Implicaram e ainda implicam grandes debates e discussões em relação a várias noções centrais, como, por exemplo, o conceito de gênero e as concepções sobre o lugar de vítima. Nesse enquadre, o surgimento do conceito de gênero "foi incisivo na crítica à vitimização, que compreendia as mulheres como vítimas passivas da dominação" (Debert, 2008, p. 167). A partir desse ponto, Debert e Gregori (2008) sugerem, como mecanismo para não cair na armadilha de discussões passadas (oposição entre uma visão da mulher como objeto submisso da dominação e a substituição dessa ideia pela consideração da influência que teriam as trajetórias individuais, flexíveis e modificáveis), utilizar sempre uma perspectiva relacional para o estudo das violências. No mesmo sentido, considero fundamental a proposta trazida por Grossi (1994) de reforçar a ideia de desnaturalização das violências, o que, no meu entender, permite a construção de um pensamento e posicionamento críticos frente aos fenômenos estudados. Assim, Grossi esclarece que:

[...] tanto violência quanto gênero são categorias historicamente construídas, ou seja, que assim como o significado de ser homem ou mulher varia de cultura para cultura em cada momento histórico determinado, a percepção social da violência não é única nem universal. O que hoje se considera no Brasil "violência contra a mulher" foi uma construção histórica do movimento feminista nos últimos 15 anos. Inicialmente, violência contra a mulher eram os homicídios de mulheres perpetrados por seus maridos, companheiros e amantes. Logo após, com a experiência dos SOS Mulher e posteriormente nas delegacias, esta violência se localiza nas situações de violência doméstica e/ou conjugal. É só nos anos 90 que a problemática passa a abranger outras violências como o assédio sexual, o abuso sexual infantil e as violências étnicas (Grossi, 1994, p. 482-483).

Entendida como tal, a construção histórica e cultural, por meio de disputas de sentido e de poder, dos diferentes termos vinculados à problemática (violência, gênero, vítima, justiça, etc.) poderia incluir o

que Rifiotis (2015, p. 270) descreve como "uma politização da justiça no tratamento da 'violência de gênero'".

Retomando, então, a ideia central desta subseção, que pretende descrever especificamente uma das instituições fundamentais do meu trabalho, a DPCAMI, devo dizer que a mesma tem ocupado e atualmente ocupa para o campo de estudos da violência contra mulher um lugar estratégico. A DPCAMI, que se constituiu como uma das instituições através da qual o Estado se ocupa da problemática, é na atualidade, se não a única em muitos municípios, a principal "porta de ingresso" das situações de violência contra a mulher ao sistema de justiça. Nesse sentido, adiciono, concordando com Debert, Gregori e Piscitelli (2006, p. 5) que

Num mundo que clama por ações afirmativas, as delegacias de defesa da mulher constituem material privilegiado para a reflexão sobre os problemas envolvidos na ampliação do acesso da população à justiça e para a compreensão dos dilemas enfrentados pelas políticas públicas voltadas para minorias discriminadas.

Por esse motivo, decidi fazer da Delegacia o espaço em que mais investi meu trabalho etnográfico, estando presente nas salas de espera, percorrendo os corredores, falando e mesmo escutando muitas vezes coisas que não faziam muito sentido no momento, mas que depois de um processo analítico semearam as bases deste trabalho. Assim fui transitando pela já mencionada proposta de Cardoso de Oliveira (1995) de "ver e ouvir" no cotidiano desse espaço, encontrando na repetição de minha presença a riqueza de um campo que se abria ante mim. No mesmo sentido, Gerber (2014, p. 55) descreve, sobre fazer etnografia, que esta

[...] se dá pela repetição. É repetir a observação, a convivência, repetir momentos como se nada fosse acontecer, e de repente, tudo acontece. Fazer etnografia é estar presente de forma intensiva e repetitiva em campo. É isso que permite viver a experiência densa que inclui o inesperado. É, às vezes, era ficar sentada na praia observando aquilo que parecia não ter sentido. Mas esse era o sentido [...] A etnografia é, portanto, a repetição da experiência densa que se densifica à medida que temos condição de observar se um fato é extraordinário ou ordinário.



Esse modo de pensar a prática etnográfica desde a intensidade e da repetição guarda estreita relação com a proposta de Emerson et al (1995), e é basicamente o que nos permite essa *imersão* no mundo dos outros.

Existe uma variada fonte de estudos e de pesquisas, inclusive trabalhos etnográficos, em Delegacias Policiais de atendimento a mulheres em situações de violência. Um dos que considero essenciais é a publicação do Núcleo de Estudos de Gênero da UNICAMP, que, em "Gênero e Distribuição da Justiça: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças", reúne artigos de diferentes pesquisadoras e pesquisadores sob a organização de Guita Grin Debert, Maria Filomena Gregori e Adriana Piscitelli.

Como já disse anteriormente, as diferentes pesquisas (tais como Grossi, 1994; Izumino, 1998; Rifiotis, 2004; Debert et al, 2006; Bandeira, 2009b; Santos, 2010) concordam que a criação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher se deu num período de reabertura democrática e fundamentalmente como resposta do Estado à pressão e à demanda feministas em relação ao tratamento de violência contra a mulher. Essas Delegacias, junto com a Lei Maria da Penha, constituem-se hoje como as principais políticas públicas brasileiras no combate às situações de violência doméstica contra a mulher e no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e/ou conjugal.

Outro ponto importante de relevância é que as DEAMs foram criadas com o intuito não somente de combater a violência contra a mulher, mas também de trabalhar essa problemática em conjunto com outras instituições que naquele período se mostravam como parceiras das demandas feministas, tais como o CECF (Conselho Estadual da Condição Feminina) e a OAB (Ordem de Advogados do Brasil). Assim, relata Gregori (2006, p. 65) que

A partir da criação do Conselho Estadual da Condição Feminina no governo Montoro em 1982 – no qual apenas uma parte do movimento esteve diretamente envolvida –, vislumbrou-se alternativas de intervenção, aproximando as reivindicações feministas de uma possível ação institucional no âmbito governamental. Violência contra mulher era uma das questões-chave do movimento e passou a constituir elemento importante na pauta de discussões do Conselho. Algumas iniciativas foram implementadas e, entre elas, o diálogo mais consistente com

representantes das instituições judiciárias. Em meio a essas discussões, o então Secretário da Segurança do governo estadual, Michel Temer, sugeriu a criação de uma delegacia especializada. Foi definida uma “Carta de Intenções” – elaborada pelo CECF, representantes do movimento de mulheres e o Secretário da Segurança e ela sugeria que a implantação dessa delegacia deveria respeitar as seguintes orientações, entre outras: ser acompanhada por uma comissão de mulheres (representantes do CECF, da OAB, bem como do movimento autônomo de mulheres); as profissionais da delegacia seriam preparadas para a tarefa através de seminários e discussões com entidades feministas e coordenados pelo CECF e pela OAB. A primeira delegacia foi criada pelo decreto n. 23.769 em 6/08/85.

Essa intencionalidade de trabalhar em conjunto, por diferentes motivos – principalmente de organização e políticos –, não parece ter funcionado na prática, ou ao menos não com a força esperada.

Já nos aproximando a dados mais concretos, segundo a própria página online da Polícia Civil em Santa Catarina<sup>20</sup>, este estado conta com um total de 31 DPCAMIs, em diferentes municípios, sendo que Florianópolis, capital do estado, conta com duas.

Particularmente a DPCAMI de Lages foi criada em maio de 1989 sob o nome de Delegacia de Proteção à Mulher e ao Menor (ver Gishi et al., 2016, p. 227). Um dos pontos que me chamou a atenção quando soube da data de criação da DPCAMI de Lages foi que, em vários momentos em que visitei a instituição, escutei comentários de que muitas das salas usadas por alguns agentes eram emprestadas por outras Delegacias, já que em Lages, até o momento de minha pesquisa, todas as Delegacias funcionavam no mesmo bloco, numa espécie de Central Regional da Polícia. Uma vez que que esta Central funciona desde 2001 (já faz quase vinte anos), considero que tal configuração poderia ser reflexo de uma menor hierarquia entre outras Delegacias que funcionam no mesmo prédio, que contam com salas suficientes a ponto de poderem "emprestá-las" à DPCAMI. Sabemos que muitas instituições que brindam serviços públicos se encontram em situações de falta de

---

<sup>20</sup> Para maiores detalhes, consultar:

<http://www.policiacivil.sc.gov.br/informacoes/delegacias-especializadas>.

orçamento e de funcionários; mas neste caso pontual, em que é possível perceber que o espaço destinado à DPCAMI não é sempre equivalente ao de outras Delegacias (num contexto em que a violência contra a mulher em Lages é uma problemática considerada muito presente), tal situação poderia reforçar essa ideia da menor importância (em termos de orçamento, disponibilidade de salas e agentes) com que a mesma conta dentro da instituição Polícia Civil como um todo.

Em sentido semelhante ao fato relatado no parágrafo anterior, destaco uma conversa informal com alguns agentes<sup>21</sup>. Segundo esses interlocutores, um outro policial havia sido transferido como uma espécie de "punição" de sua Delegacia de origem, de maneira que trabalhar na DPCAMI lhe seria uma forma de sanção. Esse conjunto de elementos me fez considerar, baseada nas falas das próprias agentes, que não se tratava de uma Delegacia que contasse com prestígio e reconhecimento, nem no nível institucional ou das autoridades da instituição (não há salas suficientes para trabalhar, os policiais são castigados com trabalho na DPCAMI) nem entre os próprios agentes de polícia (já que eles mesmos reproduzem o discurso de que um agente pode ser enviado a trabalhar ali como castigo).

Em algum sentido, interpreto essas situações como regidas por certa ambivalência: por um lado se cria uma Delegacia Especial, mas hierarquicamente essa "especialização" fica completamente relegada em termos de importância em relação a outras Delegacias. Além de tudo, entendo que esses acontecimentos colocam as DPCAMIs bastante longe do ideal de contar com agentes formados e especializados na temática, projeto também pensado pelos movimentos feministas que demandaram sua criação.

Esse aspecto de falta de insumos e de uma aparente falta de prestígio das DPCAMIs também apareceu em trabalhos como o de Debert (2006), que descreve comentários das interlocutoras de sua pesquisa a respeito da falta de pessoal e de equipamentos, além de uma valorização de segundo plano para o trabalho que é realizado ali: "é uma delegacia muito pouco considerada [...]. É diferente de uma delegacia que trabalha com patrimônio, ela está a toda hora restituindo bens para as pessoas [...]" (Debert, 2006, p. 29).

---

<sup>21</sup> Relembro aqui uma explicação presente no segmento final da apresentação. Em ocasiões em que seja fundamental explicitá-lo, utilizarei o cargo (delegado, psicólogas policiais, escritas, etc.) do/da agente policial envolvido/a no relato. Mas, nas demais situações em que não considero a informação fundamental para entender a situação relatada ou em que há algum risco de quebrar o sigilo, usarei o termo "agente" ou "agente policial" de maneira genérica.

Devo confessar que minha inserção na DPCAMI de Lages de maneira oficial foi menos dificultosa do que esperava. Na verdade devo dizer que, desde o primeiro momento, os dois delegados da DPCAMI (o Delegado Titular, Delegado Dr. Frederico César de Melo Silva; e o Delegado Substituto, Delegado Dr. Ivaldo Gregório) com os quais conversei pessoalmente aceitaram sem qualquer objeção minha proposta de pesquisa depois de explicar os fins e o tipo de trabalho que pretendia realizar ali.

Quando cheguei a Lages pela primeira vez, como já mencionado na apresentação deste trabalho, a primeira atividade de que participei foi uma reunião de Gestores no marco do Curso de JR. Entre os presentes, encontrava-se o Delegado Substituto, que estava ocupando o cargo em virtude das férias do Delegado Titular. Muito pouco consegui conversar com ele nesse momento, mas pude apresentar brevemente minha pesquisa e o trabalho que faria em Lages para todo o grupo presente na reunião<sup>22</sup>. No mesmo momento soube, através da fala do Delegado Substituto, que três psicólogas policiais participariam do curso de JR no Módulo de Facilitadores como representantes da Delegacia.

No dia seguinte, depois de ter combinado via telefone uma visita com Paola, uma das psicólogas policiais (cujo contato obtive através de uma psicóloga que conheci numa ONG de Florianópolis), decidi ir à DPCAMI. Essa agente me recebeu muito amavelmente, convidando-me para entrar na sua sala e se mostrando interessada em conhecer minha formação. Logo em seguida, quis saber de minha pesquisa e me mostrou os espaços e salas em que funciona a DPCAMI. Depois dessas primeiras trocas, ficamos conversando sobre o funcionamento da Instituição na sua sala. A partir de minhas perguntas, comentou-me em que se baseava seu trabalho; e, depois de contar minhas intenções com a pesquisa, conversei com ela sobre as possibilidades de contatar as vítimas de situações de violência nesse espaço. Durante esse primeiro momento, ela me sugeriu falar com a Delegada Regional, mas considerei que era melhor renovar o contato com o Delegado Substituto, já que considerei que o fato de termos participado de uma mesma reunião poderia facilitar o aceite de minha pesquisa na instituição. Depois da conversa, Paola me

---

<sup>22</sup> Essa situação foi favorecida por uma intervenção do Dr. Takaschima, quando este me apresentou para o Grupo Gestor pedindo-me que ampliasse a descrição que ele tinha realizado em relação ao Projeto do CNPq e qual seria meu trabalho em Lages. Aproveitando a oportunidade, enfatizei meu lugar de pesquisadora em relação às temáticas de violência contra a mulher e justiça e que seguramente visitaria as instituições envolvidas com o tema nos meses seguintes.

apresentou a Patrícia, outra das Psicólogas Policiais, a qual também se mostrou animada com minha presença<sup>23</sup>. Percebemos que elas duas, junto com uma terceira (a Pâmela) que não estava no momento, seriam as possíveis candidatas a fazer o Curso de JR de que tinha falado o Delegado na reunião do Grupo Gestor. Tentei, nessa oportunidade, conversar com algum dos Delegados, mas nenhum deles estava presente no momento.

Em outra ocasião, voltei à Delegacia e fui conversar diretamente com o Delegado Suplente, a quem consegui detalhar o que eu precisava da Delegacia. Nesse ponto pensei que deveria ser o mais flexível possível e me adaptar a eventuais negativas que poderiam surgir – e, portanto, tinha preparado um longo discurso para justificar minha presença ali. Quando ele me recebeu, lembrei-lhe nossa presença no curso de JR e comentei que o foco de minha pesquisa eram as mulheres que iam à Delegacia fazer BO, enfatizando que era sobre elas que estava concentrado meu interesse fundamental. Além disso, adicionei que considerava que a DPCAMI era uma grande porta de entrada e de chegada dessas mulheres e que, portanto, o fato de eu transitar por esses espaços a fim de encontrar essas mulheres seria de grande ajuda para minha pesquisa. O Delegado não teve perguntas e me disse que achava que não haveria problema, mas que, em menos de um mês, ele deixaria a Delegacia, já que estava ali temporariamente. Logo em seguida, ele decidiu me acompanhar, depois de minha sugestão, para falar com o Delegado Titular; ele mesmo me apresentou e falou brevemente da minha pesquisa. O Delegado Titular, que era na verdade quem iria permanecer no cargo durante o tempo de meu trabalho de campo, mostrou muita predisposição (mas aparentemente não muito interesse, considerando que não me fez perguntas nem pretendeu aprofundar sobre o tema) e falou que iria colaborar no que pudesse e que "não atrapalharia minha pesquisa". Falei que levaria para ele um ofício do PPGAS com referências da pesquisa e de meu orientador, ao que ele me respondeu que não era necessário. Mesmo assim, decidi levar a documentação para, dessa maneira, formalizar nosso "acordo".<sup>24</sup>

---

<sup>23</sup> Essas apreciações em relação às psicólogas policiais e à sua "alegria" por minha presença se devem ao que percebi manifesto em gestos não verbais (como sorrisos, por exemplo) e através de frases como "que bom que alguém da capital está vindo pesquisar aqui, isso é muito importante!".

<sup>24</sup> Devo admitir que essas atitudes de abertura e predisposição dos Delegados me surpreenderam (esperava, como já disse, alguma espécie de resistência ou receio). Esses comportamentos, de tanta amabilidade e aceitação, fizeram-me

Imediatamente saímos da sala do Delegado Titular. E, enquanto o Delegado Substituto voltava para sua sala, o Delegado Titular me apresentou a duas escritvãs (Paloma e Priscila), a quem comunicou que eu estava fazendo uma pesquisa e que, cada vez que houvesse uma vítima indo ratificar o BO ou indo pedir uma Medida Protetiva, deviam falar-lhe de minha pesquisa e perguntar se aceitavam participar. Nesse sentido, se a vítima consentisse, as escritvãs deviam apresentar-me a mulher em questão. O que me chamou a atenção é que, no final de sua "ordem", falou para elas: "mas apresentem a ela os casos verdadeiros"<sup>25</sup>. Fiquei curiosa com o que o Delegado Titular quis dizer, mas não houve oportunidade de perguntar, já que parecia muito ocupado e desapareceu do corredor rapidamente, entrando novamente na sua sala.

Sobre essa questão, vale a pena destacar uma linha de análise presente em diferentes pesquisas que focaram sua atenção sobre as representações que tinham as agentes policiais sobre as mulheres que denunciam violência. Em sua maioria, percebe-se que existem representações negativas sobre, por exemplo, as mulheres que fazem o BO e em pouco tempo retiram a queixa ou sobre as que voltam depois de ter tido essa conduta em várias oportunidades. Dentre os trabalhos que abordam essa discussão, citam-se Schraiber (1999) Brockson (2006), Oliveira (2006), Rifiotis (2012), entre outros.

---

reafirmar o que já estava pensando das pessoas da cidade. Todas aquelas com que tive contato, fosse para ficar na casa como hóspede sem me conhecer (como o caso da Prof<sup>a</sup> Mareli), para comprar pinhão, para me dar uma carona desde o curso de JR até aonde eu fosse, etc., pareciam reagir à minha presença e à minha pesquisa com grande receptividade e colaboração. Basicamente o contrário do que me fora transmitido por colegas do "mundo acadêmico" brasileiros com os quais conversava sobre minha pesquisa antes de chegar à cidade – ou seja, a imagem dos/das lagueanos/as como um povo “conservador” e “fechado”.

<sup>25</sup> Ao refletir sobre esse ponto, lembrei-me do que Debert e Oliveira (2007) já remarkavam. Para as autoras, aparece como recorrente, nas diferentes pesquisas sobre as DDM, representações das agentes em relação a quem é o público que recorre a elas. As autoras recuperam três dentre as categorias mais comuns em que são encaixadas as mulheres atendidas na Delegacia pelas agentes: as "decididas"; "as que recorrem ocasionalmente"; e as "recorrentes", que nunca levam até o fim suas queixas. Embora entenda que por sua fala o Delegado não estava se referindo especificamente a alguma dessas categorias, considero, sim, que se tratava de algum tipo de representação que circula entre os/as agentes dessa DPCAMI, já que, ao afirmar a frase "*mas apresentem a ela os casos verdadeiros*", as escritvãs não perguntaram o que ele queria dizer com isso, apenas assentiram.

Voltando ao relato, depois da cena narrada fiquei conversado com as escritvãs. Falei-lhes que não morava em Lages, mas que periodicamente estaria na cidade e que, quando chegasse à Delegacia, eu lhes avisaria para saber se haveria algum caso para entrevistar. Elas me falaram que todos os dias havia casos, mas que os dias que em geral eram os mais movimentados eram as segundas-feiras. Esse dado em relação às segundas-feiras aparece em outras pesquisas, como na de Rifiotis (2012, p. 43), em que o autor cita o termo "síndrome da segunda-feira" referindo-se ao fato de que em geral são os dias em que mais se faz atendimento. Embora esse fato sempre estivesse ligado ao final de semana em termos de que muitas pessoas ficam mais em casa durante esse período ou utilizam esses dias como folga aproveitando para beber (duas situações que parecem aumentar os casos de violência), cabe destacar que, ao menos no caso da DPCAMI de Lages, a segunda-feira, além das duas situações mencionadas, é o primeiro dia útil depois de dois dias sem a instituição funcionando. Ainda que existam outras delegacias de plantão, como veremos mais adiante as vítimas se referem, em alguns casos, a uma falta de preparação em relação à temática do pessoal de DPCAMI – e, portanto, é de se imaginar como essa queixa aparece como muito mais frequente no caso de policiais que não fazem parte de uma delegacia especializada. Esse fato produz certa preferência pelo atendimento na DPCAMI – embora, em algumas ocasiões, seja considerada um "mal menor", segundo o relatado pelas vítimas; ou mesmo uma obrigação de continuar, no período de segunda a sexta-feira junto à DPCAMI, com o BO que se fez no final de semana em outra delegacia.

Em relação a esse último ponto, além dos comentários das próprias mulheres que foram fazer BO – que desenvolverei no próximo capítulo –, durante minhas observações na sala de espera da DPCAMI percebi algum desconforto ou desconformidade em relação ao tratamento de alguns agentes da instituição. Transcrevo a seguir um fragmento do meu diário de campo:

22 de agosto

Estou na sala de espera. Há uma mulher velhinha com quem parece ser o filho (pela idade). Um casal de uns 40 anos com cara de desorientados/preocupados (comunicação não verbal). E quatro mulheres mais, cada dupla parece ser mãe e filha, uma das que seria a filha

está visivelmente angustiada (novamente comunicação não verbal).

Um policial que em geral é quem é o primeiro que toma contato com as vítimas (onde se faz BO) entrou na sala de espera e perguntou na frente de todas as pessoas: "quem está para atendimento?". Perguntou para o casal "que aconteceu?", na frente de todo mundo. Os dois ficaram meios nervosos, sem reação para responder; e o homem respondeu que a mulher veio fazer BO contra o ex-marido. O policial perguntou, então, quem estava primeiro. E a velhinha respondeu que ela. Então ele voltou a perguntar: "o que aconteceu?". Todo mundo ficou olhando. E, quando a mulher começou a gaguejar, começando a falar, o policial a chamou para dentro do escritório, verbalizando que seria melhor entrar e falar na sala dele diretamente. A velhinha e o homem que a acompanhava entraram na sala.

Quando o policial se retirou, o homem que estava com a outra mulher falou: "achei que ele iria perguntar na sala mesmo".

Fui dar umas voltas pela delegacia para ver se tinha alguma medida protetiva com as escritvãs, mas não foi o caso. Paloma falou que iria ver se tinha na sala de espera. Nesse momento voltamos lá, e ela perguntou se todo mundo estava para BO. Todo mundo falou que sim. E o homem de antes falou: "e para medida protetiva também". Paloma falou para ele que primeiro deviam fazer BO e que teriam de voltar outro dia para a Medida Protetiva.

Fiquei pensando que essa é a modalidade geral e me perguntei o que acontece nos casos em que uma pessoa vai fazer BO nesse dia porque tomou finalmente a determinação, mas que está em risco e precisa de Medida Protetiva desde esse momento. Será que tem de esperar até outro dia para falar? Isso não poderia desestimular as pessoas?

O excerto acima reflete essa desconformidade com o atendimento a que me referi. Já presenciei, em outras oportunidades, queixas em relação ao atendimento desse agente em particular vindas de mulheres que faziam BO e até mesmo vindas de outros agentes policiais, que me



falaram tratar-se de uma pessoa que não se importa com a temática nem com a possibilidade de se informar em relação a ela. Cabe destacar, nesse sentido, que, como o agente não foi entrevistado, estou longe de me aproximar dos motivos pelos quais ele atua de uma ou outra maneira, mas as ações que ele leva a cabo dentro de sua função são entendidas por vários interlocutores como devidas à falta de interesse ou de formação na área.

Esse não foi mais do que um dos exemplos de uma situação que – pelo que percebi e pelo que conversei com outros agentes – parece acontecer bastante recorrentemente na sala de espera da DPCAMI. Em geral, nesse primeiro momento, as pessoas não conseguem reagir, seja pela situação por que estão passando, seja porque o que acontece as surpreende. Das várias vezes em que percebi circunstâncias similares, só em uma ocasião vi uma vítima passar a barreira da sala de espera e entrar na sala da secretária para manifestar que tinha sido maltratada na sala de espera por esse mesmo agente. Casualmente eu estava acompanhando uma agente enquanto esta tirava fotocópia dos documentos de outra vítima; e, quando ela escutou a reclamação, pediu que essa pessoa conversasse com ela depois de ser atendida. A pessoa teria de voltar outro dia para ampliar o BO. Nessa ocasião, fui convidada a escutar a queixa sobre o que acontecera na sala de espera. Segundo a mulher, o agente tinha sido grosso e prepotente e tinha feito perguntas sobre o fato na frente de todas as pessoas. A partir da descrição, a agente que acolhia sua queixa informou à vítima que era obrigação dos agentes o bom trato e respeito e que, se ela não considerava que tinha sido tratada do jeito adequado, podia fazer uma reclamação através da ouvidoria. A mulher falou que, logo depois de ter falado com a secretária, foi chamada pelo agente e que, dentro da sala, o trato foi respeitoso, ao contrário do que teria acontecido no espaço da sala de espera.

Essa diferença visível nos comportamentos dos distintos agentes e percepções em relação a um atendimento "adequado" pode dever-se a muitos motivos. Os dois que aparecem mais frequentemente entre as falas das usuárias do serviço ou entre as agentes, como já disse anteriormente, estão vinculados ao não interesse e à não formação geral dos agentes em relação à temática por parte da instituição. Nesse sentido, resgato a análise de Rifiotis (2017) em relação aos graus de liberdade que os sujeitos têm – e é aqui que aparecem habitualmente divergências entre as ações públicas dos agentes.

Apesar de as Delegacias Especializadas terem uma trajetória de quase quarenta anos desde sua formação e apesar de uma Lei como a LMP, que produziu mudanças legislativas no seu funcionamento, ainda persistem alguns vícios e limitações desde seu nascimento. Vale resgatar as palavras de Gregori publicadas no ano da LMP – as quais, portanto, entendo terem sido escritas antes que a lei entrasse em vigor,

[...] é preciso que se considere que os atores institucionais e, em particular, os agentes judiciários não operam com uma definição minimamente consensual sobre o que entendem ser uma delegacia especializada. De certo modo, existe uma representação majoritariamente difundida, inclusive, pela cultura jurídica de que o serviço policial deve ter uma conotação universalista. Oferecer um serviço especializado faria sentido no tratamento de tipos particulares de crime. Não causa o menor traumatismo na corporação policial, por exemplo, que existam departamentos especializados no combate ao uso e tráfico de entorpecentes. Mas, até pelo fato de não haver um consenso sobre o tipo de crime e sua conexão com a relevância da violência que está na alçada da delegacia de defesa da mulher, proliferam críticas sobre privilégios e o sentido indevido da existência da instituição (Gregori, 2006, p. 63).

Ainda que a falta de tipificação do crime mencionada por Gregori já tenha sido superada (a LMP cumpre essa função, dentre outras), isso não fez com que as práticas dos/das agentes entrassem numa lógica de práticas homogeneizadas.

Por outro lado, voltando aos momentos da sala de espera vivenciados na DPCAMI – em que era priorizada a observação participante (Guber, 2011) –, percebi que algumas mulheres vão à delegacia com uma intenção de passar por esse espaço da maneira mais ágil possível. Às vezes tinha a sensação, ou ao menos no começo da conversa com elas, que queriam sair dali e acabar com aquilo o mais rapidamente possível. Algumas manifestavam estar atrasadas para o trabalho, como uma exigência externa à sua vontade; mas em outros casos não ficava claro se o motivo da pressa eram outros compromissos ou o fato de não quererem destinar tanto tempo a essa situação. Qualquer que fosse o motivo, em várias ocasiões essa pressa não se

fazia igualmente presente na hora em que à fala da mulher era conferida centralidade, sendo ela escutada por uma agente.

A exemplo dessa situação, narro um episódio particularmente significativo. Estava na sala de espera da parte superior (a menor). Nesse dia as mulheres seriam atendidas por uma das Psicólogas Policiais. Este fato também chamou minha atenção: às vezes são as escrivãs, às vezes as psicólogas as que fazem esse tipo de tarefa, como se todos os agentes fossem iguais ou tivessem o mesmo peso dentro da instituição. Quando perguntei qual era o motivo dessa forma de atuação, foi-me explicado que a quantidade de agentes era pouca e que, portanto, a fim de agilizar, as psicólogas também faziam essa tarefa.

Enquanto uma mulher e sua filha estavam sendo atendidas, subiu uma mulher ao redor de uns 40 anos (Marta) e sentou ao meu lado. Como tinha sido combinado com o Delegado Titular e as escrivãs, somente ao final do atendimento eu conversaria com as vítimas. Mas nesse dia, talvez por ser essa sala de espera menor, mais privativa, cada mulher que subia me perguntava se também estava esperando para ser atendida – e aí não me restava outra opção a não ser falar sobre meu papel naquele lugar. Desde o momento em que Marta chegou, ficou suspirando, olhando o horário e o celular, falando "quanta demora!". Perguntou-me se eu também estava esperando para ser atendida. Expliquei-lhe que não e lhe contei de minha pesquisa, perguntando se tinha interesse em participar. Ela estava com bastante pressa e ansiedade; a fala dela era muito acelerada. Comentou que seu horário estava marcado para as 10 horas e que já se tinham passado alguns minutos. Falou que era professora e que estava chegando atrasada ao colégio. Falei que poderíamos marcar uma entrevista para outro dia, mas ela começou a me contar coisas ali mesmo. Parecia querer acabar logo em seguida com qualquer assunto que se atravessasse entre ela e seu trabalho. Começou a me falar que o caso dela não era violência, mas que o ex-marido não aceitava a separação e a ficava "incomodando". Contou que às vezes aparecia bêbado gritando na porta da sua casa; que lhe cobrava onde ela estava, o que estava fazendo, etc. Marta falou que ela tem seu direito; que, quando "eles" bebem, querem controlar a vida "da gente" (com essas expressões de "eles" e "a gente", estava referindo-se à oposição entre homens e mulheres). Depois de uns minutos, foi chamada pela Psicóloga Policial. E o que eu achei que seria um atendimento curto (pela pressa que ela manifestou ter) levou mais de cinquenta minutos. Quando Marta finalmente saiu, estava bem mais tranquila. A policial faria um certificado para que ela pudesse entregar

no trabalho. Antes de ir embora, dirigiu-se a mim: "anota meu telefone e me liga para tua pesquisa". Ainda fica uma sensação final de que todas as vítimas chegam lá com pressa, com horários limites, horário de trabalho, almoço para fazer, mas que, quando estão sendo atendidas, esse tempo parece ficar em suspensão, de maneira que elas permanecem uma hora, no mínimo, falando do que lhes aconteceu. Ao conversar com a policial sobre isso, esta falou que sempre acontece desse jeito: "quando elas encontram alguém que as escuta, relaxam em relação ao tempo e desabafam".

Em outro dos momentos em que estive na sala de espera menor (que permitia certa privacidade, porque o fluxo de pessoas indo e vindo era mínimo), presenciei uma conversa entre uma irmã e um irmão ao redor de uns 60 anos que sentaram do meu lado. Pelo que consegui escutar, ele era policial de outra Delegacia e a estava acompanhando na feitura do BO. Ele falava para irmã que seu filho "era um abusado que ficava fazendo maroto no telefone dos outros"; que seguramente o filho dela nem acreditaria que ela estava fazendo BO; que era importante que ela continuasse com o processo, porque senão todo mundo iria virar as costas para ela. Continuava, dizendo que, se a policial lhe falasse para fazer Medida Protetiva, ela tinha de fazer, porque ninguém mais iria apoiá-la – e que ele era um desses que desistiriam de prestar-lhe ajuda. Alegava também que o filho dela ficava levando mulher para a casa da mãe, que continuaria pior e que faria de sua casa um inferno. Além da grande pressão que ele estava fazendo para que ela continuasse com o processo, pude perceber o quanto ele acreditava que a medida resultaria positivamente. Penso que foi o único caso em que escutei isso com tanta convicção, já que em geral, nas conversas que mantive, as pessoas manifestavam duvidar se o que estavam fazendo adiantaria alguma coisa. A maioria dos interlocutores da pesquisa sugere ter uma incredulidade na "justiça" – incredulidade que esse homem parecia não compartilhar. Talvez sua confiança nas instituições possa ter relação com o fato de ele mesmo ser parte de uma delas. Ou talvez fosse simplesmente um argumento para que a irmã solicitasse realmente a M.P.

Como se verá mais à frente, a qualidade de formar parte de uma instituição, seja Polícia, Fórum ou qualquer outra, não implica necessariamente que o funcionário acredite no que essa instituição está fazendo. Muito pelo contrário. Em várias ocasiões, o fato de conhecê-la por dentro e de ter visto sua realidade cotidiana debilita a confiança nela.

Dessa experiência em particular, a dos irmãos na sala de espera, gostaria de destacar que, como nesse caso, em várias oportunidades vi que as mulheres chegam à DPCAMI acompanhadas, às vezes por medo de encontrar-se com o agressor (já tive de acompanhar algumas delas depois da Delegacia ou esperar que alguém viesse buscá-las), e outras para ter um apoio emocional. Às vezes os acompanhantes eram homens, irmãos, cunhados; e às vezes mulheres, mães e amigas. A seguir, compartilho novamente um fragmento do diário de campo a fim de detalhar outro momento etnográfico.

Outra manhã na Delegacia. Ao chegar lá, Paola (Psicóloga Policial) chamou a primeira mulher que estava acompanhada de uma amiga. Subimos ao primeiro andar, onde está sua sala, e eu senti no banco que está no corredor. Escutei que ela perguntou qual era o vínculo das mulheres e se era necessário que ela entrasse no momento ou se podia esperar na sala de espera. Paola falou que era muito importante a presença da amiga, mas que seria bom primeiro poder falar com a vítima sozinha. Elas concordaram, e a amiga sentou do meu lado. Eu estava me dispondo a ler um texto, tentando cumprir com o acordo de só falar com as vítimas uma vez que tivessem terminado o atendimento, quando ela me perguntou se eu também trabalhava ali. Falei que não e expliquei que estava fazendo uma pesquisa sobre violência doméstica. Ela me contou que sua amiga tinha vindo pedir uma medida protetiva contra o marido, já que ele era muito violento com ela. Também me contou que ele era assim porque tinha problemas com drogas. Perguntei se ele consumia crack; ela respondeu que o marido da amiga consumia cocaína e que, cada vez que ele consumia, ficava muito violento. Conversamos sobre outras coisas. Contou-me que ela não era casada, mas que tinha um filho; falamos coisas da cidade, e me perguntou dicas para viajar à Argentina. Depois de uma hora, Paola falou para eu e a amiga entrarmos na sala. A mulher estava com os olhos vermelhos e ainda parecia bastante angustiada. Paola já tinha contado para ela sobre a pesquisa, então comentei resumidamente de que se tratava e quais eram as características principais da entrevista, ao que a mulher decidiu

me dar seu número de telefone. Tentamos combinar uma data, mas ela só poderia durante o final de semana, quando eu provavelmente não estaria lá. Poderia ter insistido em marcar para uma data mais próxima, mas me pareceu que ela estava muito fragilizada (pelo que foi falado, até sairia de sua casa). Portanto decidi falar para ela que da próxima vez em que eu viajasse me comunicaria. Embora tenha funcionado em vários casos, às vezes sinto que esse pode não ser o melhor momento para o primeiro contato com as mulheres, por conta da situação de fragilidade que algumas possam estar atravessando. Descemos para que Paola tirasse fotocópia do RG. Depois que foram embora, fomos à sala de espera da DPCAMI chamar outra mulher. A sala estava cheia (havia pessoas fazendo BO); e Paola ainda teria mais três casos para atender.

Pude perceber nesse dia que cada agente recebe de maneira diferente essa prática das mulheres de chegarem acompanhadas por outras pessoas para serem atendidas. No outro caso relatado mais acima, o homem que estava acompanhando uma velhinha entrou com ela na sala do agente em que seria atendida. Isso me leva à consideração de que, de acordo com quem seja a agente, o atendimento se fará de maneira diferente.

Considero interessante a intervenção de Paola em reforçar o acompanhamento das mulheres (já que muitas manifestam sentir medo) e ao mesmo tempo reforçar que existe um momento em que o atendimento deve respeitar certo sigilo. Durante meus dias na Delegacia e no curso de JR, percebi que Paola, com quem passei mais tempo, era uma das agentes que mais tinha formação na área e considero que sua vinculação com o mundo acadêmico favorecia que as práticas fossem mais pertinentes ou de maior cuidado, no sentido de que parecia uma prática dotada de embasamento teórico. Outro fato que chamou minha atenção é que, numa das oportunidades em que presenciei como era apresentada minha pesquisa para que as mulheres decidissem se aceitavam ou não conversar comigo, Paola teve uma das falas que achei mais interessantes na hora de descrever meu trabalho. Ela falou para uma das mulheres que a pesquisa que eu estava realizando era sumamente importante porque era a partir de estudos desse tipo que se produziam as mudanças nas políticas públicas. Diferentemente dessa fala, as das escritvãs pareciam ser mais de modo geral, dizendo que uma

pesquisadora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) queria entrevistá-las para uma pesquisa sobre violência doméstica.

Voltando ao tema em questão, como já disse, não parece haver critérios universais mínimos entre os agentes para os atendimentos, sendo que depende de cada um o tipo de serviço que será realizado. Isso fica evidenciado no seguinte excerto extraído do diário de campo:

Subiram conosco duas mulheres, uma ao redor de 60 anos e outra uns 10 anos a menos. Quem ia solicitar medida protetiva era a mais velha. Paola a fez passar, e a amiga tentou entrar com ela, alegando que fora trazida pela amiga à delegacia para prestar-lhe ajuda e apoio. Paola falou que esse apoio era muito importante nesses casos, mas que preferia entrevistar primeiro a mulher e que depois a faria entrar na sala. Eu peguei meus materiais de leitura de novo, e a mulher, que sentou do meu lado, me perguntou se eu estava ali para fazer BO. Falei que não e que estava fazendo uma pesquisa sobre violência contra a mulher. Enquanto isso, Paola me chamou de dentro da sala perguntando se podia conferir os nomes das pessoas que estavam na sala de espera da DPCAMI com os BOs que ela tinha na mão. Então desci e perguntei o nome da mulher que estava na sala e era o mesmo que aparecia no BO que a Paola me deu. (Considero que esse tipo de situação, em que eu participo, de algum modo, do que se faz na instituição, ou mesmo o fato de circular livremente pelos espaços, reforçam a percepção de que também trabalho lá ou sou psicóloga policial). Voltei e confirmei para Paola que a mulher estava esperando embaixo. Ela me explicou que alguém tinha marcado para ela duas pessoas no mesmo horário. Elas três (Paola e as duas mulheres que estavam com ela) desceram, e as mulheres acabaram sendo atendidas pela escritã Priscila. Eu desci depois de uns minutos para que ela me visse e se lembrasse da pesquisa. Com essa intenção, acabei passando pela porta que estava aberta e vi Priscila com as duas mulheres na sala – e quem estava falando era a amiga que a acompanhava.

Entendo que esse tipo de situação reforça a ideia – em termos gerais, pois sempre haverá exceções – de que, dependendo da formação

da pessoa, e embora esteja levando a cabo a mesma tarefa, a intervenção será diferente. Até o momento, não encontro outro dado mais que a formação de psicóloga, por exemplo, que me oriente a entender por que para uma agente foi importante que a mulher entrasse sozinha e por que a outra permitiu a presença da acompanhante. Talvez essa inquietude possa ser melhor pensada numa proposta de pesquisa direcionada às agentes policiais, particularmente.

Na grande maioria dos casos que presenciei de mulheres que vão fazer BO, quem é denunciado como agressor é o parceiro amoroso ou ex-parceiro – além do caso dos irmãos relatados umas linhas atrás, em que o filho da mulher era o agressor. Durante minha presença na sala de espera, porém, percebi um caso de uma jovem moça, acompanhada pela mãe, que tinha sido agredida pelo pai, supostamente pelo fato de ela ter consumido substâncias entorpecentes.

Cabe destacar, como já fora mencionado, que meu trabalho de campo na DPCAMI tinha como intenção principal me aproximar das mulheres vítimas de situações de violência. Apesar disso, aprecio que, a partir do descrito até o momento, foi possível identificar em algumas falas, ainda que de maneira incipiente, algumas características que nos aproximam ao modo como os/as diferentes interlocutores concebem a noção de justiça.

Embora a palavra justiça não seja expressa literalmente, há algumas condutas que indicam a procura por ela. As demandas por um atendimento respeitoso e adequado; a identificação daqueles casos que são os "verdadeiros" e que, portanto, merecem atenção; o entendimento de que a DPCAMI é a porta de ingresso da judicialização; as solicitações de M.P. como limites à violência, requisito para viver tranquila ou como castigo, são alguns dos exemplos que iluminam um pouco este caminho que será trilhado de maneira mais aprofundada nas páginas seguintes.

## *2.2. O Fórum, a casa da Justiça*

Apesar de não ser meu foco principal desde o início da pesquisa entrevistar ou etnografar os espaços do Fórum, ao longo da pesquisa decidi me aproximar de alguns interlocutores próprios da instituição por entender sua relevância e as representações que giram em torno dela como o espaço da justiça por excelência.

Essa centralidade do judiciário está intimamente ligada a – e permeada por – um contexto de “judicialização das relações sociais”, o



que implica entender essas relações dentro de uma matriz que coloca como central e de fundamental importância o “ganho jurídico” como única possibilidade legítima de resolução dos conflitos. Para além dessa consequência, existem outras, como nos lembra Rifiotis (2015, p. 265):

[...] no sistema de justiça penal, a judicialização implica numa leitura criminalizante e estigmatizada contida na polaridade “vítima-agressor”, introduzindo uma série de obstáculos para a compreensão e intervenção (não penal). Afinal, a intervenção penal nem sempre corresponde às expectativas dos sujeitos atendidos em instituições como as delegacias da mulher e tampouco aos serviços nelas realizados.

Essa judicialização a que se refere Rifiotis e as instituições encarregadas de reproduzi-la se encontram legitimadas como as figuras mais importantes, centrais, mantendo uma hegemonia inquestionável no que diz respeito à produção da justiça<sup>26</sup>.

Para Debert (2008), esta expressão, "judicialização", descreve e contempla um aumento da invasão do direito – e, portanto, de suas instituições por excelência – na organização da vida social. Nesse marco, é entendível que "a luta pela expansão do acesso à justiça implica, pois, negociações. E negociações entre atores sociais que não têm o mesmo poder na disputa que formata as regras do jurídico" (Debert, 2008, p. 166).

Meu "vínculo" com o Fórum e com os operadores de justiça, tirando o momento relacionado ao Curso de JR, foi muito pontual e até poderia dizer regido por certa formalidade e compromisso. Em um caso específico, um juiz que não aceitou ser entrevistado enviou outra pessoa para me responder às perguntas. Nesse sentido, minha sensação foi que me receberam porque não tinham como dizer um retumbante “não”. Interpreto essa situação, dentre outras interpretações possíveis, a partir de dados como o fato de que foi a única instituição em que me atenderam e não me perguntaram nada em relação à minha pesquisa ou qual era meu interesse ali – apenas se dedicaram a responder às minhas dúvidas e perguntas. Por sua vez, foi o lugar onde mais encontrei "barreiras" no momento de realizar entrevistas ou de pedir informações (como acesso a sentenças judiciais, nem que fosse com os dados rabiscados), o que pode também se dever ao fato de que é uma instituição mais fechada e com mais poder.

---

<sup>26</sup> Para ampliar a discussão sobre a judicialização, consultar Rifiotis, 2008, 2014, 2015; entre outros.

A primeira entrevista que consegui marcar foi com a Juíza Dra. Mônica Grisólia de Oliveira. Penso que, em grande parte, o que facilitou esse encontro foi que Dra. Mônica também participava do Curso de JR para Formação de Gestores. Dra. Mônica foi apresentada pelo Dr. Tackaschima como sua sucessora na experiência de JR até que ele voltasse de suas funções no CNJ.

Conheci a Dra. Mônica na primeira visita a Lages. Nessa primeira reunião do Curso, ela parecia assumir a tarefa com motivação e nervosismo, que expressava através de comunicações não verbais e de piadas. Além de tudo, tive a sensação de que sua participação no projeto vinha, em algum sentido, fundada num apoio à proposta do Dr. Takaschima. Isso não quer dizer que ela não tivesse interesse na JR, mas que o papel que teria de assumir naquele momento poderia não estar necessariamente vinculado a uma motivação pessoal ou a uma convicção, senão ligado ao fato de que, a partir da partida do Dr. Takaschima, houve a necessidade de que alguém o substituísse, ao menos por um período. Lembro que, durante a primeira reunião do Grupo Gestor, estava presente outro Juiz, o Dr. Fiúza, que se absteve de ocupar o lugar do Dr. Takaschima por questões familiares.

A participação da Dra. Mônica durante os primeiros encontros foi assídua, mas aos poucos foi minguando, já que, conforme explicaram seus assessores, passaram a demandar-lhe mais tempo atividades próprias de sua função (que se tinham visto afetadas com as mudanças e ausências de juízes nas diferentes Varas). Por conta disso, outros funcionários a representavam nas reuniões.

A entrevista com ela foi combinada através de seu assessor para o dia 21 de agosto às 17 horas no Fórum da Comarca. Era a primeira vez em que eu entrava nessa instituição. O primeiro aspecto que me chamou a atenção foi a forte presença de policiais militares dentro do prédio. Já tinha visitado outros palácios de justiça ou tribunais que julgassem casos de violência familiar ou contra a mulher em outros países; e nessas ocasiões não tinha visto tantos membros da polícia. Supus que teria a ver com o fato de que nesse prédio são realizadas todas as audiências das diferentes varas e juizados (principalmente na vara penal, que diz respeito aos casos que em geral envolvem mais presença de organismos de segurança pública).

Aguardei por vários minutos na sala de espera. Vi várias pessoas passarem, principalmente advogados e assessores (alguns já conhecera no curso de JR). Uma mulher esperava antes de mim para falar com a Dra. Mônica; e escutei quando lhe disseram que a juíza estava muito

ocupada e que ainda levaria mais um tempo. Finalmente a mulher decidiu ir embora. Considerei a situação como reflexo de que não parece tão difícil o acesso à Dra. Mônica, já que foi eleição da pessoa não esperar mais. Em ocasiões em que transitei por escritórios do Estado em virtude de minha profissão de assistente social, quando os funcionários não querem atender as pessoas costumam dizer que estão em reunião ou diretamente que não será possível realizar o atendimento naquela data e que, portanto, a pessoa deverá voltar no dia, semana ou mês seguinte.

Nesse tempo fiquei lendo os cartazes. A maioria deles trazia resultados de processos judiciais em que se obrigavam pessoas a pagar pensões alimentícias ou tratava de demandas de tutela sobre adultos com algum problema ou deficiência. Percebi que, nas folhas coladas nas paredes, apareciam os nomes das pessoas envolvidas nos processos, então assumi que não seria tão difícil conseguir alguma sentença judicial para a análise. Presunção que desmoronou rapidamente nas três vezes em que tentei acessar uma delas.

Finalmente, o assessor me convidou a entrar no escritório da Dra. Mônica. Cabe esclarecer que, embora a Dra. atue em Lages como juíza substituta na Vara da Família, na Comarca de Otacílio Costa/SC ela é titular da Vara única. Portanto, é nesta última que desempenha sua função em relação à Lei Maria da Penha e em casos de violência contra a mulher. A sala era espaçosa, branca e com poucos móveis. Durante toda a entrevista, Dra. Mônica se mostrou aberta para responder a todas as perguntas, mas sempre de maneira concisa. A entrevista durou cerca de uns quarenta minutos. Novamente tenho aqui, ante as respostas sucintas da Dra Mônica, a sensação de que o fato de me atender poderia estar ligado a uma espécie de formalidade ou compromisso.

Dra. Mônica considera que, em muitos casos, é difícil para as mulheres denunciar ou continuar com o processo (no caso em que chegam a denunciar), sobretudo no caso das mais humildes, porque elas dependem absoluta e economicamente do marido para sua subsistência e em geral não têm formação profissional nem trabalham fora de casa. Em muitos casos, inclusive pode acontecer de se sentirem culpadas pelo fato de ter continuado com a denúncia no calor da confusão ou do fato que desencadeou a denúncia. Essas apreciações feitas pela Dra Mônica me remetem ao já advertido e recuperado por Bragagnolo, Lago e Rifiotis (2015, p. 607) em relação à descrição diferenciada dos sexos no marco de uma cultura jurídica, em que o feminino sempre aparece ligado a uma *cidadania malograda*, o que significa que esse feminino, essa mulher, representa sempre um sujeito incapaz, uma cidadania que precisa ser

tutelada. Essa categoria, trabalhada inicialmente por Debert (2006), deriva essencialmente de seu estudo sobre as mudanças no caráter das políticas públicas estatais brasileiras. A noção de cidadania malograda reflete a situação em que as pessoas encontram dificuldades em garantir sua própria existência de maneira eficaz, o que acaba produzindo uma intervenção do Estado até então postergada. Por sua vez, a autora questiona o papel da família dentro desse contexto e chama a atenção para o efeito que é produzido desde as instituições do Estado, as quais "paradoxalmente redefinem sua clientela como sendo formada por indivíduos incapazes de se apoderar ou de manter direitos conquistados" (DEBERT, 2006, p. 45).

Recuperando a situação da entrevista com a Dra. Mônica, perguntei-lhe como acontecia, em linhas gerais, o processo e quais eram as circunstâncias e situações em que as mulheres chegavam até aquele momento. Comentou que começa na Delegacia com a ocorrência, que pode mediar uma medida cautelar que deixa o agressor na cadeia durante o processo. O Ministério Público é quem denuncia; e a defesa do réu é quem responde ao processo. Segundo o que ela relata, a mulher é ouvida separadamente, e depois são ouvidas as testemunhas. Uma das coisas que mais me impactou foi o relato de que, em muitas ocasiões, quando as mulheres chegam até o juiz negam o que aconteceu, apesar de em muitos casos haver exame de corpo de delito. Dra Mônica insiste em que esse tipo de atitude se sustenta no fato de as mulheres não poderem separar-se dos maridos por questões econômicas, como já mencionei algumas linhas atrás.

Dra. Mônica não consegue reconhecer um padrão de vítima em termos das condições sob as quais chegam ao juizado. Para ela, enquanto algumas chegam visivelmente constrangidas e angustiadas, outras o fazem com maior estabilidade emocional (ao menos aparente). A Dra. é um pouco mais taxativa em relação ao motivo pelo qual as mulheres se apresentam no juizado: "elas só vêm aqui porque eu mandei chamar".

Perguntei se ela "considera que está fazendo justiça"; e sua resposta foi ainda mais determinante. Sem duvidar, falou: "não". Perguntei, então, o que seria para ela "fazer justiça", ao que me respondeu que para ela fazer justiça envolvia outras ações mais amplas além de ditar uma sentença ou uma pena, tais como dar palestras, bem como políticas de educação.

Sua fala, num primeiro momento, pode causar certo impacto e até desconcerto. Afinal, como poderiam os encarregados de fazer ou aplicar

a justiça sentir que não estão cumprindo com sua tarefa? Essa resposta me fez lembrar o argumento apresentado por Kant de Lima (2008, p. 77) em relação à preponderância da "obediência à lei", que considero uma variante da argumentação apresentada pela Dra. Mônica em relação à insuficiência na aplicação de justiça.

O sistema judicial no Brasil, formalmente acusatório e repressivo, observa estrita "obediência à lei". Juízes podem alegar que não têm discricionariedade alguma, assim como os promotores não têm responsabilidade pessoal pelo exercício de aplicação de lei pelos juízes. Os juízes não têm obrigação de ser "justos" e frequentemente dizem: "A injustiça não é minha, é da lei. Há que mudar a lei [...]".

Dentro de suas atribuições, Dra. Mônica fala para as mulheres que não deveriam permitir que os maridos fizessem isso com elas, que elas devem buscar a justiça (uma justiça na qual ela manifesta não acreditar como plena da maneira como está sendo executada) cada vez em que acontecer. Aparece nesse discurso a ideia de que a mulher figura, de algum modo, como uma espécie de coparticipante na forma como se dinamizam ou se reproduzem as relações e as cenas de violência. Essa ideia se coaduna com a concepção teórica que concebe a violência conjugal ou doméstica como fenômeno relacional (por ex., Gregori, 1993) – categoria que foi trabalhada nesta dissertação. Ela considera que esse tipo de situação produz grandes movimentações, que mexe com sentimentos, com a cultura. Existem para ela, dentro dessa cultura serrana, homens machistas, "filhos do pai", que acham que mandam porque pagam e que, além de tudo, bebem muito e atuam influenciados por essa situação (drogas e álcool); e, do outro lado, no polo oposto, estão as mulheres, que aparecem como submissas e sem recursos para subsistir sozinhas. Nas falas dos homens que chegam até ela através dos processos judiciais, é frequente escutar entre suas afirmações que "não aguentam mais as mulheres" e que eles não mereciam ir para a cadeia.

Em relação ao uso de substâncias, que desenvolverei um pouco mais à frente, Dra. Mônica se lamenta de que não se pode indicar a fazer tratamentos contra o consumo problemático e que isso somente se consegue através de laudos.

Por último, a Dra. me comentou que são entregues às mulheres cartilhas com informações sobre a LMP intituladas "Dê um basta na

violência. Conheça mais a Lei Mariada Penha e seus Direitos" <sup>27</sup> – material que me enviou posteriormente através de um de seus assessores. A análise desse tipo de material poderia levar um capítulo inteiro; portanto, dado que não é o tema central desta dissertação, comentarei, de maneira um tanto superficial e com um tom principalmente descritivo, os pontos que me parecem mais relevantes.

Na cartilha aparece uma história representada por quadrinhos em que duas mulheres conversam. Uma delas manifesta ter sido agredida pelo marido; e a outra, baseada na experiência da irmã que foi agredida por sua própria companheira, a orienta e assessora sobre como e onde denunciar. A primeira observação é que as duas são mulheres brancas e jovens que se encontram num mercado, o que fala de um estereótipo de mulher que não necessariamente representa a maioria. Essa opção pode estar querendo mostrar que a violência perpassa a interseccionalidade raça, ou talvez tenha sido simplesmente uma escolha menos consciente. Mais uma situação em que outra interseccionalidade pode estar sendo perpassada pela cartilha se refere ao momento em que se relata uma situação de violência vivenciada por um casal de lésbicas. Por outro lado, a questão da denúncia e da decisão de fazer o boletim aparece na cartilha ligada a uma espécie de superação do medo e da insegurança. Outro eixo que me chamou a atenção é que uma das frases diz "a mulher deve ser tratada sempre com muito respeito!" – o que me produz certo desconforto, afinal todos deveriam ser tratados com respeito. Por último, vale destacar que, nesse diálogo das duas amigas, não aparece referência alguma às causas da violência, de maneira que, do modo como leio, ela se coloca não como um problema cultural ou de educação. Nesse sentido parece que a única solução seria denunciar e “entrar na justiça”.

Voltando a outro dos materiais que Dra. Mônica me enviou, também recebi um adesivo cuja legenda é "Campanha Justiça pela paz em casa. Dê um basta na violência contra a mulher". Ambos os materiais são produzidos pelo Poder Judiciário, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, especificamente o Gabinete da Presidência – Coordenadoria de Execução Penal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O adesivo foi algo que realmente chamou minha atenção e foi a manifestação explícita de alguns dos eixos trabalhados no capítulo

---

<sup>27</sup> É possível acessar a cartilha na versão da 4ª edição no seguinte link:

<https://www.tjsc.jus.br/documents/10181/12441/Cartilha+-+D%C3%AA+um+Basta+na+Viol%C3%Aancia/677ba71a-3f4a-48ae-8e7e-b944e539bbc4>

anterior. Nele é possível perceber uma hierarquização da busca por uma suposta paz que parece ser derivada da aplicação de justiça e que, portanto, se constitui no tesouro perdido, que parece finalmente ser encontrado enquanto a privacidade e a tranquilidade do lar sejam garantidas. Por outro lado, considero essa campanha do adesivo uma possível amostra de que o foco, ao menos desde o discurso promovido pelas instituições do jurídico por excelência, continua sendo a finalização do conflito, sobretudo para que a instituição fundamental da sociedade, como é a família, não corra risco – em detrimento do foco no direito básico de uma mulher a ter uma vida sem violência<sup>28</sup>. Além disso, não é a qualquer paz que se refere a campanha, senão a uma paz que mantenha a coesão do lar. Em algum sentido, isso pode ser pensado como uma reprivatização do conflito, o que não necessariamente o resolveria.

Seguindo essa linha de análise, enfatizo uma reflexão de Debert et al (2006). Apesar de o texto se referir às Delegacias, considero que o esforço analítico é completamente pertinente neste caso:

As delegacias da mulher correm o risco de serem transformadas em delegacias da família e, nesses termos, restabelecer as hierarquias a partir da quais as mulheres eram tratadas quando a defesa da família dava a tônica central das decisões tomadas pelos agentes do sistema de justiça (Debert et al., 2006, p. 11).

Essa reprivatização do conflito, que se produz a partir de entender que o mais importante de ser resguardado é o lar, de que somente os sujeitos envolvidos participam, é o oposto ao que promove a Lei Maria da Penha e o oposto às demandas feministas de jogar o conflito da violência doméstica no espaço público.

A outra entrevista formal (além das falas "de corredor" com assessores e estagiários) que realizei no Fórum foi aquela com Inácio, operador de justiça. Sua entrevista não tinha sido marcada com

---

<sup>28</sup> Existem outros casos de campanhas que considero que também não focam no direito da mulher a uma vida sem violência. Algumas, por exemplo, são completamente dirigidas às mulheres, mas orientando-as a que saiam das relações violentas (como se fosse só uma questão de vontade delas), apelando a frases que manifestariam seus filhos – ao invés de focar no agressor apelando que ele modifique sua conduta. Um exemplo desse tipo de campanha foi a feita pelo governo da Espanha no ano 2012 em cujo cartaz aparecia a legenda "Mamá, hazlo por nuestros actúa", a qual foi muito criticada por ativistas feministas.

antecedência; surgiu como uma alternativa ante a negativa do Dr. Fiúza (juiz) de ser entrevistado. Foi o mesmo Juiz que pediu que Inácio me atendesse. Considero que novamente aparece uma distância simbólica dentro da entrevista, a qual aconteceu no Fórum, onde, como já disse anteriormente, parecia que as pessoas estavam me recebendo por "compromisso". Nessa ocasião a entrevista se realizou na entrada do cartório judicial – eu de um lado do balcão de atendimento (do lado do público, obviamente), e Inácio do outro lado (lado dos funcionários) e em pé.

Inácio é uma pessoa com muita experiência e bastantes anos de trabalho no Fórum. Apesar de ele mesmo se manifestar favorável a que eu expusesse seu nome neste trabalho, considereirei que não seria imprescindível e, portanto, decidi que o manteria o sigilo.

Cabe destacar que, desde o início da entrevista, Inácio se mostrou extremamente técnico nas suas respostas. E o único dado em relação a cifras que ele tinha para me dar foi que, desde a LMP, se levaram a cabo 5.156 processos naquela Vara.

Ficou claro, desde o começo, que essa seria uma entrevista bem informativa, "objetiva", e que requereria de mim, como pesquisadora, um esforço estratégico particular. Assim, entre dados em relação à Vara dentro do Fórum e os passos que têm de percorrer as pessoas que são parte de um processo (BO na DPCAMI, fixação de Medidas Protetivas, testemunhas ou preso flagrante, pedidos para o Fórum, ações cautelares com 48 horas para serem analisadas), chegamos à descrição das três medidas básicas que podem ser definidas nesses casos: a primeira, a proibição de contato, ou seja, guardar uma distância de 150 metros; a segunda, o afastamento do lar; e a terceira, relativa aos alimentos e, nos casos mais extremos, em relação à guarda dos filhos.

Como vi que a entrevista estava sendo encaminhada desse jeito, considereirei estratégico contrapor algumas inquietudes derivadas das entrevistas e das falas de vítimas com as quais tinha tido contato, consultando o funcionário se as coisas aconteciam de fato dessa maneira como me tinha sido relatado.

Assim, fui comentando situações como a que algumas vezes escutei de vítimas e de agentes policiais a respeito de vítima e agressor terem sido convocados na mesma data pelo juiz (no próximo capítulo, desenvolverei um evento que incluiu uma nova agressão contra a vítima nessa situação). Segundo Inácio, a LMP garante a possibilidade de depor perante o Juiz sem a presença do agressor.



Sobre o tema relativo à prisão, algumas vítimas manifestaram dúvidas relacionadas ao fato de o agressor não ser preso ou ser preso e solto dentro de pouco tempo. Inácio esclareceu que o agressor pode ser preso antes da sentença preventivamente ou quando é encontrado em flagrante; e que, cada vez que o agressor é solto, a vítima é notificada, ou deveria sê-lo, mas no momento só se conta com um Oficial de Justiça de plantão – o que, portanto, às vezes dificulta que sejam avisadas.

Em relação aos motivos pelos quais a vítima não consegue sair da casa, Inácio coincide com o desenvolvido pela Dra. Mônica. Também para ele, o principal fator de dependência é a condição econômica, "muitas mulheres não tomam uma atitude porque dependem do marido". Por outro lado, ele considera que existe um abuso da lei em alguns casos e que "muitas mulheres querem dar um susto nele e se aproveitam para questões patrimoniais". No mesmo sentido, ele considera que muitas vítimas fazem todo esse processo "só para dar um susto".

Em referência às concepções de justiça, Inácio considera que "a lei não foi feita para fazer justiça, mas para evitar que algo pior aconteça"; que "a lei não tem força na busca de justiça". Para Inácio, a justiça não se completa. Nunca se consegue agradar a todo mundo, já que a Lei é o instrumento mais contundente, mas não é perfeita.

Por sua vez, ele considera injusto tirar o agressor da casa da maneira como se faz. Nos casos de violência contra a mulher, ele é afastado sem sequer ser ouvido, sem ter direito a se defender: "ele também sofre".

Assim como Dra. Mônica, Inácio considera que a educação é uma das saídas possíveis: "deveria haver mais educação para evitar chegar a esse ponto". Ele entende que essas situações não acontecem do dia para a noite e também concorda com a ideia de que esses acontecimentos "estão impulsionados por uso de álcool ou drogas".

Ponderando a fala de Inácio, resgato que foi a única pessoa dentre as entrevistadas que pensou tão profundamente na suposta injustiça cometida contra os autores, além de ter sido o único homem entrevistado em profundidade. Talvez esse posicionamento, que reflete uma empatia com esses homens, possa ter a ver com o lugar que ele ocupa como homem também na sociedade. Com isso quero dizer que, pelo fato de ser homem, se poderia pensar que seja mais fácil para ele colocar-se no lugar do homem que agride uma mulher e imediatamente é expulso da casa sem possibilidade de argumentar nada até quase no final do processo. É uma inquietude que não poderei salvar, dado que só tive um momento de entrevista com Inácio. Considero que poderiam ter

sido levadas em consideração algumas outras opções para analisar sua fala, como o fato de ter acesso às duas partes envolvidas ou ter conhecimentos técnicos específicos acerca da defesa, mas como já disse qualquer análise ficaria pouco aprofundada por falta de ferramentas que a sustentem.

A partir dos relatos apresentados, pode-se perceber o Fórum como um espaço em que se tem uma suposta clareza maior em relação à caracterização das vítimas. Essa suposta clareza poderia estar ligada ao fato de ser o Fórum um espaço considerado de autoridade e legitimado socialmente nessa matéria.

No mesmo sentido, Kant de Lima (2008, p. 13) afirma o seguinte:

A própria tradição do saber jurídico no Brasil, dogmático, normativo, formal codificado e apoiado numa concepção profundamente hierarquizada e elitista da sociedade refletida numa hierarquia rígida de valores autodemonsráveis, aponta para o caráter extremamente etnocêntrico de sua produção, distribuição, repartição e consumo.

Percebo como fundamental, portanto, analisar quais implicações estão ligadas a esse papel do saber jurídico como "supremo" ou superior nas práticas de ingresso no sistema de justiça. A esse respeito, Izumino (2004, p. 27) destaca:

A diferença no acesso à Justiça também se expressa num total desconhecimento pela maioria da população sobre o funcionamento da Justiça e os mecanismos de garantia de seus direitos [...] o excesso de formalismo nos procedimentos e ritos processuais, envolvem a justiça e sua distribuição numa aura de mistério.

Cabe destacar, por último, que para as mulheres entrevistadas, por mais poder ou autoridade que esse espaço possa representar, continua sendo um grande enigma que fica distante de suas falas e de suas percepções de justiça, como veremos no próximo capítulo.

### *2.3. Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Assuntos Comunitários da Comarca de Lages*

A primeira vez em que encontrei a secretária Marli Nacif, da Secretaria Municipal de Política para a Mulher e Assuntos Comunitários de Lages, foi durante o Curso de Gestores em Justiça Restaurativa. A Secretaria é uma das instituições que participa do Curso de JR, e várias

profissionais da Instituição participam ativamente do Curso de Facilitadores.

Cabe destacar que meu trabalho de campo nessa instituição (se é possível ser denominado dessa maneira, pela superficialidade que o caracterizou) foi muito breve. Apesar do contato permanente com funcionárias da Secretaria – e de nossas conversas sobre alguns casos que estavam relacionados tanto à Delegacia quanto à Secretaria, os quais muitas vezes eram discutidos durante alguns intervalos do curso na minha presença (possivelmente por minha profissão de Assistente Social e por meu conhecimento de alguma das vítimas) –, nosso vínculo não pôde ser desenvolvido de maneira significativa. Houve grande predisposição das funcionárias para me pôr em contato com algumas vítimas que eram atendidas na instituição; todavia, em função de alguns momentos complicados por que estava atravessando a Secretaria, essa possibilidade somente esteve próxima de acontecer quando o trabalho do campo já estava finalizando.

Destaco aqui um segmento do diário de campo em que descrevo minha visita à Secretaria:

25 de agosto

Às 9h30 fui à entrevista marcada com a Fabiola na Secretaria Municipal de Política para a Mulher e Assuntos Comunitários.

Fui muito bem recebida. Fabiola me mostrou o prédio completo e me apresentou a profissionais e funcionários que trabalham na Secretaria. Também tive a oportunidade de cumprimentar a secretária Marli Nacif, autoridade máxima da Secretaria, a quem já tinha tido chance de conhecer durante a primeira reunião de grupo de gestores de JR.

Fabiola me relatou que a Secretaria foi criada em março deste ano e que é a primeira Secretaria com essas características dentro do estado de Santa Catarina. Eles dividem o terreno com o conselho tutelar. É uma casa antiga, de ambientes grandes e que ainda está sendo arrumada para ter divisões entre os escritórios. Os escritórios não têm muitos materiais; e parece, pelos comentários, que poucos computadores contam com acesso à internet ou funcionam.

Na Secretaria, trabalha-se com as vítimas de violência e também com os agressores. As vítimas chegam à Secretaria encaminhadas através de

outros serviços da rede pública. E outras já identificam a Secretaria como lugar para ir em casos de violência. No caso dos agressores, chega-se a eles mapeando o histórico em cada caso, a situação geral da pessoa que sofreu violência. Em geral o trabalho com eles é feito mediante visitas domiciliares ou via telefone. Pelo momento, preferem que eles não estejam na Secretaria por uma questão de cuidado com as vítimas.

Fabiola me conta que a casa abrigo “Casa de Apoio à Mulher Rosalina Maria Rodrigues” (nome em homenagem à Promotora de Justiça de Santa Catarina falecida em 2003) atualmente depende da Secretaria, mas existe desde novembro de 2014. Antes dependia da Secretaria de Assistência Social. Atualmente há na Casa três mulheres e suas crianças. Na casa são garantidas a alimentação, produtos de higiene, roupas e outras coisas de que as mulheres precisem. Em relação à segurança, a polícia militar faz rondas. A casa conta com pessoal da Secretaria de maneira permanente, com assistentes sociais, psicólogas, cuidadoras, pessoal de limpeza, cozinheira, motorista e a coordenadora da casa. Os motoristas participam de atividades como levar as crianças ao colégio ou aos turnos médicos. A casa é de passagem (mas não há um tempo máximo de estada) e é para pessoas que não tenham outro local para ser acolhidas.

A Secretaria brinda essencialmente três serviços: assistência social, psicológica e jurídica. No caso da assistência jurídica, a Secretaria tem um convênio com a OAB de Lages, e as mulheres são orientadas a se apresentar nessa instituição. Na OAB há advogadas que se ofereceram de maneira voluntária para representar gratuitamente esses casos.

Considero que essa parece ser a única instituição que, embora possa ter algumas indefinições por sua curta existência e pela inexperiência das/dos funcionárias/os, entende a questão da violência num sentido relacional. Aqui, muito embora o atendimento prioritário seja voltado à mulher vítima, existe um trabalho com o homem acusado.

Essa ideia também parece incluir uma intervenção e, portanto, implicitamente uma percepção de justiça mais ampla, já que parece

pressupor o conflito de forma relacional, entendendo que se pode avançar nos trabalhos com todos/as os/as envolvidos/as no problema.

Por último, em relação às vítimas com as quais conversei e que entrevistei, nenhuma tinha uma referência forte do trabalho realizado na Secretaria e, portanto, não a reconheciam, até aquele momento, como uma instituição de referência no tratamento da problemática, talvez em grande parte por seu curto "tempo de vida".

#### *2.4 Universidade do Planalto Catarinense de Lages. Pesquisas sobre violência contra a Mulher.*

Considereei pertinente resgatar este eixo dentro da dissertação porque entendo que o diálogo com outras pesquisas e pesquisadoras fundamentalmente pode enriquecer nossa própria investigação, proporcionando a atualização permanente e a troca de pontos de vista e de materiais teóricos.

Apesar de não ter trabalhado com a UNIPLAC como instituição, considero necessário acioná-la neste capítulo com o objetivo de referenciar algumas entrevistas e conversas – obviamente com o maior dos sigilos que requer cada caso – que tive com pesquisadoras dessa universidade que estudam a violência contra a mulher no município.

Tive contato com três pesquisadoras: uma é Professora na UNIPLAC; uma é mestra pela UNIPLAC; e a terceira é graduanda em psicologia. Conheci também o GECAL (Grupo de pesquisa Gênero, Educação e Cidadania na América-Latina) e me aproximei das pesquisas em andamento e de diferentes materiais produzidos dentro do núcleo relacionados a diferentes tipos de violência.

A mestra tinha produzido uma dissertação sobre violência em Lages e me referenciou um dos casos mais conhecidos no município pela gravidade e violência com que se desenvolveu – foi o episódio conhecido popularmente como "Caso da Machadinha". Segundo o publicado na imprensa<sup>29</sup>, a mulher de 22 anos, agredida pelo marido na frente dos filhos do casal, teve todos os dentes e alguns ossos do rosto quebrados. A pesquisadora conseguiu entrevistar a vítima e ficou muito surpresa em escutar que esta última se referia ao agressor como “bom pai”. Por outro lado, outro fato que me relatou foi que era sua intenção pesquisar violência contra a mulher em casos de mulheres de classe

---

<sup>29</sup>Ver matéria completa no endereço <http://g1.gloBO.com/sc/santa-catarina/noticia/2013/05/suspeito-de-espancar-esposa-com-machadinha-se-entrega-policia.html>.

social alta, mas foi muito difícil encontrar mulheres dessa condição que admitissem ter atravessado essas situações e que aceitassem participar da pesquisa.

Em relação à graduanda com que tive contato, ela me contou que, através de sua pesquisa, pretendia aproximar-se de um “perfil” do agressor. O fato de sua pesquisa estar orientada nesse sentido me fez pensar que esse tipo de análise poderia favorecer ainda mais um dos efeitos da judiciliação das relações sociais: o de encaixar as pessoas em categorias fechadas e adequar os sujeitos a elas. Em relação às técnicas e metodologias usadas, suas perguntas eram principalmente fechadas. Outro aspecto de seu estudo que chamou muito minha atenção foi o fato de que, nas suas entrevistas, todas as vítimas tinham apresentado um grau de sensibilidade e angústia importante e chorado durante o diálogo. Isso, como pretendo desenvolver no próximo capítulo, foi praticamente o contrário do que aconteceu no meu caso.

Como já disse, esses encontros com outras pesquisadoras, embora não façam parte da centralidade desta pesquisa, funcionam como enriquecedoras do trabalho geral e como uma possibilidade diferente, além da leitura de estudos e de materiais teóricos da área de pesquisa, de dialogar com a temática e, em algum sentido, com o campo. Particularmente, conhecer essa pesquisa vinculada a determinar um perfil de agressor me levou a refletir sobre qual seria a finalidade de determinar isso quando sabemos que as práticas dos sujeitos são plurais e cambiantes.

### **CAPÍTULO 3. PALAVRAS PARA DIZER A JUSTIÇA**

Como já comentei na apresentação deste trabalho, desde que decidi, junto com meu orientador, qual seria o tema de pesquisa, foi minha intenção colocar o foco do trabalho de campo nas entrevistas com mulheres vítimas de situações de violência. Eu não tinha clareza de qual seria a proporção de mulheres que conseguiria entrevistar; também pensava que poderia ser difícil encontrá-las e que seria difícil que aceitassem participar da pesquisa em virtude de não me conhecerem, por eu ser “de fora”. Mesmo assim, apesar dos eventuais obstáculos, não conseguia desistir da ideia de que o trabalho teria de ir por essa linha.

Durante este capítulo, escrevo as palavras através das quais as mulheres me foram contando suas vidas, principalmente as situações de violência que vivenciaram e suas opções ou escolhas em relação ao que fazer diante delas. Para isso, também incorporarei algumas categorias de análise e pesquisas anteriores sobre o tema, enquadrando teoricamente os modos de fazer entrevistas e de nos aproximar das realidades dos outros.

Retomando algumas pesquisas principais na área realizadas nas Delegacias (Muniz, 1996; Debert, 2002, 2006, 2011a, 2011b; Rifiotis, 2004; Piscitelli, 2006; Gregori, 2006; Pasinato, 2008; entre outros), devo dizer que não reconheci, entre elas, as mulheres vítimas de situações de violência como estando num lugar de preponderância entre as interlocutoras principais. Nesse sentido, parecem predominar as investigações que se centram mais nos/nas agentes do que nas mulheres vítimas de situações de violência. Através dessa interpretação, considere que seria interessante focar mais minha atenção nessas mulheres e deixar a questão das agentes e seus discursos num plano secundário.

Quando fui à DPCAMI com o objetivo de me encontrar com mulheres vítimas – depois de contar com a aprovação do Delegado Titular e de ter combinado com as escrivãs minha visita –, estava muito preocupada. Tinha receio de que nenhuma mulher quisesse participar da pesquisa. Como, segundo o combinado, eu não era a primeira pessoa que falaria com a mulher sobre a pesquisa (e sim quem estava realizando

o atendimento)<sup>30</sup>, tinha medo de que isso pudesse fazer com que as mulheres desistissem ou não se interessassem pela pesquisa.

Antes de adentrarmos nos aspectos que julgo mais interessantes em relação aos relatos das mulheres que entrevistei, considero fundamental retomar alguns dos aportes propostos por Briggs (1986) sobre as entrevistas – ou, nos seus próprios termos, sobre os eventos comunicativos. A partir de vários estudos e análises sobre o tema, Briggs considera fundamental e possível aumentar o nível de consciência nas situações desses eventos comunicativos, reconhecendo nas análises as interseccionalidades como raça, gênero, características da linguagem, entre outras.

Outro dos aportes centrais que ele traz está relacionado ao que ele chama de "mistificação das entrevistas". Parafraseando (e traduzindo) Briggs (1986, p. 1-3), essa mistificação, que deve ser evitada ou ao menos diminuída, pode acontecer de três formas. Por um lado, (a) as entrevistas proporcionam exemplos de metacomunicação, afirmações que informam, descrevem, interpretam e avaliam processos e atos comunicativos. Toda comunidade de fala tem repertórios próprios de eventos metacomunicativos que são usados para gerar conhecimentos compartilhados em relação a si mesmos e a suas experiências. Infelizmente, os pesquisadores raramente se tornam competentes nesses repertórios – e em geral isso se deve a um apego estrito à rotina metacomunicativa. Essa prática priva o pesquisador de um correto sentido do modo como a informação que obtém se encaixa em esquemas de pensamento, sentimento e fala mais amplos.

A segunda forma de mistificação (b) se encontra na estrutura da entrevista. Ao participar de uma entrevista, as duas partes implicitamente concordam em reger-se por determinadas normas comunicativas. A entrevista move para um segundo plano os papéis que cada um ocupa normalmente na vida, e estrutura o encontro sobre a base dos papéis de entrevistado e entrevistador. A "conversa preliminar" pode enfatizar e explicitar os estados atuais do corpo e da mente dos participantes e sua relação. Mas depois a pergunta inicial afasta o foco da interação para outro tempo, lugar ou processo. O problema aqui é que

---

<sup>30</sup> Eu tinha preparado um discurso para conversar com as vítimas em que valorizava a escuta, o respeito por suas falas e a garantia do sigilo. Mas, no caso das escritãs, eu não sabia o que elas iriam dizer nem se iriam esforçar-se muito, afinal de contas a pesquisa era meu trabalho e não produziria nenhum efeito sobre o delas.



esse afastamento da entrevista como evento da fala a mistifica num nível tal que geralmente esse enfoque se mantém durante a análise.

Por último, (c) uma terceira dificuldade surge devido ao fato de que a supressão das normas que orientam outros tipos de eventos comunicativos nunca é completa. Alguns potenciais entrevistados pertencem a comunidades cujas normas sociolinguísticas são totalmente diferentes daquelas que marcam a estrutura da entrevista. Esse hiato entre as normas comunicativas do entrevistado e do pesquisador pode entorpecer a pesquisa em grande medida. Então, para Briggs, as entrevistas encerram nossas próprias teorias nativas da comunicação e da realidade; e é somente através de uma atitude consciente e crítica que podemos reverter essas distâncias para que não tragam implicações negativas ao texto etnográfico.

Em relação a esse assunto, gostaria de trazer algumas reflexões de Emerson et al (1995) que guiaram meu trabalho de campo no que diz respeito ao papel do etnógrafo:

The ethnographer seeks a deeper *immersion* in others' worlds in order to grasp what they experience as meaningful and important. With immersion, the Field researcher sees from the inside how people lead the lives, how they carry out their daily rounds of activities, what they find meaningful, and how they do so. In this way immersion gives the field-worker access to the fluidity of others' lives and enhances his sensitivity to interaction and process (Emerson et al, 1995, p. 2).

Assim, com base nos aportes desses autores, tentei me inserir nos mundos dessas mulheres que me abriram suas casas, suas trajetórias, experiências.

### *3.1 Sobre as mulheres e sua procura por justiça*

Conforme evidenciei na apresentação deste trabalho, minha primeira intenção de pesquisa foi estudar as percepções morais de justiça que circulavam entre os discursos das mulheres vítimas de situações de violência. No intuito de me aproximar dessas percepções é que pretendi, portanto, contatar mulheres através da DPCAMI.

A maioria das mulheres entrevistadas, com exceção de Marilda, foram contatadas na Delegacia enquanto faziam um BO ou algum outro tipo de trâmite. Em geral, depois do atendimento, algum dos agentes nos

apresentava, possibilitando que descrevesse minha pesquisa para elas e as convidasse a participar.

Em dois casos, tive de acompanhar a mulher com quem conversei por alguns minutos para explicar detalhadamente<sup>31</sup> em que consistia a pesquisa até que alguém a encontrasse ou a buscasse de carro para acompanhá-la até sua casa ou trabalho, porque sentia medo de que o agressor chegasse para agredi-la.

Esse tipo de situação e o fato de ter conversado com algumas mulheres que, após saírem do atendimento na DPCAMI, se encontravam muito fragilizadas para conversar ou com muita pressa para procurar um advogado me fizeram duvidar em relação a se esse era o melhor espaço ou o melhor momento para gerar esse primeiro contato. Entendi que a situação nunca seria a perfeita, uma vez que iríamos falar sobre coisas complicadas, privadas, que envolviam, além de vários outros possíveis sentimentos, mágoas e dores. Para algumas, como Marlene e Margarida, falar era uma necessidade urgente – com Marlene combinei uma entrevista para o dia seguinte, e com a Margarida combinei para o mesmo dia em que a conheci. Outras, como Maura e Malvina, preferiram não me responder às mensagens, embora elas mesmas tivessem aceitado o primeiro convite a participar da pesquisa. Casualmente, Maura é uma das que saíram da DPCAMI com a urgência de encontrar um advogado que a assessorasse em relação à sua situação habitacional com o marido depois de ter feito o BO.

### *3.2 Meus encontros com elas*

Marlene foi a primeira mulher que conheci. Era minha segunda visita ao campo, e seu comportamento abonava a sensação de que era bem recebida em Lages. Quase sem muita explicação, depois de uma das escritãs ter-lhe comentado sobre a pesquisa, aceitou em conversar brevemente comigo na pracinha ao lado da DPCAMI. Nessa oportunidade, ela me surpreendeu. Escutei de sua boca palavras que eu mesma pensava usar para convidá-la a participar da pesquisa. Marlene me falou que era muito importante para ela ter um espaço de escuta só para si, em que pudesse expressar o que lhe aconteceu.

<sup>31</sup> Esse explicar detalhadamente envolvia esclarecer meu interesse por escutar as mulheres vítimas de situações de violência em busca de analisar o que elas procuravam quando iam à Delegacia. Além disso, era o momento para introduzir, respeitando o Código de Ética do Antropólogo, os direitos (principalmente o sigilo e a possibilidade de abandonar a pesquisa no momento em que se desejar) das populações que são objeto de pesquisa.

Era exatamente o que eu iria falar, somado à ideia de que, como essas situações envolvem muitas vezes a família toda, muitos parentes não querem saber ou não querem ter de se posicionar de um lado ou outro nessa polaridade "vítima-agressor" (Rifiotis, 2015). Tal polaridade produz como efeito a suposição de que ajudar alguma das partes envolvidas no conflito implica uma espécie de escolha moral entre estar do lado do bem (da vítima) ou do mal (do agressor). Nesse ponto cabe destacar que essas polaridades subsistem já que são os únicos "lugares disponíveis" dentro do Sistema Penal, principalmente, mas também porque em algum ponto a JR também as perpetua. Por mais que considere haver um avanço na proposta da JR – já que no seu ideal proporcionaria pelo menos a possibilidade de cada pessoa se apresentar com sua trajetória e com a história que a constitui como sujeito –, penso que, a julgar pela rigidez de certas práticas (da maneira como foram ensinadas no Curso de JR), pode ser difícil que essas categorias (vítima e agressor) não se filtrem<sup>32</sup>. Seria interessante colocar isso em questão e estar alerta a essa ameaça de maneira permanente.

Voltando à ideia de que as situações de violência envolvem muitas vezes a família toda, tal fato reforça que, além das instituições destinadas a tal fim, muitas vezes as mulheres não têm outras chances diferentes de falar sobre a situação de violência que vivenciaram. No momento em que saímos da DPCAMI, um homem estava esperando Marlene para acompanhá-la no caminho até sua casa. Ela pediu que ele esperasse até o final da conversa comigo. Já na pracinha, contou-me que era seu irmão. Ele tinha vindo acompanhá-la porque ela tinha medo de encontrar seu ex-marido no caminho. Depois de alguns minutos de

---

<sup>32</sup> Um exemplo que considero reforçar esta ideia de rigidez nas práticas de JR ensinadas através do curso pode ser extraído dos gráficos apresentados no material disponibilizado. Na página 50, está representado o modelo de um "Círculo de Resolução de Conflitos e/ou Violências", o qual aparece como a forma mais adequada de se organizar o círculo. Incluem-se as posições de Guardião e Coguardião como em oposição, e as de dois envolvidos diretos, também em oposição (essas quatro posições poderiam ocupar um espaço de uma cruz imaginária na área do círculo) – além de envolvidos indiretos, apoios, e membros da comunidade representantes de políticas públicas. Esses gráficos, em certas ocasiões, eram seguidos como modelos durante práticas de representação de situações. Assim, quando se devia simular um caso real, durante esse exercício de "prática" era respeitada a distribuição física e de papéis das figuras explicitadas no diagrama do material do curso, produzindo-se, assim, uma espécie de fixação em posições ou papéis que muitas vezes pode ser determinante.

conversa, marcamos um novo horário no dia seguinte para conversar um pouco mais. Marlene sugeriu que eu fosse à sua casa, e eu aceitei. Ela fez uns planos de como chegar até lá; e combinamos que, uma vez que estivesse perto, lhe telefonaria.

Margarida tinha ido à DPCAMI para denunciar o descumprimento da MP. Depois que foi atendida por uma das psicólogas policiais, ela aceitou participar da pesquisa. Saímos da Delegacia e também fomos conversar na pracinha ao lado. Em geral eu gerava essa situação, já que queria diferenciar meu trabalho do da instituição. Embora sempre fosse especificado tanto pelo agente que fazia o atendimento quanto por mim, pensei que o fato de conversar fora da delegacia reforçaria essa informação.

Depois de conversar com Margarida e marcar uma entrevista na casa dela para esse mesmo dia às 19 horas, perguntei para onde estava indo. Falou-me que devia encontrar-se com seu cunhado perto da Catedral e que ele a pegaria lá, já que tinha medo de voltar para casa sozinha. Como me manifestou medo de encontrar-se com seu agressor, ofereci-me para acompanhá-la, e fomos batendo um papo até lá.

A forma como conheci Marilda, como já disse, foi a única diferente. As outras mulheres foram contatadas na Delegacia; e conversei com elas, ao menos brevemente, pelo menos uma vez antes de entrevistá-las nas suas casas. Com Marilda, meu primeiro contato foi, por indicação de uma pesquisadora da UNIPLAC, pelo Whatsapp, uma vez que ela acedeu em que a pesquisadora me passasse seu telefone. Ela respondeu uns três dias depois que entrei em contato e parecia preocupada a respeito do tempo que "demoraria" a entrevista. Por fim, Marilda propôs que nos encontrássemos na sua casa, e no dia seguinte fui visitá-la.

### *3.3 Suas histórias*

Marilda é a mulher mais jovem que entrevistei, e a única que não tem filhos. Ela tem 20 anos e mora só com seu pai numa casa de madeira que tem um grande pátio de gramado na frente. Quando cheguei à rua indicada por ela, foi difícil encontrar a casa, já que ela só me dera a descrição, mas não a numeração. Tive, então, de mandar uma mensagem para que ela soubesse que eu tinha chegado. Depois de alguns minutos e troca de mensagens, por fim vi onde ficava. Ao chegar lá, ela falou que prenderia o cachorro, assim eu poderia entrar. Parecia que acabara de acordar. No começo a senti muito pouco receptiva às perguntas, e foi

difícil que ela respondesse com detalhes à entrevista. Deu-me a sensação de que tinha certo desconforto com o fato de eu estar escrevendo enquanto a escutava. Às vezes, até essa estratégia pode resultar ineficiente. Se a pessoa não se sente à vontade ou se percebe ou entende que estamos dando maior importância a determinados fatos e não a outros, isso pode incidir na relação estabelecida e em seu relato. Ter consciência desse aspecto, denominado por Briggs (1986) como expressões indexicais – as quais dependem das características do contexto em que as pessoas se expressam –, possibilita reduzir (ou ao menos tentar analisar) as "distâncias comunicativas". Por outro lado, vale a pena adicionar que essa situação com Marilda me lembrou que, para o autor, existe, durante a entrevista, uma série de dificuldades criadas pelas perguntas do entrevistador que impedem que o entrevistado responda. Ainda assim, Briggs (idem) considera que, apesar de que a maioria dos problemas de procedimento resultem da incapacidade do entrevistado de responder apropriadamente, é importante referir-se aos casos em que o entrevistado compreende a pergunta mas não pode ou escolhe não responder.

Voltando ao caso de Marilda, à medida que fui percebendo o que acontecia, decidi deixar de anotar e comecei a falar com ela como se fosse uma conversa mais informal. A partir disso, ela pareceu sentir-se mais à vontade e reagia com respostas um pouco mais longas. Contou-me que a mãe morreu. Ela tem várias tatuagens e parece de mais idade.

A entrevista foi feita na varanda da casa, onde ela falou que seria melhor. De vez em quando, o pai passava pela porta e olhava com curiosidade. Num desses momentos, ele reclamou do fato de o cachorro estar trancado no banheiro. Quase no final da entrevista, ele decidiu sair da casa, passando do nosso lado e cumprimentando de maneira pouco expressiva.

Diferentemente das outras mulheres entrevistadas, a violência que Marilda relata é considerada por ela mesma como sendo principalmente de natureza psicológica. Quem ela manifesta que a agrediu psicologicamente é seu ex-namorado. Ela me contou que fez BO contra ele, mas não especificamente em relação à LMP. Ao descrever sua relação com o rapaz, comentou que o namorou por três anos e que ele é de uma cidade do interior de Santa Catarina. Ele foi morar em Lages por conta do trabalho; foi assim que acabaram se conhecendo. Eles chegaram a morar juntos na casa dela. E Marilda relata que, quando ele saiu da casa, levou quase tudo o que tinham comprado juntos e que ela não teve como impedi-lo.

Marilda me conta que começou a se sentir violentada psicologicamente por ele depois do segundo ano de namoro. Sempre que descreve as situações em que isso aparecia, sem dar muitos detalhes, ela relata mais frequentemente uma violência verbal e psicológica. Embora descreva essas situações como de grande importância, Marilda somente decidiu e efetivou sua decisão de fazer o BO quando o namorado<sup>33</sup> (ou ex) vendeu seu celular. Quando ela chegou à Delegacia, sentiu-se muito decepcionada, pois lhe disseram que, sem nota fiscal, não podiam fazer nada. Nesse momento ela fez alguns comentários e críticas em relação ao atendimento que recebeu na Delegacia; alegou que não foi legal, que "não lhe deram bola" e que se sentiu desprotegida e ainda julgada. Ela entende que existiam, na fala da policial com quem conversou, indícios de que não acreditavam na sua palavra<sup>34</sup>. Marilda me manifesta que nessa situação a policial que a atendeu perguntou-lhe "o que ela faria se ela fizesse BO e depois chegasse *o cara* com a nota fiscal falando que ele tinha pagado o celular". Depois dessa experiência, ela considera que não vale a pena ir à Delegacia. Essa fala em particular – em relação a ter certa expectativa de ser escutada e entendida na Delegacia e à posterior decepção por não encontrar uma solução para a situação que relatam lá – apareceu recorrentemente nos depoimentos das outras mulheres.

No caso de Margarida, sobre quem falarei mais adiante, além de não se sentir acolhida quando foi denunciar o descumprimento da MP, o fato de a agente não ter pedido que ela mostrasse os objetos com que o ex-marido quis agredi-la e que ela embalara e levava com essa intenção a deixou "sem graça". Margarida achou que seria uma prova importante, já que um dos policiais que chegou à sua casa quando fez a ligação de emergência lhe falou isso. Particularmente Margarida me manifestou, em várias oportunidades, que não entende bem o processo, que ninguém lhe explica direito e que já não sabe mais o que fazer ou se o que ela fez adiantou de alguma coisa.

Em relação à sensação dessas duas mulheres de não terem sido ouvidas e atendidas do jeito que elas esperavam quando foram fazer BO, pergunto-me sobre qual o valor que nesta instância tem a palavra da mulher, seu testemunho. Se um dos grandes ganhos da LMP foi o resgate da palavra da vítima como prova suficiente para levar a cabo um

---

<sup>33</sup> Ela mesma alterna os termos "namorado" e "ex" durante a entrevista, explicitando que para ela já terminaram o relacionamento mas que ele ainda acha que estão namorando.

<sup>34</sup> Aparece novamente essa ideia de que, segundo quem realize, será a maneira como será atendida.

processo, então por que a sensação dessas mulheres vai na direção oposta?

Em relação a essa última questão, consigo identificar nas falas que, dependendo de quem seja a pessoa que atende as mulheres, estas ficam mais ou menos satisfeitas. Assim como já observado no segundo capítulo desta dissertação, não parece estar sendo executado um atendimento padronizado, e muitas vezes aparece entre as mulheres a ideia de que depende da "boa vontade" de quem o realiza o modo como o atendimento será efetuado.

Voltando à situação de Marilda, sua preocupação principal está ligada ao fato de não querer mais ter um vínculo com seu ex. E, embora ele atualmente more em Florianópolis, já que conseguiu trabalho na capital, ele não aceita o término do namoro. Em relação a esse ponto, no caso das outras mulheres entrevistadas, esta é uma característica que se repete: todas elas manifestam querer continuar sua vida sem seus ex-companheiros, cuja reação, porém, é não aceitar essa nova situação. Por diferentes motivos que veremos no relato de cada mulher, o motivo que muitas vezes leva os ex-companheiros a agredi-las parece guardar, ao menos na visão das mulheres, uma relação com sua pretensão de ruptura do vínculo afetivo.

A estratégia de Marilda, segundo o que ela descreve, é fingir que ainda namoram, já que, do contrário, "ele viria incomodar". Neste momento ela não encontra outra maneira; e o fato de ele estar longe lhe permite viver com "certa tranquilidade", embora ainda tendo de simular que o namoro continua. Utilizo a expressão "certa tranquilidade" já que, segundo o que ela relata, o homem exige dela respostas pelo Whatsapp e comunicação diária e permanente para considerar que o vínculo entre eles é "normal". A preocupação mais próxima que Marilda tem é que faltam poucos dias para o aniversário dela, por isso tem medo de que o ex queira vir visitá-la, o que já dificultaria sua possibilidade de fingir a situação relatada. Ligado a esse fato, ela tem a certeza de que, se ele viajar, vai insistir para que ela vá morar com ele em Florianópolis. Marilda tem medo de qual seria a reação dele ante sua negativa. Por outro lado, outra estratégia que ela pensa como possível para se "libertar" desse relacionamento é o fato de ela estar conhecendo outra pessoa. Sendo assim, Marilda pensa que, se seu ex fica sabendo, isso pode trazer algum tipo de esclarecimento para que ele a deixe em paz.

Essa possibilidade de serem "deixadas em paz" (assunto que será retomado ao final deste capítulo) pelos homens que foram denunciados como agressores aparece recorrentemente nas falas de Marta, Marlene,

Margarida e Muriel. No caso das três primeiras, elas mesmas ligam as situações de violência vivenciadas ao consumo do crack (Marlene e Margarida) ou do álcool (particularmente Marta). Já os fatos relatados por Muriel (que descreverei mais à frente) – que não se haviam constituído até o momento como algum tipo de violência, já que ela fez o BO como prevenção – não encontram uma espécie de justificação no consumo de álcool por parte de seu ex-companheiro. Muriel tem outra hipótese que me chamou atenção e que sustenta a ideia de que a violência parece ser interpretada muitas vezes como problemas individuais das pessoas e não como produto de situações sociais. Quando a entrevistei e lhe perguntei por que considerava que seu ex-companheiro a estava incomodando, ela me respondeu que achava que ele tinha “1% de síndrome de Down”.

Marlene é a mulher com quem mais tive contato. Eu a conheci na DPCAMI e no dia seguinte a visitei na sua casa. Além dessa visita, depois de passados alguns meses, já quase finalizando o campo, eu a visitei novamente em sua casa. Queria saber como se havia desdobrado seu caso e quais as consequências do acontecido sobre sua vida. Também me comuniquei algumas vezes com ela pelo telefone, em tentativas de encontrá-la novamente e que, por motivos de horários ou disponibilidades, não se concretizaram até minha última viagem a Lages. Nessas comunicações, com duração de alguns minutos, ela me relatava os últimos acontecimentos.

A primeira vez em que fui à casa da Marlene, fui a pé. Ela tinha me falado que, saindo da Delegacia, era perto e que em geral ela sempre caminhava de sua casa ao centro. O caminho tinha várias subidas e descidas, e a numeração das casas não era contínua – o que dificultou um pouco minha chegada. Marlene tinha me indicado que sua casa ficava nos fundos de uma pracinha com alguns brinquedos de criança; que eu devia caminhar até esse lugar e que ela me esperaria ali perto. Quando cheguei à casa dela, uns 15 minutos atrasada, estava numa espécie de varanda, acompanhada por sua mãe, que mora bem perto e que logo em seguida foi embora.

Entramos na casa. Tudo estava muito limpo e ordenado. Dava para perceber que ela estava me esperando. Marlene tem 40 anos e nasceu numa pequena cidade do Paraná, mas foi criada numa cidade maior, onde viveu até cerca de 20 anos. Faxineira de profissão, cursou até a quarta série. Ela me conta que tem quatro filhos com três homens diferentes. O filho mais velho tem 23 anos, o segundo 20, o terceiro 17, e o quarto 14. Nesse momento apareceram na porta da casa, que estava



aberta, o pai de Marlene fazendo uma piada e o filho mais velho dela. O filho ficou na porta; contaram-me que ele trabalha ajudando em mudanças e que, mesmo em dias de chuva, tem de trabalhar. Depois de conversar alguns minutos, ele saiu; e fiquei novamente sozinha com Marlene.

Marlene me conta que ela teve o primeiro filho com um "homem bom", mas que, quando percebeu que estava grávida, ela "fugiu". Esse homem era primo de seu namorado à época, e ela achou que o fato de ter traído o namorado e ainda ter ficado grávida seria muito problemático. Finalmente essa situação foi resolvida: o pai do menino reconheceu o filho, e ela recebeu o "perdão" do ex. O pai do filho mais velho pagou pensão e sempre a ajudou. Esse filho e o de 20 foram criados pela mãe de Marlene e, portanto, quase não moraram com ela. O pai do segundo filho não o reconheceu, não criou vínculo com o menino, e ela teve de "entrar na justiça" para cobrar alimentos.

Finalmente, foi no ano 1998 ou 1999 que Marlene conheceu ao pai dos dois filhos mais novos, atualmente seu ex-marido e a quem ela estava denunciando na DPCAMI no dia em que a conheci. Ficaram juntos por cerca de 18 anos.

Marlene me conta ainda que, quando se conheceram, ele era separado; ela se lembra de ele ter falado que sua ex-mulher o havia traído, mas ela nunca soube bem como foi essa situação. Marlene o descreve como "agressivo mas de bom coração". No ano 2000, ficou grávida dele e, segundo o que me conta, sentiu que devia ficar com ele porque já tinha feito muita "burrada" na vida e não queria trazer mais problemas para sua família. Resgata dele que sempre foi um "bom pai" e que eles se "apanhavam no que podiam" juntos. Nesse momento ele era usuário de maconha e de "pó". E as "brigas" eram frequentes, principalmente por ciúme dele.

No começo o casal morava na casa da mãe dele, junto com outros familiares que também viviam no mesmo lugar. A primeira vez em que se lembra de ele ter sido violento com ela data de quando estava grávida de sete meses, sendo que ela tinha uma gravidez de risco. Ele lhe bateu com a ajuda do próprio irmão.

Gostaria de abrir um parêntesis para refletir em relação ao frequente uso que Marlene faz de categorias morais como "homem bom", "agressivo mas de bom coração" e "bom pai". Particularmente esta última, por ter sido a mais desenvolvida, cativou minha atenção. Por um lado, Marlene estava manifestando que ele era um "bom pai" e ao mesmo tempo narrando que apanhara dele na gravidez, ainda com

uma gravidez de risco. Isso me faz pensar que talvez, no discurso de Marlene, possa estar se colando uma ideia (moral) de paternidade ligada ao cuidado dos filhos, à alimentação, à escolaridade; e que esta somente pode ser exercida uma vez que a criança nasceu, já que até esse momento poderia ser entendido que Marlene considera que é a mãe quem cuida.

Por sua vez, essas reflexões me convidam a recuperar autores como Gregori (1992) ou Rifiotis (2004), que alertaram sobre a discussão a respeito dessas categorias de "bom pai" ou "bom marido". Em certas ocasiões, essas avaliações morais serviram como justificativa de que valia a pena recorrer à justiça a fim de que esta intervisse para recuperar quem era acusado de violência contra a mulher rumo ao "bom caminho"; e, portanto, por estar dentro de sua natureza essa bondade, havia uma demanda no atendimento das instituições ligada a "dar um susto" nesses homens para supostamente acabar com o conflito.

Voltando à história de Marlene, para ela os piores anos de relacionamento foram os últimos sete; e ela liga essa sensação ao fato de que, nesse período de tempo, o consumo de crack por parte do ex-companheiro foi "só aumentando". Ela relata esse momento como um "inferno". Apesar desses momentos complicados, conta que nunca deu "a chance de ele sair da casa".

Após 14 anos juntos, "batalhando", decidiram comprar um lote, e o pai dela ajudou a construir uma casa. Marlene relata que, apesar de tudo, seu ex-marido era generoso com ela; que sempre lhe dava dinheiro ou perguntava do que ela precisava, que lhe comprava tudo. Ele trabalhava de pintor, o que, segundo Marlene, sempre o fez ganhar um bom dinheiro. Para ela, o problema no começo foi que ele não sabia administrar sua renda – e, então, "tiveram que aprender".

Quando lhe perguntei sobre uma das piores vezes que ela lembra ter acontecido alguma agressão, Marlene relata um episódio decorrente de questão econômica, quando ele quebrou a casa toda – e ele o teria feito enquanto tentava entrar para pegar dinheiro para consumir crack. Ela adiciona que ele tem uma "fantasia" de que ela tem amantes, o que poderia ser interpretado como uma avaliação moral desse homem para justificar seu comportamento. Essa reflexão me lembra o interessantíssimo trabalho da Mariza Corrêa (1981) intitulado "Os Crimes da Paixão", em que as penas eram diminuídas quando era possível provar que a honra dos homens que tinham machucado ou assassinado mulheres fora prejudicada pelo comportamento "indecoroso" dessas mulheres. Voltando particularmente a Marlene, ela

me conta que o ex-marido até chegou a culpá-la de ser amante do vizinho – o mesmo vizinho que teve de ajudá-la quando ele veio "quebrar tudo" na madrugada e que até mesmo o levou ao hospital depois do episódio que a motivou a fazer BO no dia em que a encontrei na DPCAMI.

Esse último episódio tinha acontecido aproximadamente uma semana antes de eu conhecer Marlene na DPCAMI, e foi similar ao que ela lembra como mais grave. Nessa oportunidade ele chegou e pediu comida, como fazia nesses tempos; e ela lhe deu. Em seguida, ele pediu dinheiro; e ela lhe deu 20 reais. Depois disso ele foi embora. Até esse momento, não tinha acontecido nenhuma agressão, mas apesar disso Marlene relata que ficou com uma "sensação de agonia" e que passou o final de tarde assim, com essa sensação. Perto das duas da manhã, começou a escutá-lo gritando na porta: "vagabunda, sei que você está aí!". Ele batia na porta, nas janelas, quebrando tudo novamente. Marlene, então, ligou para a viatura, e falaram que levariam cerca de 30 minutos. Ela ficou com medo, "estava sem reação", quando um dos filhos falou para olhar pela janela, pois o ex estava "embolado" com o outro filho (o de 20 anos de idade). O homem tinha trazido uma faca; e, segundo o que Marlene relata, o "filho torceu a mão dele e a cravou na barriga". O vizinho (esse com quem ele a acusava de ter um caso) teve de levá-lo até o hospital, onde teve de fazer cirurgia. Já o filho foi preso acusado de tentativa de homicídio. Ela me falou que já ocorrera em abril uma discussão em que seu filho, tentando defendê-la, foi alvo de agressões e de ameaças do ex-marido. Ela ainda se lembra das palavras com que o homem ameaçou seu filho: "piá de bosta, dou um jeitinho de acabar com você!". E ficou olhando o jovem rapaz "com raiva", "olhando para o piá atravessado". Depois do acontecido, ela decidiu fazer BO. No entanto, segundo o que ela manifesta, não o fez porque sentia que adiantaria alguma coisa em relação ao ex, e sim para proteger o filho, para que não o deixassem na cadeia.

Marilda esteve casada com ele por 18 anos; e considera que ele não muda mais. Ele já passou tempo na cadeia e já foi internado numa clínica em três oportunidades; mas, na opinião de Marlene, nada disso adiantou. Já deu muitas oportunidades para ele, até aceitou "quebrar" a medida protetiva para tentar novamente, e tudo voltou a acontecer. Na fala de Marlene, é possível apreciar que ela não se apresenta como uma "vítima plena" do acontecido, já que até admite também tê-lo agredido nessas situações em que ele queria pegar as coisas da casa para vender. Nesse ponto acho interessante trazer novamente o conceito de "vítima"

para o centro da cena. Marlene não se considera uma vítima por tê-lo agredido também e porque considera ter culpa ou responsabilidade em relação ao que aconteceu. Para ela, essas duas características a impedem de ser uma vítima do que ocorreu. Assim, ela expressa que "foi fraca", que "não soube lidar com as coisas", mas que "deu o melhor de si como esposa e como mãe".

As falas de Marlene remetem a pesquisas sobre violência contra a mulher caracterizadas por Santos e Izumino (2005) como corrente *relacional*, cuja referência principal é Gregori (1993b). Para Santos e Izumino (*idem*), essa corrente tem como efeito principal a relativização das noções de dominação masculina e vitimização feminina, o que parece manifestar-se mais claramente no caso de Marlene.

Voltando novamente à sua narrativa, em relação ao consumo de drogas e sua ligação com a violência que seu ex-parceiro expressa, ela fala que não sabe se ele é, em si, agressivo ou se o é pelo uso das drogas. Disse que às vezes acha que a infância que ele teve reflete na sua vida adulta. Marlene considerava que a família do ex-marido não se preocupava com ele, mas agora percebe que na verdade a família já não pode fazer mais nada por seu ente. Inclusive, na segunda vez em que fui à sua casa, relatou-me que a mãe do ex tentou a internação compulsória por via judicial, mas que não foi autorizada. Por outro lado, conta-me que as ações da família se limitam a vesti-lo e alimentá-lo; que nesses momentos ele praticamente mora na rua e só pede ajuda para alguém do entorno familiar quando necessita de dinheiro ou quando está passando fome.

Ela queria que esses BOs fossem chamadas de atenção para que ele entendesse que estava errado, mas já percebeu que não existe nele possibilidade alguma de arrependimento. Marlene entende que ele já não muda. Ela acha que a cadeia não resolve o problema de ninguém; de fato, considera que, cada vez em que ele ficou preso por alguns dias, saiu pior de lá, mais agressivo. Por outro lado, ela também avalia que é impossível ele se tratar. Marlene gostaria até que o ex-marido construísse uma nova família e que a deixasse em paz. Na última visita que lhe fiz, contou-me que, dada esta situação que nunca acaba, ela decidiu sair da cidade, a fim de testar se o fato de ela se afastar por alguns meses mudaria alguma coisa. Ela vai ter de deixar sua casa e suas coisas para poder ficar longe dessa situação. Durante a primeira entrevista que fiz, ela já tinha expressado esta possibilidade: que talvez encontrasse a solução só saindo da cidade, para ver se, assim, ele parava.

Nessa última vez em que a visitei, Marlene também me relatou sobre a última vez em que o ex-marido foi novamente até sua casa, cerca de vinte dias antes. Ele fora novamente de madrugada, pedindo dinheiro, tentando entrar na casa para pegar coisas; e ela teve de ligar para uma viatura – que não era da DPCAMI, e sim uma de plantão – por ter desrespeitado a medida protetiva. Nessa oportunidade tiveram de ir ambos à Delegacia. E, pelo estado em que o homem estava, o Delegado falou que não deixaria o ex de Marlene preso. "Ele estava totalmente descontrolado, até ameaçava todo mundo na Delegacia". A sensação dela foi de muita impotência; sentiu que ninguém podia fazer nada, já que nem ligar para a polícia adiantava. E foi depois disso que decidiu que sairia de casa com os filhos mais novos por alguns meses, rumo a outra cidade. A última notícia que Marlene teve do ex é que estaria envolvido num roubo e que talvez, por esse motivo, agora sim ficasse preso por um bom tempo.

O caso de Margarida não é tão diferente. Ela também faz uma ligação entre o consumo de drogas por parte de seu ex e as "situações de violência". Relata que as vezes em que ele "a agride" estão ligadas a uma tentativa de pegar dinheiro ou eletrodomésticos da casa para vendê-los e, assim, consumir drogas.

Até o momento da entrevista, Margarida morava na casa da ex-sogra, junto com duas crianças. O pai das crianças é quem está denunciado como agressor. Já no dia em que eu a visitei, contou-me como estava planejando a mudança para um quarto precário que a irmã tem nos fundos do terreno em que mora, porque não conseguia mais viver naquela casa com os filhos, correndo tamanho risco.

Enquanto conversávamos na casa de madeira, situada num bairro humilde da cidade, as crianças passeavam com curiosidade, levando e trazendo brinquedos de um quarto para outro, ao mesmo tempo em que Margarida reagia com nervosismo olhando para a porta de entrada cada vez que escutava algum barulho de fora. Era noite quando cheguei ao mercadinho perto da casa, lugar onde nos encontraríamos para juntas irmos caminhando até sua casa. Cheguei ao bairro de carona, com uma das colegas do Curso de JR – a qual se recusou terminantemente a me deixar ir sozinha, já que ela considerava o bairro "muito perigoso".

Margarida é a única mulher negra que entrevistei e a de renda mais baixa. Ela me conta como a criança de três anos "puxou" a cor dela, enquanto a criança de oito "puxou" mais a cor do pai (cor de pele mais clara). Ela tem 35 anos e sempre morou em Lages, inclusive sempre no mesmo bairro. Faz cerca de oito anos que trabalha fazendo

limpeza em escolas. E esta última em que conseguiu trabalho é a mesma onde estudam suas crianças.

Logo em seguida que entramos na casa, ela me mostrou o estado em que seu ex deixara a porta da última vez em que tentou entrar e como ela teve de colocar umas madeiras e outros materiais para poder trancá-la novamente.

Quando Margarida conheceu seu ex, ela tinha 23 anos, e ele 16. No total a diferença de idade entre eles é, então, de oito anos. Quando me conta isso, ela ri, explicando-me que ele sempre pareceu mais velho.

Segundo ela, o ex não foi sempre uma pessoa agressiva; mas, com o passar dos anos, foi mudando. No começo do relacionamento, moravam numa construção nos fundos do terreno. Depois que a sogra saiu da casa (acabou mudando-se para outra cidade) porque o ex a incomodava muito – chegando a quebrar tudo o que tinha na casa –foi que ela decidiu se mudar com as crianças para a casa então vazia, já que tinha mais espaço e até dois quartos.

No meio da entrevista, há momentos em que as crianças ficam e participam com a gente, a exemplo de quando tomamos um café. Nessas ocasiões, talvez instintivamente como mecanismo de proteção das crianças, nós duas tentamos não tocar no assunto da violência. É quando Margarida me conta outro tipo de anedotas familiares, como as atividades preferidas das crianças, por exemplo; e também quando aproveita para me mostrar, com certa saudade de um tempo mais feliz, uma foto de seu ex-marido em que aparece com a criança mais nova. Segundo me relata, a fotografia foi tirada durante umas férias que passaram perto do mar. Os dois aparecem sorrindo na foto, e a criança está no colo do pai.

Depois que as crianças saem novamente da cozinha, Margarida me conta que ele já foi internado umas três vezes por causa do consumo de drogas e que na verdade nunca foi um pai presente. Na avaliação dela, o trabalho fora de casa por vários dias colaborou para que essa característica se acentuasse, já que, por trabalhar cortando lenha, ia embora nas segundas e voltava nas sextas-feiras.

Margarida me conta que por muitos anos ela nunca percebeu que ele consumia drogas, e que era da própria mãe que ele tirava dinheiro para isso. De acordo com ela, foi a partir de um consumo mais frequente que o ex perdeu o trabalho. E, sempre que ocorrem as situações de violência, é porque ele tenta entrar na casa à força, pelo teto, pela janela, pela porta, por onde seja, procurando dinheiro ou coisas para vender.

No ano de 2009, foi a primeira vez que ela fez BO. E a medida protetiva mais recente que ela solicitou data de 2016. Ela me conta que ele já foi preso umas três vezes e que a maneira "mais efetiva" de que isso acontece é quando ele desrespeita a medida protetiva e fica tentando entrar na casa. Dessa última vez em que ela foi denunciá-lo na DPCAMI – o dia em que a conheci –, Margarida estava indo justamente por sugestão da viatura que a acudira na sua casa depois que ele novamente tentou bater nela.

Durante aquela noite, enquanto ela e as crianças estavam dormindo, um filho da irmã também dormia na casa. O ex tentou entrar na casa forçando a porta, que acabou quebrando, e ele finalmente conseguiu entrar. O filho da irmã foi correndo avisar sua mãe e pedir que ligasse para a polícia, enquanto suas crianças presenciaram e escutaram tudo. A filha mais velha de Margarida, a menina de oito anos de idade, até tentou intervir para defendê-la e gritava para o pai que não machucasse a mãe. Colocando um parêntesis nesse ponto, devo dizer que, segundo o que me relata Margarida, não foi a primeira nem a única vez em que ele a agrediu na frente das crianças. Numa das oportunidades, ela estava indo com uma das crianças no colo ao mercadinho onde marcamos nosso encontro (bem perto da casa) quando seu ex passava de bicicleta; e, sem dirigir-lhe qualquer palavra, deu um soco no rosto de Margarida e continuou pedalando.

Essas duas ocasiões em que, na fala de Margarida, aparece a agressão na presença das crianças me faz pensar que isso também tem uma carga moral. Afinal, nessas situações ele agredia não somente uma mulher, mas também uma mãe.

Voltando à noite da última agressão antes de minha entrevista com Margarida, cabe destacar que a viatura que chegou não era da DPCAMI, já que a mesma não tem agentes de plantão – e, portanto, entendo que os policiais que chegaram não tinham formação específica na área de violência doméstica. Margarida ficou muito "chocada" com o atendimento recebido e com as expressões utilizadas pelos policiais, como a pergunta sobre por que tinha aguentado tanto tempo nesse vínculo e a observação de que "isso é incomodação para o resto da vida". Outra das indagações da polícia foi a respeito de como ela poderia ter medo de alguém "desse tamanho" (referindo-se ao fato de que o homem estava muito magro e parecia debilitado). Apesar de ela estar completamente nervosa e apavorada – já que fora acordada no meio da noite com gritos, ameaças e barulhos do ex querendo entrar na casa à força –, os policiais presentes exigiam ou cobravam dela as cores de

roupa que ele vestia e que ela devia tê-lo gravado. Para Margarida – e devo admitir que para mim também –, essa sugestão resulta um pouco insólita, já que nesse momento ela tentou se proteger e proteger as crianças de um risco de vida, de modo que certamente a prioridade não era coletar provas, o que na verdade é considerado trabalho da polícia.

Por outro lado, os policiais falaram para ela levar a faca com que ele a ameaçou; e, portanto, ela achou que era uma prova importante. Por isso ficou muito decepcionada quando quem a atendeu na DPCAMI "nem fez questão de ver a faca".

Margarida se sente "perdida". Já não sabe o que adianta e o que não; não entende o que acontece. Não entende como, em uma das vezes em que teve de ligar para a polícia, ao redor das 6h45min da manhã, falaram que ela devia esperar a troca de plantão. Não entende por que ele não está preso nem por que, nas vezes em que ele fica por alguns dias na cadeia, ninguém lhe avisa quando ele é solto novamente. E muito menos entende como é que, em janeiro de 2017, ele foi citado no Fórum no mesmo dia em que ela teve audiência lá. Margarida me relatou essa situação como tensa, já que ela estava de costas e sentiu um golpe de cotovelo nas costas e, quando se virou, viu que era o ex – o qual, ainda algemado, tinha dado um jeito de agredi-la.

Essa fala da Margarida me remete à crítica apresentada pela autora Muniz (1996) em que esta esboça seu argumento em relação à diferença que existe entre "entrar na justiça" e "fazer justiça", sendo esta segunda atividade como de mais difícil concretização.

Por outro lado, a situação de não entender ou não conhecer o que está acontecendo em termos judiciais – tal como manifestado por Margarida e que é possível perceber em algumas outras falas das mulheres com quem conversei – é interpretado por Izumino (2004, p. 27) como mais uma expressão da desigualdade no acesso à Justiça:

A diferença no acesso à Justiça também se expressa num total desconhecimento pela maioria da população sobre o funcionamento da Justiça e os mecanismos de garantia de seus direitos. O uso excessivo de jargões, palavras e expressões em latim, o excesso de formalismo nos procedimentos e ritos processuais, envolvem a justiça e sua distribuição numa aura de mistério.

Entre os papeizinhos que ela guarda com ainda um resto de esperança – a qual se esfuma com cada novo acontecimento –, Margarida tem cópia de BOs feitos na DPCAMI, BOs eletrônicos e até uma sentença judicial com a assinatura do Dr. Fiúza, em que se podem



ler frases como "[...] tentou tocar fogo na residência", "[...] joga pedras no telhado", "[...] socos", "[...] que vai matar a comunicante na frente das crianças", "[...] já tem medida protetiva", "absolvição [...] artigo 150 do Código Penal", etc.

Quando lhe perguntei o que ela esperava, o que ela queria, falou que eram duas coisas, mas que na verdade se foram transformando em várias outras. A primeira coisa que ela quer é entender, quer que alguém lhe explique o que está acontecendo no plano judicial. E outra é que ele fique preso por algum tempo para, pelo menos por esses momentos, poder "viver em paz". Ela considera que não existe uma "solução", que talvez esta possa ser encontrada na mudança da lei; mas também não sabe qual poderia ser essa mudança. Ela não acha "justo" ter de viver com medo, dentro de uma casa fechada. Margarida gostaria de poder participar de algum grupo de apoio ou que suas crianças tivessem acesso a tratamento psicológico, pois essa é uma situação que envolve e afeta a família toda, e ela quer resguardar as crianças.

Assim como no caso de Marlene, Margarida decidiu tentar "a única solução que pensa que pode adiantar, se mudar da casa", embora isso implique um alto custo, como a perda da maioria das coisas que estão na casa, pois não poderá levá-las consigo; a necessidade de viverem as três dentro de um mínimo espaço em que ao menos no começo estará todo junto (e até a perda mesmo da casa atual, já que considera que, com sua saída, ele a acabará destruindo).

A história de Muriel, outra das mulheres que conheci na DPCAMI, contempla também na sua narrativa um desejo de poder "viver em paz". Quando a conheci na DPCAMI, logo em seguida ela começou a me contar várias situações de violência e até de risco de vida por que passou durante sua vida. Embora a situação que a levou nesse dia à Delegacia não parecesse revestir-se de tanta gravidade – ao menos não até esse momento –, decidi que seria interessante entrevistá-la e conhecer como essas situações – que não eram recentes – tinham afetado sua vida, como tinha lidado com elas e qual era sua relação com a justiça.

Encontrei Muriel no Parque Jonas Ramos<sup>35</sup>, popularmente conhecido como Tanque. Ela tinha escolhido o lugar e estava sentada embaixo de uma árvore florida, numa espécie de gazebo<sup>36</sup> feito com pedras, e com grandes flores e ramos no teto. Muitas pessoas escolhem esse lugar para descansar durante o intervalo do trabalho, e pensei que sua proposta podia ter a ver com ajudá-la a se sentir mais à vontade. Embora Muriel, como ela mesma diz, tenha passado por várias situações de violência desde criança, foi somente em função de uma que vivenciou quando tinha 18 anos e que a colocou em risco de morte que decidiu fazer uso do sistema de justiça.

Como disse, essa é a segunda vez que Muriel me relata grande parte de seus mais de 40 anos em pouco tempo, mas dessa vez de uma maneira mais detalhada e com alguns eventos que tinha omitido no primeiro contato.

Até os 11 anos, ela conta que morou em outro estado e que só via seu pai nos finais de semana, já que ele trabalhava em outra cidade. Ela e seus quatro irmãos mais novos moravam com a mãe, que estava doente. As lembranças mais nítidas que ela tem de seu pai são em relação a seu problema com o consumo de álcool. Um dia em que a mãe estava internada no hospital, Muriel lembra que o pai chegou bêbado e reclamando por causa de uma carne de porco que não tinha molho. Era Muriel, a irmã mais velha, quem fazia os afazeres da casa quando a mãe estava impossibilitada por questões de saúde. Depois disso ele foi deitar, e as crianças também. Quando ela percebeu, ele tinha começado a tocá-la de uma maneira que ela não entendeu como bem intencionada. Então decidiu sair ao banheiro, que ficava fora da casa. Ela nunca falou disso com a mãe; e aos 13 anos saiu de casa.

A partir dessa idade, conseguiu trabalho numa casa cuja dona era policial. Ali fazia algumas coisas da casa e cuidava de uma menina de três anos. Ficou ali por cerca de dois anos, até que um fato que ainda não consegue entender aconteceu. Ela e a menina estavam dormindo na

---

<sup>35</sup> Esse parque foi construído a mando de Correia Pinto, fundador da cidade, por volta de 1771, aproveitando que no lugar existiam fontes naturais para que as mulheres pudessem lavar suas roupas. O local foi homenageado com o Monumento às Lavadeiras. Aproveito a oportunidade para mencionar que quase todos os monumentos que existem em Lages contam com a presença de ao menos um homem com roupas típicas gaúchas no centro da cena. Considero que esse dado poderia significar que este sujeito particular poderia se constituir no "humano universal" da cidade.

<sup>36</sup> Construção pequena que, edificada em jardins e parques, geralmente contém uma cobertura e os lados abertos.

mesma cama – não havia mais ninguém na casa – quando sentiu algum barulho e, na escuridão do quarto, um roçar nas suas costas. Alguém que não conseguiu identificar muito bem, mas que sabe que era um homem, tinha entrado na casa e perfurado seu pulmão com uma faca. Em virtude disso, Muriel teve de fazer cirurgia, mas no final tudo deu certo.

Finalmente aos 18 anos, enquanto morava no mesmo estado numa cidade pequena, vendia produtos da "Natura" por catálogo. Nesse momento, ela ia de casa em casa oferecendo os produtos para quem tivesse interesse. Lembra que era de tarde e que passou na frente de um moço jovem que estava pintando uma "cerquinha", o qual, naquele momento, não quis ver os produtos. Quando ela estava voltando, depois de ter percorrido várias ruas do bairro, passou novamente pela frente do moço, que, dessa vez, se mostrou interessado em ver os produtos da linha "Kayak". Ela comenta que até o dia de hoje não consegue olhar para esses produtos sem lembrar o que lhe aconteceu naquela tarde. Convidada pelo moço, entrou na casa; e, do nada, o rapaz a pegou pelo pescoço e a arrastou até a cozinha, que estava escura. Em seguida, ele pegou uma faca, com a qual lhe feriu um pouco o peito no forcejo (mostrou-me as marcas que ainda tem no corpo). Ela ficou apavorada, sem saber do que ele seria capaz, e acabou “dando um chute no saco dele”. Desse modo, conseguiu fugir correndo do lugar; imediatamente pediu ajuda aos vizinhos e foi fazer BO.

Até hoje ela não sabe quais eram as intenções dele nem por que a agrediu. E, depois de ter ouvido as partes, a escritã acabou acusando-a, enquanto ele foi registrado como a vítima da ocorrência. Ela lembra o dia em que encontrou o tio do moço na sala de espera e ele comentou (sem saber quem era ela) que estava ali para defender seu sobrinho, que tinha sido atacado e roubado por uma moça. No final das contas, não aconteceu nada, já que o Delegado arquivou o caso. Muriel me disse que ela esperava que se fizesse justiça; ela queria que ele "tivesse pagado pelo que ele fez", queria vê-lo preso ou pelo menos escutar uma desculpa e uma explicação sobre por que ele fizera isso. A partir desse momento, Muriel decidiu não "perder mais tempo na justiça". Apesar de ter sido vítima, alguns anos depois, de um roubo com tentativa de estupro (segundo seu relato, só se salvou por estar menstruada, mas ele passou a língua nela), decidiu não denunciar.

Depois disso, faz alguns poucos anos, no seu trabalho anterior foi agredida por um colega de trabalho e só não o denunciou porque as pessoas do trabalho pediram que não o fizesse, já que o colega estava passando por depressão. Finalmente, como o colega lhe pediu desculpas,

desistiu de fazer BO – e essa desculpa bastou para que ela não guardasse mágoas.

Finalmente, no dia em que encontrei Muriel na DPCAMI, ela tinha ido registrar uma ocorrência porque o ex não a deixava em paz e não aceitava o término do namoro. Num primeiro momento, as mensagens que ela recebia no celular não se constituíam para a polícia numa ameaça. Entretanto, depois que o ex decidiu trabalhar no mesmo restaurante em que ela mantinha emprego e abraçar sua filha num evento relacionado com o trabalho – em que ela não estava presente –, decidiu, por sugestão do gerente do restaurante, expor na delegacia o que estava acontecendo, como mecanismo de prevenção. Sua intenção era que ele fosse citado e persuadido a deixá-la em paz.

No caso dela, como já mencionei no começo deste capítulo, Muriel atribui a "insistência" e pressão do ex para que ela retome o relacionamento ao fato de que, segundo ela, o rapaz tem "1% de síndrome de Down". Sabemos que isso não é possível; mas talvez, de certa forma, ela assim esteja justificando o assédio por meio de uma doença ou deficiência que ele poderia ter. Entendo essa tentativa de justificativa como um processo por meio do qual ela busca entender por que ele não lhe dá sossego. A entrevista foi encerrada com Muriel manifestando que, a partir de tudo o que ela viveu, de suas experiências, e apesar de ter ido à DPCAMI na ocasião, atualmente só pode acreditar na "justiça de Deus".

Se tivesse de encontrar um denominador comum a todas essas histórias, esquecendo as particularidades e as diferenças, penso que seria o fato de que todas as mulheres com as quais conversei, sejam elas de distintas idades, raças, classes sociais, com ou sem filhos, desejam poder viver sua vida em paz – e decidiram fazer com que isso aconteça. Por algum motivo, algumas entendem; outras se resignam; e outras ainda pretendem mudar. Enquanto essa paz não chega, essas mulheres estão decididas a continuar procurando-a, embora não tenham certeza de que exista a justiça.

Para finalizar este capítulo, trago dois eixos que considero importantes para a análise: por um lado, a maneira como essas mulheres se referiram ao homem contra o qual fizeram BO; e, por outro, o fato de que todas elas manifestam uma ligação entre a solução do conflito e a paz – ou, no final das contas, o que considero que isso significa.

Cabe esclarecer que a maioria das mulheres entrevistadas se referiu a esse parceiro, ou melhor, ex-parceiro através do pronome pessoal "ele" – com exceção de Margarida, que falou seu nome e até me

mostrou uma foto. Não me lembro de elas terem utilizado categorias do tipo "o agressor", "o violento", dentre outras semelhantes. Esse fato me faz pensar na possibilidade de que exista, envolvida nessa denominação do sujeito, uma avaliação moral, no sentido de que ele não está sendo reconhecido como um mero agressor, e sim a partir das outras referências que se utilizam para nomeá-lo (como a de pai, por exemplo). Pode-se considerar que a estratificação de papéis entre vítima e agressor não aparece nessas relações. Além disso, interpreto que esse "não se colocarem" elas mesmas num papel de vitimização (passivas e submissas) poderia também estar manifestando o que acabei de mencionar.

Finalmente, vale levar em conta essa procura por "paz" que manifestam as diferentes interlocutoras. Entendo que possivelmente a procura por essa paz possa estar relacionada a um desejo – e, em alguns casos, a um plano concreto (mudar de cidade, mudar de casa) – de resolver elas mesmas a situação que lhes intercepta o fluxo de sua existência. Seja por uma necessidade imediata por causa de um perigo iminente, seja por certa incredulidade no sistema de justiça, seja ainda por não enxergar a eficácia das medias protetivas, o certo é que essas mulheres estão tentando, por outras vias, conseguir a paz que o Estado não lhes garante.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recupero aqui os eixos que considero fundamentais para organizar o debate e colaborar em futuras discussões em relação à temática da Justiça.

O descrito até o momento permite identificar, nas narrativas dos sujeitos envolvidos na pesquisa – mulheres vítimas de situações de violência, as e os participantes do Curso de Justiça Restaurativa levado a cabo no município, agentes policiais da DPCAMI de Lages, operadores de justiça do Fórum da Comarca, funcionárias da Secretaria Municipal de Política para a Mulher e Assuntos Comunitários de Lages e pesquisadoras da Universidade do Planalto Catarinense –, uma pluralidade de visões e proximidades sobre a justiça e diferentes significados que esse termo pode assumir para cada um/uma dos/das diferentes interlocutores/as desta pesquisa. Essa pluralidade se sustenta pelas diferentes visões e construções do mundo e pelos sentimentos morais que estas acarretam.

O interesse por explicitar uma diversidade de olhares permite desconstruir, criticar e desnaturalizar uma categoria que, apesar de ser utilizada de maneira unívoca, pode envolver tantas expectativas quantos sujeitos existam.

Embora em determinadas ocasiões eu me refira à justiça em termos gerais, meu empenho neste trabalho esteve centrado em poder analisar as implicações dessas interpretações sobre o que é justiça no marco de "situações de violência contra a mulher", realizando uma escolha consciente desta categoria em oposição a outras que já foram descartadas pelas limitações que acarretam, como o caso do termo "violência doméstica"<sup>37</sup>. Isso teve como resultado, como ficou descrito no texto, que fosse absolutamente necessário trazer para o debate outras categorias relacionais, como a de "judicialização das relações sociais", o conceito de "vítima" e o modo como este é construído, o conceito de "paz" e seu conceito antagônico "conflito", e suas vinculações com a produção de justiça.

Cabe destacar que, para que os objetivos de cada capítulo – todos ligados, em termos gerais, a me aproximar de uma compreensão e análise das pluralidades de justiça que circulavam por cada espaço percorrido – se conduzissem na intencionalidade proposta, foram fundamentais as escolhas teóricas realizadas, embasadas na antropologia das moralidades, antropologia do direito, antropologia das violências e

---

<sup>37</sup> Para mais sobre o tema, consultar Rifiotis (2015).

dos conflitos e antropologia feminista. O fato de contar com uma vasta produção nessas áreas fez com que o esforço analítico contasse com variadas percepções que, entendo, enriqueceram esta dissertação.

Por outro lado, destaco como imprescindível para a construção desta dissertação o trabalho de campo realizado em Lages através de minhas visitas à cidade durante os meses de maio a outubro de 2017. Através do processo de escrita e do resultado desse trabalho, evidenciou-se que as protagonistas por excelência foram as entrevistas que consegui realizar, tanto junto a funcionárias e funcionários das distintas instituições centrais para a pesquisa quanto, principalmente, junto às vítimas de situações de violência de gênero. Essas entrevistas, por sua vez, foram viabilizadas pelo trabalho etnográfico concretizado principalmente nos espaços da DPCAMI de Lages e no Curso de Justiça Restaurativa. Busquei, dessa maneira, privilegiar a acepção da etnografia como categoria de pensamento da antropologia moderna, tal como proposto pelo antropólogo brasileiro Gilmar Rocha (2006), por meio da qual é possível realizar essa amarração entre o campo e a escrita antropológica.

A divisão dos capítulos se deu em três eixos: o primeiro capítulo foi intitulado “Noções de Justiça e moralidades envolvidas”, cujo aporte etnográfico foi produto do que vivenciei no Curso de Justiça Restaurativa; o segundo, denominado “Justiça nas instituições”; e o terceiro, “Palavras para dizer a justiça”, recuperou as narrativas das mulheres que se apresentam como vítimas de situações de violência. A escolha por essa estrutura teve como objetivo permitir a análise das diferentes categorias de sujeitos separadamente. Nesse sentido, permito-me pensar que os sujeitos envolvidos no primeiro capítulo são os que estão discutindo em relação à justiça e colocando sobre a mesa mais evidentemente essa pluralidade; eles parecem, portanto, um pouco mais “conscientes” – se é possível colocá-los nesses termos – do papel que jogam na construção dessa mirada sobre a justiça. Por outro lado, os sujeitos narrados no segundo capítulo, principalmente as agentes da DPCAMI e os operadores de justiça, poderiam ser considerados os grandes aplicadores da justiça, os executores. Nas palavras de Bragagnolo, Lago e Rifiotis (2015, p. 613), os juízes aparecem como exercitadores da “hegemonia do ‘dizer o direito’”. Por último, no terceiro aparecem as mulheres como as que procuram justiça e são vistas como possíveis destinatárias da mesma, entendendo que, nessa suposta espera, também operam construções particulares sobre o que é justiça.



Assim, durante o primeiro capítulo, referente às noções de justiça e às moralidades envolvidas, foi minha intenção trazer primeiramente definições teóricas e jurídicas sobre o conceito para poder discutir em seguida como diversos olhares sobre justiça circulam pelos diferentes espaços. Muito embora essas diferentes percepções da justiça perpassassem o trabalho na íntegra, nesse primeiro eixo pretendi focar nos discursos que circulavam dentro do Curso de Justiça Restaurativa. Assim, aproveitando o trabalho de campo realizado ao longo do curso e etnografando seus diferentes momentos, consegui recuperar versões dessa pluralidade em torno da ideia de justiça. Vale pontuar que, quando trago essa proposta da JR, estou sempre pensando nela a partir do plano ideal do dever ser e que não necessariamente as práticas da Justiça Restaurativa se deram da maneira descrita. Ademais, mesmo dinâmicas como os "Círculos de construção de Paz", descritos no capítulo primeiro desta dissertação, podem ser uma mera alternativa/escolha ou uma mera parte, um elemento de outras variedades de Justiça Restaurativa. Não podemos esquecer que, afinal de contas, são os sujeitos que estão produzindo essa justiça.

Durante o segundo capítulo, o esforço analítico se desdobra numa maior quantidade de instituições. Todas elas foram surgindo com um campo que se abria na minha frente e me motivava a trilhar novos caminhos. Ainda que não fosse minha intenção, num primeiro momento, dedicar grandes empenhos metodológicos ao trabalho em outras instituições ou junto a interlocutores que não fossem as mulheres vítimas, foi impossível negar a existência de um chamado do campo em direção a esses outros espaços e sujeitos inicialmente não previstos. Assim, aos poucos, fui me inserindo na DPCAMI, em cujas salas de espera e salas de atendimento permaneci por bastante tempo; e fui visitando o Fórum, a Secretaria Municipal de Política para a Mulher e Assuntos Comunitários e a UNIPLAC. Apesar de estas duas últimas instituições não terem recebido tanta atenção quanto as duas primeiras – por motivos que foram explicitados no início do capítulo 2 –, entendi todos esses espaços como protagonistas por seu vínculo com a problemática, mesmo com protagonismos diferenciados. E, portanto, todas essas instituições são levantadas neste trabalho como sumamente importantes para a discussão pretendida e para futuras pesquisas sobre a temática.

Por último, no terceiro capítulo, recuperei finalmente o que foi o esquema inicial pensado para esta pesquisa: as falas das mulheres vítimas de situações de violência de gênero. Nessas narrativas, deparei-

me também com diferentes percepções e expectativas em relação à justiça. Ainda que nos casos entrevistados, pelo menos até aquele momento, nenhuma dessas mulheres tivesse alcançado ou sequer se aproximado ao que considerava "fazer justiça" em relação ao que lhe havia acontecido, nenhuma delas manifestava que desistiria de sua busca. O conceito de justiça, interligado ao de paz, aparecia nas suas falas como uma necessidade de poder garantir a reprodução de sua existência, de continuar o fluxo de seus projetos. Pude ver também que, ante o desânimo em relação às respostas brindadas pelas instituições, começaram elas mesmas a produzir mudanças para conseguir essa paz desejada, a produzir elas mesmas suas próprias aproximações com a justiça, a exercer sua postergada capacidade de agência. Duas dessas mulheres estavam dispostas a se mudar (uma de casa, outra de cidade), deixando tudo em favor da procura por essa paz almejada. Nesse sentido, começo a pensar se a preocupação central para elas era mesmo em relação a quem as agrediu (se fazia tratamento ou se ia preso) ou, ao contrário, se estava mais ligada a elas mesmas e a seu desejo de sobreviver e de sair do conflito.

A partir do exposto até o momento, considero fundamental colocar a ênfase no argumento central deste trabalho. Todas as minhas interlocutoras e meus interlocutores e os diferentes sujeitos do campo utilizam o termo justiça, mas para todas e todos parece um conceito difícil de definir de maneira espontânea e concreta. Assim sendo, circula pelo espaço social uma série de variantes de significados sobre o que é a justiça, sem que estes sejam problematizados. A riqueza de colocar o acento e de explicitar que existem concepções morais ao redor do conceito nos permite que essas percepções possam dialogar entre si. Nesse sentido, é possível considerar que elas mesmas são produto das vivências, escolhas e construções dos sujeitos e expressam sua forma, sua visão, sua construção moral do mundo.

Como já mencionei nos parágrafos anteriores, através deste trabalho percebi que a categoria justiça vinha acompanhada por outro conceito que também circulava pelos espaços de maneira caudalosa, mas também completamente naturalizado: o conceito de "paz". Assim, observei que, na maioria das vezes em que o conceito de justiça aparecia, sua aplicação e sua produção estavam completamente interligadas ao conceito de "paz". Mais uma vez, esse conceito não era problematizado: todo mundo queria paz, mas ninguém explicitava a que estava referindo-se com essa demanda.

Desse modo, fui descobrindo aparentes coincidências entre as acepções que eram conferidas a essa "paz"; entretanto, analisando-as de uma maneira mais aprofundada, não pareciam estar se referindo exatamente ao mesmo significado. Segundo minha percepção, em relação ao sentido ligado à Justiça Restaurativa, o conceito de paz respondia a um ideal de paz social, de resolução do conflito, de restauração do dano causado, de tranquilidade social. Para o Fórum – e, portanto, para quem ostenta o poder de "fazer justiça" –, no contexto de situações de violência contra a mulher a paz estava ligada à paz do lar, tal como vimos, por exemplo, manifesto no adesivo que foi problematizado no Capítulo 2 desta dissertação. A paz dentro da família – portanto a ausência do conflito numa das instituições sociais fundamentais que é fomentada e protegida pelo Estado quando regula e legisla sobre os vínculos entre cônjuges e entre ascendentes e descendentes – parece ser a busca principal que envolve justiça desde o aparato jurídico. Finalmente, quando as mulheres vítimas falam sobre a paz, estão referindo-se ao seu direito (e também ao de sua descendência) a uma vida distante do conflito, uma vida plena de direito, em que seja garantida uma reprodução de sua existência livre de violência.

Dado o comentado até o momento, vale resgatar também a discussão sobre a possibilidade de resolver os conflitos que envolvem violência contra a mulher através de mecanismos alternativos de resolução de conflitos, como o é a Justiça Restaurativa. Ainda que não disponha de uma posição final em relação a esse eixo, considero que, em relação à justiça tradicional, a JR abre uma série de novas possibilidades que são necessárias pontuar aqui.

Concretamente, a Justiça Restaurativa – ou ao menos o projeto ideal que se propõe em relação a ela e que foi desenvolvido neste trabalho –, diferentemente da justiça tradicional, por suas características de horizontalidade, manifestação de vontade, respeito, vez e voz, poderia facilitar um tipo de acesso das mulheres vítimas à tão ansiada justiça. Em que sentido estou refletindo nesta direção? Em primeiro lugar, porque a participação delas não seria um mero acatar de uma sentença judiciária, uma vez que a JR pretende levar em conta os desejos e vontades das pessoas envolvidas no conflito. Além disso, como segundo ponto, é fundamental na JR que as pessoas concordem em participar dos círculos de construção de paz; e, para que isso aconteça, elas devem estar cientes e ter entendido completamente (se isso realmente não é possível, poderia possibilitar uma proximidade com esse entendimento) os processos e as consequências derivadas dessa

atividade. Como já vimos manifesto por algumas das mulheres entrevistadas e cujas narrativas foram resgatadas no capítulo terceiro, a compreensão sobre o processo judiciário fica muito longe, escapa muitas vezes ao entendimento da mulher envolvida no conflito. Então, essa comunicação, esse vínculo que poderia existir entre quem coordena o processo e quem participa de maneira ativa (principalmente a pessoa agredida e quem é denunciado), pode constituir-se como facilitador do diálogo em prol de uma compreensão maior do que está acontecendo nessa instância.

Em terceiro lugar, o resultado do processo no âmbito judiciário está subordinado expressamente à aplicação da lei e das sanções previstas como penas; não há outras possibilidades de resolução do conflito que satisfaçam as partes (que não seja o sentido mencionado), já que elas não têm muita gerência em relação ao mesmo. Em relação ao quarto ponto de análise, devo dizer que, apesar de a LMP ter sido um avanço gigantesco em aspectos como colocar a palavra da mulher no centro da cena, as/os juízas/juízes continuam sendo os grandes protagonistas, já que possuem o poder da resolução (ou não) final e vinculante do conflito. Como quinta e última dessa série de reflexões, resgatando a consequência mencionada de criação de sujeitos vítimas e sujeitos agressores que se vem reproduzindo a partir da judicialização das relações sociais, na prática da JR essa situação poderia ficar diluída. A JR, novamente ao menos desde essa versão ideal, incorpora os sujeitos como pessoas completas e complexas, que não são definidas por um ato só. Como percebemos através do capítulo primeiro, uma das práticas possíveis da JR é a contação de histórias, momento em que cada um decide o que mostra de si. Essa estratégia possibilita uma aproximação à complexidade do sujeito e às diferentes versões de si mesmo que o caracterizam.

Como já argumentei, todos esses pontos são analisados com base em um projeto ideal de Justiça Restaurativa que foi desenvolvido no Curso. Mas existem outros projetos e outras maneiras de levá-los a cabo, provavelmente tão plurais quanto os sujeitos que venham a se engajar nessas práticas. Isso me faz pensar que somente a experiência poderá aproximar-nos mais às certezas, se é que elas são possíveis.

Por outro lado, tendo em consideração algumas críticas feministas aos mecanismos alternativos de resolução de conflitos – que questionam a possibilidade real de fazer desaparecer as hierarquias sociais (de gênero, mas também de classe e raça, por exemplo) que nos oprimem e que nos colocariam num plano de suposta igualdade e

horizontalidade –, considero fundamental a observação de Butler (2003, p. 35) em relação ao modelo dialógico:

o modelo dialógico corre o risco de degenerar num liberalismo que pressupõe que os diversos agentes do discurso ocupam posições de poder iguais e de poder e falam apoiados nas mesmas pressuposições sobre o que constitui "acordo" e "unidade", que seriam certamente os objetivos perseguidos.

Em relação a esse problema, Butler defende que, para evitá-lo, devemos questionar, explicitar as relações de poder que condicionam e limitam as condições dialógicas. Nesse sentido, apoiando-me em Butler, entendo que não é por compartilhar o diálogo ou por compartilhar um círculo de construção de paz com certa perspectiva de horizontalidade, por exemplo, que necessariamente estaremos esquecendo ou destruindo as marcas que nos oprimem.

No começo do fim, retomo as duas epígrafes com as quais comecei esta dissertação. O poema de Adelaide Ivanova reflete de maneira dolorosa duas possibilidades frente a uma sentença. Nele se fala de dois estilos de juiz: por um lado, um julgamento realizado por um juiz considerado por uma das partes iníquo; e, por outro, por um juiz considerado por outra das partes ignoto. Se formos supor – e não temos aqui outra opção, já que não contamos com sua presença para entrevistá-los – que ambos existem e têm a mesma formação, afinal de contas os dois são juízes, vemos que um não consegue ser equitativo na sua sentença, enquanto o outro, ignoto, parece inclinado ao indulto. Os dois exercem sua função de maneira diferente, afinal os dois são eles mesmos sujeitos. Esse cenário reflete novamente uma pluralidade de construções, escolhas e visões do mundo.

Finalmente, prefiro terminar esta dissertação retomando a outra epígrafe, fragmento do conto "Gertrudes pede um conselho", de Clarice Lispector, em que, segundo minha interpretação, se reforça a ideia de que não podemos conhecer completamente o mundo dos outros, mas podemos fazer um esforço por aproximar-nos a ele. Será, então, a Justiça Restaurativa um dos caminhos que nos permite transitar por esse esforço, recuperando fundamentalmente o lugar do debate e a vez e a voz das e dos sujeitos?



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, M. A. **Mulheres espancadas**: a violência denunciada. São Paulo, Cortez Editora, 1985.

BANDEIRA, L.; DE ALMEIDA, T. M. C. Desafios das políticas e ações em saúde diante da violência contra as mulheres. **Revista SER Social**, vol.10, nº 22, 2009a, p.183-212.

BANDEIRA, L. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Soc. estado.**, Brasília , v. 24, n. 2, p. 401-438, Agosto. 2009b. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010269922009000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269922009000200004&lng=en&nrm=iso)>. access on 29 Aug. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922009000200004>. Accesada em 20 de Janeiro de 2018.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Soc. estado.**, Brasília , v. 29, n. 2, p. 449-469, Agosto de 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010269922014000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269922014000200008&lng=en&nrm=iso)>. Accesada em 07 de Janeiro de 2018.

BATESON, G. **Naven**: um exame dos problemas sugeridos por um retrato composto da cultura de uma tribo da Nova Guiné, desenhado a partir de três perspectivas. Edusp, 2008.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos avançados**, 2003, vol. 17, no 49, p. 87-98.

BRAGAGNOLO, R. I.; DE SOUZA LAGO, M. C.; RIFIOTIS, T. Estudo dos modos de produção de justiça da Lei Maria da Penha em Santa Catarina. **Estudos Feministas**, vol. 23, no 2, 2015, p. 601-617.

BRASIL. DECRETO Nº 23.769, DE 06 DE AGOSTO DE 1985. Cria a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, Sao Paulo, SP, agosto 1985. Disponível

em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1985/decreto-23769-06.08.1985.html>

BRASIL. Lei nº 11.340/06, de 7 de agosto de 2006. Que coíbe a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Brasília – 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)

BRIGGS, C. L. **Learning how to ask**: A sociolinguistic appraisal of the role of the interview in social science research. Cambridge University Press, 1986.

BROCKSON, S. A Delegacia de Defesa da Mulher de São Carlos, SP. In: DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F.; PISCITELLI, A. (Orgs). **Gênero e distribuição da justiça**: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Coleção Encontros. Campinas: Pagu–Núcleo de Estudos de Gênero/Editora da Unicamp, 2006.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro, Civilizacao Brasileira, 2003.

CARDOZO, F. **Moralidades e Políticas Públicas**: agenciamentos em torno de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Marajó/PA, 2016. 350f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2016.

CORRÊA, M. **Morte em família**. Representações Jurídicas de Papéis Sexuais. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1983.

CORRÊA, M. **Os crimes da paixão**. São Paulo, Brasiliense, 1981.

Código de Ética do Antropólogo: Disponível em: <http://www.abant.org.br/?code=3.1>

Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, Laboratório de Convivência, sem autoria, sem local de publicação, sem data de publicação.

DEBERT, G. G. Politización de la justicia versus la judicialización de las relaciones en familia: Las Comisarías de Defensa de la Mujer. In:



RIFIOTIS, T.; Castelnuevo, N. (compiladores). **Antropología, violencia y justicia**: repensando matrices de la sociabilidad contemporánea en el campo del género y de la familia. Editorial Antropofagia, 2011, p. 25-44.

DEBERT, G. G. Arenas de conflitos éticos nas Delegacias Especiais de Polícia. **Primeira Versão**, n. 114, nov. 2002, publicação IFCH/Unicamp.

DEBERT, G. G. “Conflitos éticos nas delegacias de defesa da mulher”. In: DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F.; PISCITELLI, A. (Orgs). **Gênero e distribuição da justiça**: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Coleção Encontros. Campinas: Pagu–Núcleo de Estudos de Género/Editora da Unicamp, 2006.

DEBERT, G. G.; OLIVEIRA, M. B. D. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a "violência doméstica". **Cad. Pagu**. 2007, n.29, p. 305-337.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo , v. 23, n. 66, p. 165-185, Feb. 2008 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092008000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092008000100011&lng=en&nrm=iso)

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F.; PISCITELLI, A. (Orgs). **Gênero e distribuição da justiça**: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Coleção Encontros. Campinas: Pagu–Núcleo de Estudos de Género/Editora da Unicamp, 2006.

DERRIDA, J. Fuerza de ley : El "Fundamento místico de la autoridad", tradução de Adolfo Barberá y Antonio Peñalver. **Doxa**. Cuadernos de Filosofía del Derecho. Núm. 11, 1992. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/nd/ark:/59851/bmcbc493>

EMERSON, R. M.; FRETZ, R. I. & SHAW, L. L. **Writing Ethnographic Fieldnotes**. Chicago/London: University of Chicago Press, 1995.

FASSIN, D. Beyond good and evil? Questioning the anthropological discomfort with morals. **Anthropological Theory**, 2008, vol. 8, no 4, p. 333-344.

FASSIN, D. Introduction: Towards a Critical Moral Anthropology. In: **Moral Anthropology**, Didier Fassin ed., Malden: Wiley-Blackwell, 2012: 1-17. Disponível em: [https://morals.ias.edu/files/Companion-Introduction-VO\(1\).pdf](https://morals.ias.edu/files/Companion-Introduction-VO(1).pdf) . Accesada em 20 de Janeiro de 2018.

GEERTZ, C. **La interpretación de las culturas**. España, Ed. Gedisa, 2003.

GERBER, R. M. Uma aventura antropológica: a perda da inocência. **Cadernos de Campo** (São Paulo, 1991), 2014, vol. 23, no 23, p. 47-60.

GISHI, A. S. S.; D'AVILA, P. M. Z.; DA PAIXAO, G. D. J. Enfrentamento à violência contra as mulheres: as atribuições das delegacias da mulher em Santa Catarina. In: VEIGA, A. M.; LISBOA, T. K.; WOLFF, C. S. **Gênero e violências. Diálogos interdisciplinares**. Florianópolis: Edições do Bosque CFH/UFSC, 2016.

GREGORI, M. F. As desventuras do vitimismo. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 143-150, 1993a.

GREGORI, M. F. **Cenas e Queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: APOCS, 1993b.

GREGORI, M. F. Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo e as instituições: paradoxos e paralelismos. In: DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. e PISCITELLI, A. (Orgs). **Gênero e distribuição da justiça**: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Coleção Encontros. Campinas: Pagu-Núcleo de Estudos de Gênero/Editora da Unicamp, 2006.

GROSSI, M. P. “Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil”. **Revista Estudos Feministas** (4), 1994. p. 473-483.

GROSSI, M. P. “Rimando amor e dor: reflexões sobre violência no vínculo afetivoconjugal”. In: GROSSI, Miriam P. & PEDRO, J. M. **Masculino, feminino, plural**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998, p. 293-313.

GROSSI, M. P.; MINELLA, L. S. & LOSSO, J. C. M. **Gênero e Violência**: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005). Florianópolis: Editora Mulheres, 2006a.

GROSSI, M. P.; MINELLA, L. S.; PORTO, R. Depoimentos: trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006.

GUBER, R. Cap. 4 "La entrevista etnográfica" o "el arte de la no directividad". In: **La etnografía: método, campo y reflexividad**, vol. 11, 2001. Disponível em: [http://perio.unlp.edu.ar/catédras/system/files/la\\_entrevista\\_etnografica\\_o\\_el\\_arte\\_de\\_la\\_no\\_directividad-rosana\\_guber\\_0.pdf](http://perio.unlp.edu.ar/catédras/system/files/la_entrevista_etnografica_o_el_arte_de_la_no_directividad-rosana_guber_0.pdf) Acesso em 20 de Dezembro de 2017.

GUBER, R. La observación participante como sistema de contextualización de los métodos etnográficos: La investigación de campo de Esther Hermitte en los Altos de Chiapas, 1960-1961. **Revista Latinoamericana de Metodología de las Ciencias Sociales**, 1 (2), 60-90. 2011. En Memoria Académica. Disponível em: [http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/art\\_revistas/pr.5188/pr.5188.pdf](http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.5188/pr.5188.pdf) Acesso em 20 de Dezembro de 2017.

IZUMINO, W. P. **Justiça e violência contra a mulher**. O papel do Sistema Judiciário na solução dos conflitos de gênero. São Paulo: FAPESP/Annablume, 1998.

IZUMINO, W. P. Violência contra a mulher no Brasil: acesso à Justiça e construção da cidadania de gênero. **Coimbra**: VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de ciências sociais, 2004.

KANT DE LIMA, R. **Ensaio de Antropologia e de Direito**: acesso à justiça e processos institucionais de administração de conflitos e produção da verdade jurídica em uma perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

MACHADO, L. Z. **Atender vítimas, criminalizar violência**: dilemas das delegacias da mulher. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2002.

MUNIZ, J.; SOARES, L. E. “Os direitos dos outros e outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos nas DEAMS/RJ”. In: SOARES, Luiz Eduardo et al. **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: ISER/Relume Dulmará, 1996.

OLIVEIRA, R. C. D. **O trabalho do antropólogo**. São Paulo: UNESP, 1998.

OLIVEIRA, R. C. D; OLIVEIRA, L. R. C. D. **Ensaaios antropológicos sobre moral e ética**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

OLIVEIRA, M. B. D. **Justiças do diálogo**: uma análise da mediação extrajudicial. 340f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Nacional de Campinas, SP, 2010.

OLIVEIRA, M. B. D. **Justiças do diálogo**: Uma análise da mediação extrajudicial e da ‘produção de justiça’. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, 2017, vol. 4, no 2, p. 191-228. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7230>>. Acesso em 20 de Janeiro de 2018

OLIVEIRA, P. A Delegacia da Defesa da Mulher de São Jose de Rio Pardo. In: Debert, G. G. et al. **Gênero e Distribuição da Justiça**: as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/UNICAMP, Coleção Encontros, 2006.

ORTNER, S. “Uma atualização da teoria da pratica” e “Poder e projetos: reflexões sobre agência”. In: GROSSI, M. P., ECKERT, C. e FRY, P. H. (Organizadores). **Conferências e diálogos**: saberes e práticas antropológicas, 2007. Disponível em: <http://www.abant.org.br/conteudo/livros/ConferenciaseDialogos.pdf> . Acesso em 15 de Janeiro de 2018.

PASINATO, W.; SANTOS, C. M. **Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil**. São Paulo: PAGU, UNICAMP, 2008.

PIRES, Á. "A racionalidade penal moderna, o público e os Direitos Humanos". **Novos Estudos**, n. 68, março, 2004.

RIFIOTIS, T. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a "judicialização" dos conflitos conjugais. **Soc. estado.**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 85-119, Junio, 2004 .

RIFIOTIS, T. Entre teoria, estética e moral: repensando os lugares da Antropologia na agenda social da produção da justiça. **Antropologia em Primeira Mão**, Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.

RIFIOTIS, T. Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a 'violência conjugal' e a 'violência intrafamiliar'. **Revista Katálysis**, 2008, vol. 11, no 2.

RIFIOTIS, T; VIEIRA, D. (Org.). **Um olhar antropológico sobre violência e justiça**: etnografias, ensaios e estudos de narrativas. Florianópolis: Editora UFSC, 2012.

RIFIOTIS, T. Violência, Justiça e Direitos Humanos: reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da "violência de gênero". **Cadernos Pagu**, 2015, no 45, p. 261-295.

ROCHA, G. A etnografia como categoria de pensamento na antropologia moderna. **Cadernos de Campo (São Paulo, 1991)**, São Paulo, v. 15, n. 14-15, p. 99-114, mar. 2006. ISSN 2316-9133. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50100>. Acesso em: 07 fevereiro de 2018.

SANTOS, C. M. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. **Revista crítica de ciências sociais**, 2010, nº 89, p. 153-170.

SANTOS, C. M.; Izumino, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, 16, 2005.

SARTI, C. A vítima como figura contemporânea. **Cad. CRH**, Salvador, v. 24, n. 61, p. 51-61, Apr. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792011000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000100004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 3 de janeiro de 2018.

SEGATA, J. A “vítima” é a parte mais frágil da relação? A antropologia e a violência conjugal. In: RIFIOTIS, T; Vieira D. (Org.). **Um olhar antropológico sobre violência e justiça**. Florianópolis: Editora UFSC, 2012. p. 79-95.

SCHRAIBER, L. B.; D’OLIVEIRA, A. F. P. L. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. **Interface comun saúde educ**, 1999, vol. 3, no 5, p. 11-27.

SILVA, V. G. D. **O antropólogo e sua magia**. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 194.

URIARTE, U. M. O que é fazer etnografia para os antropólogos. **Ponto Urbe**. Revista do núcleo de antropologia urbana da USP, 2012, no 11.

VEIGA, A. M.; LISBOA, T. K.; WOLFF, C. S. **Gênero e violências. Diálogos interdisciplinares**. Florianópolis: Edições do Bosque CFH/UFSC, 2016.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012**. Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil 2012. Disponível em: [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012\\_atual\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf) . Acesso em: 07 fevereiro de 2018.

WELTER, T.; GROSSI, M. P.; GRAUPE, M. E. (Organizadoras). **Antropologia, Gênero e Educação em Santa Catarina**. Florianópolis: Mulheres, 2017.